TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 070/2023

1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.1.1 – SOLICITANTE:CARLIANE TAFAREL SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento Permanente
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
() Material de Consumo
(x) Material de Construção
() Prestação de Serviços
() Taxas

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	() Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a abertura de processo licitatório para futura aquisição de materiais de construção conforme anexo a seguir.

5 – Justificativa (s) Técnica:

Os materiais de construção a serem licitados são necessários para a manutenção do prédio do CRAS

6 – Resultados Esperados:

Receber materiais de boa qualidade no tempo programado para melhor atender.

7 – Prazo:

Os itens abaixo descrito no anexo deverão ser entregues no prazo estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Uirapuru, n° 700, Bairro Centro, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados.

11 – Garantia:

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, esse deve ser substituído ou reparado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda- MT, 14 de JULHO de 2023.

Carliane Tafarel Silva

Carliane Tafarel Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria n° 001/2017

Fls: 02

Recebi em:	Assinatura:
14/07/23	Luciéia Gomes

Anexo I: Relação de Materiais de Construção

Proj./Ativ. 2.064: Manutenção e Encargos do CRAS

N°	Qtde.	Cod.TCE/MT	UND.	Especificação dos Produtos:
01	03	00061841	UN.	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF, UNIDADE (cód.: 1)
02	50	232306-0	Un.	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO, UNIDADE (cód.: 1)
03	50	138693-0	Un.	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO S6, COM PARAFUSO, UNIDADE (cód.: 1)
04	50	23086-3	Un.	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S10 COM PARAFUSO, UNIDADE (cód.: 1)
05	50	405158-0	Un.	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO E METAL,NO TAMANHO S. 12 COM PARAFUSO, UNIDADE (cód.: 1)
06	50	256775-0	Un.	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PARAFUSO, UNIDADE (cód.: 1)
07	50	179433-7	Un.	*BUCHA PARA PARAFUSO - DE NAYLON, NO TAMANHO numero 8 (cód.: 1)*
08	02	00058742	Un.	CARRINHO – CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 LT, UNIDADE (cód.: 1)
09	100	7428-4	Un.	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO (CP II-Z) – COMPOSTO DE POZOLANA,COM RESISTENCIA DE 32 MPAFAIXA COM PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICODE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO"KRAFT', COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESÍDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5% LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNÉSIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBÔNICO MENOR OU IGUAL A 5%. COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO / QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA

				MAIOR OU IOGUAL A 1 HORA , NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR11578, EB-208,MB-1158,ETC
10	20	222982-0	Un.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2¨. UNIDADE (cód.: 1)
11	300	154430-6	Un.	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO. UNIDADE (cód.: 1)
12	20	00014324	Un.	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A – SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0. UNIDADE (cód.: 1)
13	20	397922-9	Un.	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA, UNIDADE (cód.: 1)
14	03	00055266	Un.	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 CM X 150 CM, COLAGEM COM FIXA ESPELHO (FORNECIMENTO E INSTALACAO). UNIDADE (cód.: 1)
15	100	194432-0	Un.	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO,MEDINDO 45MM X 50M ,NA COR TRANSPARENTE.TIPO DIREX PACOTE COM 10 UNIDADE
16	05	250717-0	Un.	*FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8¨. UNIDADE (cód.: 1)*
17	05	417434-8	Un.	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS. UNIDADE (cód.: 1)
18	10	00013861	Un	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS. ROLO 50 METRO (cód.: 43)
19	10	174772-0	UN	MANGUEIRA - DOMESTICA PARA JARDIM, PLASTICA(CRISTAL), DIAMETRO DE 1/2¨. ROLO 50 METRO (cód.: 43)
20	50	00011227	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM. UNIDADE (cód.: 1)
21	30	0008489	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM. UNIDADE (cód.: 1)
22	100	00065981	MT.	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CMX73CM, COR A DEFINIR NA SOLICITACAO, METRO QUADRADO (cód.: 1074)
23	05	16359-7	UN	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE (cód.: 1)
24	20	330597-0	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA. UNIDADE (cód.: 1)

25	100	00018042	MT.	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA, METRO (cód.: 2)
26	50	290375-0	MT.	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSURA, METRO (cód.: 2)
27	200	00052003	UN	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO. UNIDADE (cód.: 1)
28	100	00058271	UN	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM. UNIDADE (cód.: 1)
29	50	165746-1	UN	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M, METRO (cód.: 2)
30	1000	125725-0	UN	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055. UNIDADE (cód.: 1)
31	100	00018952	UN	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM. UNIDADE (cód.: 1)
32	5.000	137263-7	UN	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS. UNIDADE (cód.: 1)
33	1.000	00034107	UN	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS. UNIDADE (cód.: 1)
34	50	191462-6	UN	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL. LATA 18 LITRO (cód.: 225)
35	40	290163-3	UN	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60. UNIDADE (cód.: 1)
36	50	0009952	UN	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M. UNIDADE (cód.: 1)
37	10	00024235	UN	VALVULAS DE DESCARGA – FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2". UNIDADE (cód.: 1)
38	15	00030661	UN	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO, MEDINDO: 19 MM X 3,00 METRO. UNIDADE (cód.: 1)
39	200	00027721	M	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 – 3,0 M. METRO (cód.: 2)
40	200	0003922	M	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 8 METROS. METRO (cód.: 2)

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

TERMO REFERENCIA

(x) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA ( ) DISPENSA DE LICITAÇÂO

1 – NÚMERO: 038
1.1 – Secretaria de Educação
1.1.1 – SOLICITANTE: João Martins Oliveira

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação
( ) Equipamento de Apoio
( ) Equipamento de TI
( ) Consultoria/Assessoria
( ) Despesa de Custeio
( ) Prestação de Serviço
(x) Material de consumo

2 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	() Sim	(x) Não
II – Aspectos Gerais	() Sim	(x) Não

3 – OBJETO:
O presente termo de referência destina-se ao novo Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico) que não tiveram lances, destinado a secretaria de Educação, conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

Item	Quant	Cod.tce/mt	Unidade	Especificação do produto
1	05	0000949	und	balcao para cozinha - em aco, com duas portas e quatro gavetas, medindo 1,20 metros, com tampo e com pes, cor branco
2	04	00064837	und	bomba submersa - eletrica para poco artesiano, tensao 254 v, 2cv monofasica, 60 hz com vazao maxima de 4,0 m³/h a 72 m.c.a. de pressao e minima de 0,5 m³/h a 158 m.c.a. de pressao; diametro da bomba deve ser no maximo de 98 mm para ser acoplada no poco de 4 a 6 polegadas de diametro
3	200	179433-7	und	bucha para parafuso - de nylon, no tamanho numero 8
4	150	367768-0	und	bucha para parafuso - de nylon,no tamanho de nº 6
5	200	367770-2	und	bucha para parafuso - de nylon,no tamanho nº 10
6	200	367771-0	und	bucha para parafuso - de nylon,no tamanho nº 12
7	100	65497-3	und	buchas para parede - de nylon, de numero s-4/p c/ parafuso
8	400	7428-4	und	cimento portland composto (cp ii-z) - composto de pozolana, com resistencia de 32 mpa, faixa de porcent. em peso de clinquer+sulf.calcio 94-76%, c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%, c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%, embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite

				de porcentagem de residuo insoluvel menor ou igual a 16%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%, limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%, com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas, limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm, limite de tempo de inicio de pega maior ou igual a 1 hora, normatizacao conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, etc.
9	30	302033-9	und	compensado - de madeira naval,com espessura de 12mm,no tamanho 2,20x1,60m,devendo ser entregue com acabamento
10	05	37357-5	und	formao - de aco forjado, com cabo de madeira, 3/4"
11	05	37353-2	und	formao - de aco forjado, com cabo de madeira, 3/8"
12	05	250717-0	und	formao - de aco forjado, com cabo de madeira, 7/8"
13	100	174772-0	mt	mangueira - domestica para jardim, plastica(cristal), diametro de 1/2"
14	10	177028-4	und	papeleira - de polietileno 50l, com haste de fixacao, na cor vermelha.
15	200	162930-1	Und	Parafuso - com fenda, 2.1/2x10, fixacao de pecas em madeira
16	300	179435-3	und	parafuso - com fenda, numero 8
17	300	00037481	und	parafuso - em aco inox com porca em arruela de 3/16x1" fenda
18	200	168477-9	und	parafuso - redondo c/ fenda e bucha, 10mm, parede
19	200	168478-7	und	parafuso - redondo c/ fenda e bucha, 12mm, parede
20	10	00031657	cento	parafuso com ponta broca - tipo parafuso zincado autoperfurante dimensoes 4,2 x 13 .cabeça lentilha phillips nº2.
21	200	67964-0	und	parafuso para madeira - de ferro, do tipo com rosca, nas dimensoes 3/8" x 4"
22	200	22437-5	und	parafuso para madeira - de ferro, do tipo fenda com rosca soberba cht, nas dimensoes 3,2 x 20 mm
23	400	48165-3	und	parafuso para madeira - de ferro, do tipo fenda com rosca soberba oval, nas dimensoes 3,5 x 19 mm
24	300	00015961	und	parafuso sem porca - de aco, auto atarraxante phillips de 8mm
25	20	00011227	und	parafuso sextavado - aco carbono,medindo 8x50,0mm

Fls 07
R

26	30	0008489	und	parafuso sextavado - parafuso sextavado ma 12 x 80mm
27	100	00017177	m²	piso ceramico - tipo ceramica esmaltada, comercial (padrao popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm², cod.1074
28	200	237558-3	und	porca - de aco, do tipo com flange, com bitola de 3/8
29	200	263295-0	und	porca - de aco,do tipo sextavada,com bitola de 5/16
30	200	400832-4	und	porca - de inox com arruela,regular,medindo 1/2'
31	06	16359-7	und	pulverizador - tipo costal, bomba revestida em plastico, alavanca em ferro com protetor plastico para bombeamento, bico plastico, interligado com mangueria plastica fixada com presilha metalica, com succao manual, alca em lona, capacidade para 20 litros
32	30	00030728	und	registro - pba 60mm - registro em ferro com com diametro de 60mm, com anel de vedacao, fabricado de acordo com a norma nbr regulamentadora vigente
33	10	124831-6	und	registro de gaveta - de ferro, para ser utilizado em instalacao de rede de agua, na bitola de 60mm, com conexao do tipo bolsa de junta elastica
34	6	00055928	und	sirene - modelo eg 100 a, alcance - 500m voltagem, 127v consumo 1,3/0,6 a, motor - 1/8 hp dimensão 88mm. x 173mm. pressão sonora - 105 db a 1m.
35	10	00059223	und	suporte - para rolo de pintura 23 cm
36	300	165746-1	mt	tabua - de madeira mista, largura de 25cm, comprimento de 4,9m, cod:(02)
37	8	159366-8	und	tanque para lavar roupa - de marmore sintetico, no formato retangular, com dimensoes de 1.00 x 50cm, com 02 cubas
38	100	00019965	M²	telha - de aluzinco/galvanizada, do tipo trapezio com 043mm por metros
39	2.000	125725-0	und	telha - de barro, tipo romana (vermelha), medindo (40cmx20cmx1cm), nbr 5640,5639,8055
40	30	0003430	und	telha - de fibrocimento ondulada 1,10 x 2,44 6mm sem amianto
41	50	00018952	und	telha - ondulada 3,66 x 1,10 com espessura de 6mm
42	5.000	00034107	und	tijolo - ceramico, medindo 9x19x19cm, com 8 furos.
43	1.000	00021971	und	tijolo - de ceramico macico, medindo 5x10x20 cm
44	5.000	137263-7	und	tijolo - de ceramico, medindo 09 x 19 x 39 cm, do tipo baianao, com 08 furos
45	10	18780-1	und	valvula de retencao para reservatorio - em plastico,

08
R

				com acionamento por manual, fabricacao conforme nbr 10137, conexao com rosca conforme padronizacao nbr 6414, com diametro nominal de 20 mm (3/4 pol), para ser utilizada na pia
46	50	00024235	und	valvulas de descarga – fabricada em metal, com acabamento cromado, base 1.1/2"
47	80	0002330	und	varao para cortina - de pvc, tipo: simples, oco, medindo: 19 mm x 3,00mt
48	04	274382-5	und	veda porta - de aluminio anodizado,medindo 80cm,incolor brilhante,com borracha para vedar

5 – Justificativa(s) Técnica:
No âmbito do desenvolvimento desta secretaria. faz-se necessário a aquisição dos materiais listados em anexo para continuar os trabalhos de conservação, reparos, construção e reformas das unidades escolares de acordo com a necessidade da secretaria de Educação.

6 – Resultados Esperados:
Que as especificações dos materiais tenham qualidade e durabilidade.

7– Prazo
Os itens acima deverão ser entregues no prazo de 72 horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Proj./Ativ.: 2.036 – Manutenção do Departamento de Educação
Dotação: 333
Fonte do Recurso: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - Material de Consumo
Recurso: Educação 25%

09 – Fiscal do Contrato: Selimário Ferreira da Silva.

10 – Condições de entrega:
s materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro de Múltiplo Uso Eva da Luz Miór, Rua Antônio Carlos do Amaral,nº 1300 – Centro - **Nova Lacerda- MT**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

11 – Garantia
Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao serviço, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser reparado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 14 de julho de 2023.

João Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Protocolo:	
14/07/23	

TERMO REFERENCIA

(x) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA ( ) DISPENSA DE LICITAÇÂO

1 – NÚMERO: 103
1.1 – Secretaria de Administração
1.1.1 – SOLICITANTE: ADRIANA RINALDI SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação
( ) Equipamento d
( ) Equipamento de TI
( ) Consultoria/Assessor
( ) Despesa de Custeio
( ) Prestação de Serviço
(x) Material de consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
II – Aspectos Gerais	() Sim	(x) Não

4 – Objeto:
O presente termo de referência destina-se ao Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado a secretaria de Administração, conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

item	quant	cod. tce/mt	unidade	especificação do produto
01	300	165746-1	metro	tabua - de madeira mista, largura de 25cm, comprimento de 4,9m..
02	30	0006446	und	impermeabilizante - tinta impermeabilizante, a base de polímero acrílico, flexível, para paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva, na sua composição consta uma película elástica e flexível, dispensa o uso de selador ou preparador de superfícies e possui excelente desempenho como pintura exposta de acabamento; resistente a fungos e à alcalinidade do substrato; cor branca, embalagem contendo 18 kgs, com validade mínima de 24 meses.
03	30	283175-9	und	impermeabilizante - composto de cimento liquido, tipo vedacit, para impermeabilizar revestimentos(pisos, concreto, alvenaria,

				etc),na cor cinza, embalagem apropriada para o produto
04	05	421940-6	und	bomba costal - pulverizador costal,com capacidade para 5 litros
05	20	36522-0	und	soquete - de porcelana, para lâmpada, tamanho e27, rosca para plafonier, material interno liga de cobre, 250 volts, norma de especificação conforme nbr 8346
06	20	146331-4	und	soquete - de porcelana, tamanho e40, rosca redondo, material interno metal condutor, 220 v, norma de especificação conforme nbr 8346
07	100	367770-2	und	bucha para parafuso - de nylon, no tamanho nº 10.
08	100	179433-7	und	bucha para parafuso - de nylon, no tamanho número 8
09	100	00018952	und	telha - ondulada 3,66 x 1,10 com espessura de 6mm.
10	100	00019965 cód.: 1539	mt	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS
11	03	00055162	und	carrinho - de mão, com caçamba em chapa metálica n° 18 , capacidade para 60 litros, de roda em aro de disco e pneu com câmara de ar, braços de tubos inteiriços. unidade.
12	300	7428-4	und	cimento portland composto (cp ii-z) - composto de pozolana, com resistência de 32 mpa, faixa de porcent. em peso de clinquer+sulf.calcio 94-76%, c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%, c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%, embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%, limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%, com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas, limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm, limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora, normatização conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, etc.

13	05	156154-5	unid.	disjuntor - tripolar de 50 a.
14	5.000	00034107	und	tijolo - cerâmico, medindo 9x19x19cm, com 8 furos.
15	5.000	137263-7	und	tijolo - de ceramico, medindo 09 x 19 x 39 cm, do tipo baianao, com 08 furos
16	10	259933-3	und	óleo lubrificante - tipo desengripante sintético ser aplicado em materiais ferrosos e similares, biodegradável e anticorrosivo, acondicionado em embalagem com spray (com válvula aerossol)
17	05	37357-5	und	formão - de aço forjado, com cabo de madeira, 3/4¨
18	03	274927-0	mt	mangueira - para jardim 1/2 polegadas, lisa siliconada.
19	03	113454-0	und	mangueira - de pvc flexível, com comprimento de 200m, com diâmetro de (interno)3/4¨, diâmetro externo 25mm, com espessura da parede de 3mm., para ser utilizado em torneira
20	10	00024235	und	valvulas de descarga – fabricada em metal, com acabamento cromado, base 1.1/2"
21	20	190122-2	und	massa corrida - base pva latão com 18 litros, na cor branca
22	350	00017177	mt^2	piso cerâmico - tipo cerâmica esmaltada, comercial (padrão popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm^2, cod.1074.
23	50	00037161 *CÓD. 02*	metro	coluna de ferro, com vergalhao 5/16, 7×14 com 6 metros
24	20	181326-9	und	rolo de la para pintura - em rolo p/textura, de 23cm
25	20	190817-0	und	suporte para prateleira - na medida 45mm, no modelo para prateleiras, no material ferro galvanizado
26	30	0003922 cod 02	MT	viga de apoio - de peroba, com as medidas: 5,5 x 11 cm x 8 metros.

5 – Justificativa (s) técnica:

No âmbito do desenvolvimento desta secretaria. faz-se necessário a aquisição dos materiais listados em anexo para continuar os trabalhos de construir e reformar as

unidades de acordo com a necessidade da secretaria de administração.

6 – Resultados Esperados:
Que as especificações dos materiais tenham qualidade e durabilidade.

7– Prazo
Os itens acima deverão ser entregues no prazo de 72 horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj. /Ativ.: 2009- Manutenção e Encargos do Dep. de Administração e Recursos Humanos
Despesa: 172 – Material de Consumo
Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0999

09 – Fiscal do Contrato:

10 – Condições de entrega:
Fica sobre a responsabilidade, da contratada entregar os materiais, na avenida 16 de Julho, 815.

11 – Garantia
Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao serviço, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser reparado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 19 julho de 2023.

Adriana Rinaldi Silva
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 19/07/23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

TERMO REFERENCIA

(x) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA ( ) DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – NÚMERO: 86

1.1 – Secretaria de Obras

1.1.1 – SOLICITANTE: Joventino Amadeu Dalabeneta

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

( ) Prestação de Serviço

(x) Material de consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	() Sim	(x) Não
II – Aspectos Gerais	() Sim	(x) Não

4 – Objeto:

O presente termo de referência destina-se ao Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção), destinado a secretaria de obras, conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

Item	Quant	Cod.tce/mt	Unidade	Especificação do produto
1	3.000	7428-4	und	cimento portland composto (cp ii-z) - composto de pozolana, com resistencia de 32 mpa, faixa de porcent. em peso de clinquer+sulf.calcio 94-76%, c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%, c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%, embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de residuo insoluvel menor ou igual a 16%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%, limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%, com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas, limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm, limite de tempo de inicio de pega maior ou igual a 1 hora, normatizacao conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, etc.
2	150	0017177	mt²	piso ceramico – tipo ceramica esmaltada, comercial (padrao popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm², cod.1074
3	500	0018040	M	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA
4	800	0018038	M	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ESPESSURA.
5	500	165746-1	M	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M
6	1.000	125725-0	und	telha - de barro, tipo romana (vermelha), medindo (40cmx20cmx1cm), nbr 5640,5639,8055
7	100	0003430	und	telha - de fibrocimento ondulada 1,10 x 2,44 6mm sem amianto
8	100	0018952	und	telha - ondulada 3,66 x 1,10 com espessura de 6mm
9	5.000	0034107	und	tijolo - ceramico, medindo 9x19x19cm, com 8 furos.
10	10.000	0021971	und	tijolo - de ceramico macico, medindo 5x10x20 cm
11	5.000	137263-7	und	tijolo - de ceramico, medindo 09 x 19 x 39 cm, do tipo baianao, com 08 furos

5 – Justificativa(s) Técnica:
No âmbito do desenvolvimento desta secretaria. faz-se necessário a aquisição dos materiais listados em anexo para continuar os trabalhos de construir e reformar as unidades de acordo com a necessidade da secretaria de obras.

6 – Resultados Esperados:
Que as especificações dos materiais tenham qualidade e durabilidade.

7– Prazo
Os itens acima deverão ser entregues no prazo de 72 horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.
Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais

09 – Fiscal do Contrato: Julcimar Jose da Silva

10 – Condições de entrega:
Fica sobre a responsabilidade, da contratada entregar os materiais, na av: 16 de Julho, 815.

11 – Garantia
Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao serviço, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser reparado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Joventino Amadeu Dalabeneta
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo:	
14/07/23	Rosmo

16

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( ) COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 024/2023
1.1 – SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO RURAL
1.1.1 – SOLICITANTE:Valdemarcio de Souza

2- CATEGORIADEINVESTIMENTO:

( ) Capacitação
( ) EquipamentodeTI
( ) Consultoria/Assessor
( ) DespesadeCusteio
(x) Material de Construção.

3 – ANEXOS:

NOMEDOANEXO	APLICÁVEL	
I –Especificação Técnica	()Sim	(x) Não
II– Aspectos Gerais	()Sim	(x) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

5 – Justificativa(s)Técnica:

Este Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório para contratação de empresa fornecedora de Material de Construção para atender a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

6 – Resultados Esperados:

Atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural, em serviços e reparos no prédio e outros locais, utilizados para realização de cursos, ventos e projetos desenvolvidos junto a agricultura familiar.

7 – Prazo

Os itens acima deverão ser entregues no prazo de até 72 horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente revisada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ: 2.048 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural.

9 – Fiscal do Contrato:

Fls 17

10 – Condições de entrega

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizado na Santa Catarina, 429, Bairro São José, conforme a necessidade da Secretaria.

11 – Garantia

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 18 de Julho de 2023.

Valdemarcio

Valdemarcio de Souza
Secretária Adjunto de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 152/2020

Recebido em: 18/07/23	Assinatura: Rosane

Fls 18

ANEXO I

Item	Quant	Cod.tce/mt	Unidade	Especificação do produto
01	300	00035351	mts	cabo eletrico - cobre, 2 x 2,5mm, cabo pp, tipo flexivel,anti chama
02	20	253917-9		lona plastica - em plastico pvc resistente, impermeavel, embalada individualmente, na cor laranja
03	4	124872-3		encerado - de lona - tipo 10 lonas, medindo (8 x 5) m, na cor verde
04	2500	7428-4	und	cimento portland composto tcp ii-z) - composto de pozolana, com resistencia de 32 mpa, faixa de porcent. em peso de clinquer+sulf.calcio 94-76%, c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%, c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%, embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de residuo insoluvel menor ou igual a 16%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%, limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%, com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas, limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm, limite de tempo de inicio de pega maior ou igual a 1 hora, normatizacao conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, etc
05	300	0017177	mt^2	piso ceramico – tipo ceramica esmaltada, comercial (padrao popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm^2, cod.1074
06	500	0018040	M	ripa - em madeira amesela com 5,00cm de largura e 2,50cm de espessura
07	100	00011517	mts	Ripa - madeira com 6,00cm de largura e 2/5 de espessura.
08	800	0018038	M	tabua - de madeira amesela com 10cm de largura por 2.5 de espessura.
09	500	165746-1	M	tabua - de madeira mista, largura de 25cm, comprimento de 4.9m
10	100	162889-5	mts	Caibros – de madeira, 6,00m, para suporte de telhado;
11	10.000	125725-0	und	telha - de barro, tipo romana (vermelha), medindo (40cmx20cmx1cm), nbr 5640,5639,8055
12	500	0003430	und	telha - de fibrocimento ondulada 1,10 x 2,44 6mm sem amianto
13	500	0018952	und	telha - ondulada 3,66 x 1,10 com espessura de 6mm
14	10.000	0034107	und	tijolo - ceramico, medindo 9x19x19cm, com 8 furos.
15	20.000	0021971	und	tijolo - de ceramico macico, medindo 5x10x20 cm
16	20.000	137263-7	und	tijolo - de ceramico, medindo 09 x 19 x 39 cm, do tipo baiano, com 08 furos
17	2000	306510-3	mts	Mangueira de polietileno Microperfurada a lazer, com compimento 100,00m com diâmetro de 28,00mm, paraser utilizada em irrigação;
18	05	0006446	und	impermeabilizante - tinta impermeabilizante, a base de polimero acrilico, flexivel, para paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva, na sua composicao consta uma pelicula elastica e flexivel, dispensa o uso de selador ou preparador de superficies e possui excelente desempenho como pintura exposta de acabamento, resistente a fungos e a alcalinidade do substrato, cor branca, embalagem contendo 18 kgs, com validade minima de 24 meses
19	100	00059409	m^2	alambrado de tela - em malha pop, reforcada, para concreto 3,4 mm, 15x15, 2 x 3 metros, (cod.: 1074)
20	20	322706-5	und	fita adesiva - em crepe,medindo 50,00mmx50,00m,na cor branca
21	10	00055171	mts	Tela de proteção para viveiros – para viveiro tela sombrite 50% de sombreamento. Rolo 6 x10 metros.
22	50	46072-9	rolos	Alambrado de tela – de arame galvanizado, com 10BWG, de 2 polegadas, para cercamento de proteção.
23	10	165007-6		lona plastica - em plasticos, peca, amarela e preta, em lona para caminhao, 5,0 x 4,0m
24	100	194536-0		tabua - de madeira, largura de 30cm, comprimento de 4m, espessura de 2,5, devendo ser entregue bruta

Item	Quant	Cod.tce/mt	Unidade	Especificação do produto
25	100	9101-9		tabua - de madeira mista, largura de 30cm, comprimento de 4m, espessura de 2,5mm, devendo ser entregue bruta
26	300	00055798		poste de concreto - curvado, para alambrado, medida, 15 x 15 x 3,00 cm
27	40	338595-7	rolos	Tela de proteção – em arame galvanizado, malha em (150X50)mm, , fio 2.3x1mm, com 25 metros, para cercamento de proteção/proteção de ambiente.
28	50	340560-5	rolos	Tela de proteção – em arame galvanizado,soldada, malha em (150X50)mm, fio 2mm, para cercamento de proteção/proteção de ambiente.
29	50	00027715	mts	Viga de apoio – madeira ipe, com as medidas 0,06 X 0,12 - 3,5 M
30	10	322703-0	und	fita adesiva - em crepe,medindo 19,00mmx50,00m,na cor branca
31	200	27939-0	und	fixador de cal - composto de sal de calcio, sodio e magnesio, embalado em frasco plastico, com capacidade para 150 ml
32	10	61354-1	und	capa de chuva - pvc, p,m,g,gg,eg
33	04	397097-3	und	conjunto de jardinagem - composto de 06 pecas,com pa larga , garfo para jardim, escardilho, pa estreita, garfinho e 2 sachos,em ferro com cabo de madeira.
34	04	398152-5	rl	lona plástica - lona dupla face,embalagem apropriada para o produto,na cor dupla face,para utilização na produção de silagem,medindo 8 x 100m, cod. (253)
35	50	367658-7	und	compensado - de madeirite,com espessura de 10,00mm,medindo 2,20 x 1,10m,devendo ser entregue resinado
36	50	26974-3	und	chapa - de madeirite, com espessura de 12 mm, no tamanho de 2,20 x 1,10 m, devendo ser entregue resinado
37	50	162058-4	und	compensado - de chapa de madeirite, com espessura de 6mm, no tamanho (2,20 x 1,10)m, devendo ser entregue com acabamento resinado
38	02	194489-4	und	jogo de soquete - em aco, com acabamento niquelado, com 09 pecas, com soquete medindo 05,06,07,08,09,10,11,12,13mm, e contendo adaptador de 1/4
39	05	0001240	und	porta - de madeira almofadada 2,10m x 0,80cm
40	05	183338-3	und	porta - lisa de madeira com almofada, 0,90x2,20m
41	03	151998-0	und	portas de madeira - em compensado, com altura de 2,10m, largura de 80cm, lisa, lixada, com macaneta e dobradicas
42	04	16359-7	und	pulverizador - tipo costal, bomba revestida em plastico, alavanca em ferro com protetor plastico para bombeamento, bico plastico, interligado com manguerra plastica fixada com presilha metalica, com sucao manual, alca em lona, capacidade para 20 litros
43	01	365062-6	und	pulverizador - tipo costal motorizado,com acionamento manual,com regulagem de nevoa ate jato reto,bico rosqueavel desmontavel,com gatilho de acionamento,sistema de compressao previa para jato continuo,alca anatomica,capacidade 20l
44	20	123471-4	unid	tinta - epox, livre de alcatrao de hulha, na cor oere, para ser utilizada em ambiente estruturas metalicas, para pintura de ferro,aco

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 202/2023
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE
1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
(X) Material de Consumo
() Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a Contratação Empresa para aquisição de materiais para construção para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme anexo I.

5 – Justificativa (s) Técnica:

A aquisição do material se faz necessário para manutenção de todos prédios e anexos da secretaria municipal de saúde, em manutenção de portas, sanitários, torneiras, fechaduras, válvulas hídricas, tanques de lavar roupas e anexos de tubulações, eletricidade e pintura.

6 – Resultados Esperados:

Atender as necessidades de manutenção de todos prédios e anexos da secretaria municipal de saúde, em manutenção de portas, sanitários, torneiras, fechaduras, válvulas hídricas, tanques de lavar roupas e anexos de tubulações, eletricidade e pintura.

7– Prazo:

Os itens abaixo descritos no anexo I deverão ser entregues no prazo de estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, respeitando as cláusulas do contrato.

09 – Condições de entrega

Deverá ser entregue na sede da Secretaria de Saúde, conforme contrato.

10 – Garantia: Garantia de 1 ano.

Proj/Ativ.- 2.101: Manutenção e Encagos com PSFs.

Anexo I – Especificações Técnica

ITEM	COD.TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
1	179433-7	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	UND	50
2	367768-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	UND	50
3	367770-2	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10	UND	50
4	367771-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 12	UND	50
5	65497-3	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	UND	50
6	7428-4	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC.	UND	3.000
7	00017177	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	MT²	150

Secretário Municipal de Saúde
Rinaldo Miranda Constanci

Fls 22

Recebi em:	Assinatura:
28/07/23	

Nova Lacerda- MT, 18 de Julho de 2023.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 583/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	118 - Manut. das Atividades do CRAS	**Código da Dotação :**
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAEL	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	un	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0. 57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF (66-02-0054)	0,0000	0,00
2	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO (09-09-9007)	0,0000	0,00
3	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE N° 6 (62-07-0003)	0,0000	0,00
4	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10 (62-07-0001)	0,0000	0,00
5	50	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC (09-09-3461)	0,0000	0,00
6	50	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR (09-09-9006)	0,0000	0,00
7	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8 (62-07-0004)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 583/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	2	un	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L (85-08-0003)	0,0000	0,00
9	100	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO 'KRAFT', COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg (09-11-0015)	0,0000	0,00
10	20	un	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2". (68-03-0027)	0,0000	0,00
11	300	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO. (84-02-0008)	0,0000	0,00
12	20	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0 (09-10-0067)	0,0000	0,00
13	20	un	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50, 00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA (09-10-0048)	0,0000	0,00
14	3	un	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C (66-02-0055)	0,0000	0,00
15	100	un	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL.....

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Fls 24

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 583/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADE (cód.: 31) (56-02-0049)		
16	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8 (10-05-0006)	0,0000	0,00
17	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS. (10-05-0020)	0,0000	0,00
18	10	m	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS. (13-06-0002)	0,0000	0,00
19	10	m	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR. (17-01-6947)	0,0000	0,00
20	50	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM (62-10-0004)	0,0000	0,00
21	30	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM (62-10-0005)	0,0000	0,00
22	100	m	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM (09-09-9008)	0,0000	0,00
23	5	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS (75-04-0004)	0,0000	0,00
24	20	un	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA (72-01-0035)	0,0000	0,00
25	100	m	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSUPA (84-01-0029)	0,0000	0,00
26	50	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR (84-01-0036)	0,0000	0,00
27	200	un	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO. (84-03-0002)	0,0000	0,00
28	100	un	SOQUETE - SOQUETE DE 1'' P 70MM (10-12-0062)	0,0000	0,00
29	50	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M. (84-01-0021)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL:.....

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

25

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 583/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
30	1000	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055 (09-12-0004)	0,0000	0,00
31	100	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM (09-12-0003)	0,0000	0,00
32	5000	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS (09-15-0003)	0,0000	0,00
33	1000	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS. (09-15-0002)	0,0000	0,00
34	50	un	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS (59-01-0042)	0,0000	0,00
35	40	un	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60 (68-01-0063)	0,0000	0,00
36	50	un	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M (68-01-0062)	0,0000	0,00
37	10	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2" (72-01-0046)	0,0000	0,00
38	15	un	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO. (64-04-0002)	0,0000	0,00
39	200	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M. (84-01-0026)	0,0000	0,00
40	200	m	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 8 METROS. (84-01-0027)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 591/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 59

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	64 - Manutenção do Departamento de Educação	**Código da Dotação :**	
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	3 - Departamento de Educação		
Nome do Solicitante:	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	un	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR (12-06-0006)	0,0000	0,00
2	4	UN	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO (01-02-0003)	0,0000	0,00
3	200	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8 (62-07-0004)	0,0000	0,00
4	150	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE N° 6 (62-07-0003)	0,0000	0,00
5	200	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10 (62-07-0001)	0,0000	0,00
6	200	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC (09-09-3461)	0,0000	0,00
7	100	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO (62-08-0001)	0,0000	0,00
8	400	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fl. 27
R

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 591/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 59

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg (09-11-0015)		
9	30	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO. (84-02-0008)	0,0000	0,00
10	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS. (10-05-0020)	0,0000	0,00
11	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8 (10-05-0008)	0,0000	0,00
12	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8 (10-05-0006)	0,0000	0,00
13	100	m	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR. (17-01-6947)	0,0000	0,00
14	10	un	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA. (72-02-0015)	0,0000	0,00
15	200	un	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA (75-06-0005)	0,0000	0,00
16	300	un	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8 (75-06-0006)	0,0000	0,00
17	300	un	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA (75-06-0007)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 591/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 59

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	200	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE (75-06-0008)	0,0000	0,00
19	200	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE (75-06-0009)	0,0000	0,00
20	10	PCT.	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 .CABEÇA LENTILHA PHILLIPS N°2. PACOTE 100 UN. (62-10-0006)	0,0000	0,00
21	200	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4" (62-10-0008)	0,0000	0,00
22	200	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM (62-10-0010)	0,0000	0,00
23	400	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM (62-10-0011)	0,0000	0,00
24	300	un	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8MM (62-10-0014)	0,0000	0,00
25	20	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM (62-10-0004)	0,0000	0,00
26	30	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM (62-10-0005)	0,0000	0,00
27	100	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074 (09-11-0020)	0,0000	0,00
28	200	un	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8 (62-05-0009)	0,0000	0,00
29	200	un	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16 (62-05-0007)	0,0000	0,00
30	200	un	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2" (62-05-0006)	0,0000	0,00
31	6	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUEIRA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA,	0,0000	0,00

Fl. 29

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 591/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 59

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS (75-04-0004)		
32	30	un	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE (68-03-0021)	0,0000	0,00
33	10	un	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA (72-01-0044)	0,0000	0,00
34	6	un	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M (93-01-0010)	0,0000	0,00
35	10	un	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM (09-10-0039)	0,0000	0,00
36	300	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M. (84-01-0021)	0,0000	0,00
37	8	un	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1.00 X 50CM, COM 02 CUBAS (72-02-0016)	0,0000	0,00
38	100	m²	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS (09-12-0010)	0,0000	0,00
39	2000	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055 (09-12-0004)	0,0000	0,00
40	30	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO (09-12-0002)	0,0000	0,00
41	50	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM (09-12-0003)	0,0000	0,00
42	5000	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS. (09-15-0002)	0,0000	0,00
43	1000	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM (09-15-0001)	0,0000	0,00
44	5000	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS (09-15-0003)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 591/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 59

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
45	10	un	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA (72-01-0056)	0,0000	0,00
46	50	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2" (72-01-0046)	0,0000	0,00
47	80	un	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO (11-01-0976)	0,0000	0,00
48	4	un	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM, INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR (84-01-0020)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 593/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 73

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	180 - Manut.d Depart. d Adminis. e Recur.Human	**Código da Dotação :**
Órgão:	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	2 - Departamento de Administração e Recursos Humanos	
Nome do Solicitante:	ADRIANA RINALDI	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	un	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS (75-01-0010)	0,0000	0,00
2	100	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8 (62-07-0004)	0,0000	0,00
3	100	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10 (62-07-0001)	0,0000	0,00
4	3	un	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA N° 18 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE. (33-04-0547)	0,0000	0,00
5	300	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI:.....

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

32

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 593/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 73

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg (09-11-0015)		
6	5	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A. (09-10-0058)	0,0000	0,00
7	5	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4" (10-05-0007)	0,0000	0,00
8	30	un	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS. (59-01-0015)	0,0000	0,00
9	10	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. (59-01-0014)	0,0000	0,00
10	1	un	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA (68-02-0010)	0,0000	0,00
11	3	un	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS (13-06-0006)	0,0000	0,00
12	20	un	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI:.....

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

FL 33

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 593/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 73

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COR BRANCA (59-01-0027)		
13	10	un	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES, BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML (23-09-0055)	0,0000	0,00
14	150	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074 (09-11-0020)	0,0000	0,00
15	20	un	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM (59-03-0021)	0,0000	0,00
16	20	un	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 (73-05-0018)	0,0000	0,00
17	20	un	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 (73-05-0006)	0,0000	0,00
18	20	un	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO (62-07-0006)	0,0000	0,00
19	300	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M. (84-01-0021)	0,0000	0,00
20	100	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM (09-12-0003)	0,0000	0,00
21	5000	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM (09-15-0001)	0,0000	0,00
22	5000	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS (09-15-0003)	0,0000	0,00
23	50	m	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7x14 COM 6 METROS (09-11-0026)	0,0000	0,00
24	3	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2" (72-01-0046)	0,0000	0,00
25	30	m	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI:.....

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

Fls. 34

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 593/2023

Data: 20/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 73

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CM X 8 METROS. (84-01-0027)		
26	100	m²	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS (09-12-0010)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI

Nova Lacerda, 20 de Julho de 2023.

35

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 598/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	33 - Manut. da Secre. Adj. de Frotas e Est. V	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	4 - Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais	
Nome do Solicitante:	JOVENTINO AMADEU DALABENETA	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3000	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg (09-11-0015)	0,0000	0,00
2	150	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO	0,0000	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALABENETA:.....

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Fls 30

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 598/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074 (09-11-0020)		
3	500	m	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2, 50CM DE (84-01-0037)	0,0000	0,00
4	800	m	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ES (84-01-0038)	0,0000	0,00
5	500	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M. (84-01-0021)	0,0000	0,00
6	1000	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055 (09-12-0004)	0,0000	0,00
7	100	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO (09-12-0002)	0,0000	0,00
8	100	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM (09-12-0003)	0,0000	0,00
9	5000	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS. (09-15-0002)	0,0000	0,00
10	10000	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM (09-15-0001)	0,0000	0,00
11	5000	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS (09-15-0003)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALABENETA

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 601/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	134 - Manut. da Sec. Adj. d Desenv. Rural	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Unidade:	1 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural	
Nome do Solicitante:	VALDEMARCIO DE SOUZA	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300	m	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA (32-02-0027)	0,0000	0,00
2	20	m	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA (07-07-0011)	0,0000	0,00
3	4	m	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA (07-07-0012)	0,0000	0,00
4	2500	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA Valdemarcio

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

38

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 601/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg (09-11-0015)		
5	300	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074 (09-11-0020)	0,0000	0,00
6	500	m	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2, 50CM DE (84-01-0037)	0,0000	0,00
7	100	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA. (84-01-0028)	0,0000	0,00
8	500	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M. (84-01-0021)	0,0000	0,00
9	800	m	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ES (84-01-0038)	0,0000	0,00
10	100	un	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO (84-01-0025)	0,0000	0,00
11	10000	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055 (09-12-0004)	0,0000	0,00
12	500	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM (09-12-0003)	0,0000	0,00
	500	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO (09-12-0002)	0,0000	0,00
14	20000	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM (09-15-0001)	0,0000	0,00
15	10000	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS. (09-15-0002)	0,0000	0,00
16	20000	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS (09-15-0003)	0,0000	0,00
17	2000	un	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28, 00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO (68-02-0011)	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA: Valdemarcio

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Fls 29

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 601/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	5	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. (59-01-0014)	0,0000	0,00
19	100	m²	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074) (62-04-0004)	0,0000	0,00
20	20	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA (56-03-0116)	0,0000	0,00
21	10	un	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO. ROLO 6 X 10 METROS. (75-07-0005)	0,0000	0,00
22	50	rl	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO. (62-04-0005)	0,0000	0,00
23	10	m	LONA PRETA TAM N° 6 6 X100 (09-09-2199)	0,0000	0,00
	100	UN	MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE (48-01-0039)	0,0000	0,00
25	100	m	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE (84-01-0039)	0,0000	0,00
26	300	un	POSTE DE CONCRETO - CURVADO, PARA ALAMBRADO, MEDIDA: 15 X 15 X 3,00 (09-10-0013)	0,0000	0,00
27	40	rl	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2.3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE (09-07-0007)	0,0000	0,00
28	50	rl	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA: Valdemarcio

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Fls 40

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 601/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PROTECAO DE AMBIENTE (09-07-0008)		
29	50	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M (84-01-0030)	0,0000	0,00
30	10	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA (56-03-0117)	0,0000	0,00
31	200	un	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML (09-11-0019)	0,0000	0,00
	10	un	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG (41-02-0096)	0,0000	0,00
33	4	un	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA. (75-01-0018)	0,0000	0,00
34	4	un	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100 (09-09-2435)	0,0000	0,00
35	50	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM, MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO (84-02-0001)	0,0000	0,00
36	50	un	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO (84-02-0002)	0,0000	0,00
37	50	un	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO (84-02-0003)	0,0000	0,00
	2	un	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10, 11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4" (10-07-0016)	0,0000	0,00
39	5	un	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM (84-01-0022)	0,0000	0,00
40	5	un	PORTA - LISA DE MADEIPA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M (84-01-0023)	0,0000	0,00
41	3	un	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2, 10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS (84-01-0001)	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA: Valdemarcio

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 601/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 41

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
42	4	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUEIRA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS (75-04-0004)	0,0000	0,00
43	1	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L (75-04-0005)	0,0000	0,00
44	20	un	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S (09-01-3544)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0.00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

42

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 604/2023

Data: 21/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 27

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	105 - Mant. dos PSFs	**Código da Dotação :**
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	-	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8 (62-07-0004)	0,0000	0,00
2	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE N° 6 (62-07-0003)	0,0000	0,00
3	50	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10 (62-07-0001)	0,0000	0,00
4	50	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC (09-09-3461)	0,0000	0,00
5	50	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO (62-08-0001)	0,0000	0,00
6	3000	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO. (84-02-0008)	0,0000	0,00
7	150	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074 (09-11-0020)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

43

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	m²	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)	GERDAU	510,00	51.000,00
2	50,00	rl	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO.	BELGO	3.025,00	151.250,00
3	3,00	un	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF	COZIMAX	1.550,00	4.650,00
4	5,00	un	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	COZIMAX	1.550,00	7.750,00
5	5,00	un	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	VULCAN	255,00	1.275,00
6	4,00	UN	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	ANAUGER	1.980,00	7.920,00
7	300,00	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	WORKER	0,40	120,00
8	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	WORKER	0,35	140,00
9	250,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE N° 6	WORKER	0,30	75,00
10	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10	WORKER	0,35	140,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: (65) 3259 - 404**
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO	WORKER	0,60	30,00
12	150,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	WORKER	0,60	90,00
13	50,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR	WORKER	0,60	30,00
14	300,00	m	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA	IBERICA	8,00	2.400,00
15	100,00	un	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	DIVERSOS	113,40	11.340,00
16	10,00	un	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	WORKER	48,60	486,00
17	2,00	un	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L	METALOSA	356,00	712,00
18	3,00	un	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA N° 18 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE.	CANAL	425,00	1.275,00
19	50,00	un	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	MAAF	255,00	12.750,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	6.300,00	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	ITAU	59,90	377.370,00
21	50,00	un	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	GF LAMINADOS	192,00	9.600,00
22	3.330,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	GF LAMINADOS	325,00	1.082.250,00
23	50,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	GF LAMINADOS	325,00	16.250,00
24	4,00	un	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	TRAMONTINA	325,00	1.300,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	un	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".	DIVERSOS	46,00	920,00
26	5,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.	ELGIN	69,90	349,50
27	20,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0	SOPRANO	2.990,00	59.800,00
28	4,00	m	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	ITAP	720,00	2.880,00
29	20,00	un	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	LIEGE	9,90	198,00
30	3,00	un	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C	ASTRA	690,00	2.070,00
31	10,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	KALA	11,95	119,50
32	20,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	KALA	21,50	430,00
33	100,00	un	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	WORKER	10,95	1.095,00
34	200,00	un	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	JUNTALIDER	4,50	900,00
35	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	KALA	35,00	175,00
36	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"	KALA	33,00	165,00
37	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"	KALA	49,90	499,00
38	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	KALA	399,00	3.990,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: (65) 3259 - 404**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
39	30,00	un	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	OTTO	256,00	7.680,00
40	15,00	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E Á ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	OTTO	498,00	7.470,00
41	2,00	un	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4"	WORKER	485,00	970,00
42	20,00	m	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	ITAP	360,00	7.200,00
43	4,00	un	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100	LONAX	3.280,00	13.120,00
44	10,00	m	LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100	LONAX	1.794,00	17.940,00
45	2.000,00	un	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	SANTENO	185,00	370.000,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	1,00	un	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA	RFLEX	3.200,00	3.200,00
47	10,00	m	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.	ESEL	205,00	2.050,00
48	3,00	un	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	KALA	145,00	435,00
49	110,00	m	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	RFLEX	11,00	1.210,00
50	20,00	un	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	MAXNORTH	55,00	1.100,00
51	100,00	UN	MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE		0,00	0,00
52	10,00	un	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	MUNDIAL	16,50	165,00
53	10,00	un	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.	WORKER	598,00	5.980,00
54	200,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA	CISER	0,45	90,00
55	300,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	CISER	0,50	150,00
56	300,00	un	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	CISER	0,55	165,00
57	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	CISER	0,65	130,00
58	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	CISER	0,75	150,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	10,00	PCT.	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4.2 X 13 .CABEÇA LENTILHA PHILLIPS N°2. PACOTE 100 UN.	CISER	0,56	5,60
60	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	CISER	0,30	60,00
61	400,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM	CISER	0,30	120,00
62	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4"	CISER	4,00	800,00
63	300,00	un	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8MM	CISER	0,65	195,00
64	70,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM	CISER	1,30	91,00
65	60,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	CISER	3,65	219,00
66	100,00	m	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM	NOVAPORCELANATO	145,90	14.590,00
67	850,00	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	FORMIGRES	48,00	40.800,00
68	200,00	un	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	CISER	0,40	80,00
69	200,00	un	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	CISER	0,35	70,00
70	200,00	un	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"	CISER	1,30	260,00
71	5,00	un	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	MAPELE	495,00	2.475,00
72	5,00	un	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M	MAPELE	598,00	2.990,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
73	3,00	un	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	MAAF	520,00	1.560,00
74	300,00	un	POSTE DE CONCRETO - CURVADO, PARA ALAMBRADO, MEDIDA: 15 X 15 X 3,00		0,00	0,00
75	1,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	VULCAN	325,00	325,00
76	15,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	VULCAN	325,00	4.875,00
77	30,00	un	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	HERC	85,00	2.550,00
78	20,00	un	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	HIGBAN	13,95	279,00
79	10,00	un	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	KALA	190,00	1.900,00
80	1.000,00	m	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	AMESCLA	7,00	7.000,00
81	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	AMESCLA	7,00	700,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
82	50,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	AMESCLA	7,00	350,00
83	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.	AMESCLA	7,00	700,00
84	20,00	un	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	ATLAS	69,00	1.380,00
85	6,00	un	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	DIPONTO	725,00	4.350,00
86	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	LIEGE	11,75	235,00
87	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	DECORLUX	21,70	434,00
88	100,00	un	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM	WORKER	48,90	4.890,00
89	10,00	un	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	ATLAS	12,50	125,00
90	200,00	un	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.	DIVERSOS	189,00	37.800,00
91	20,00	un	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	PRATICK	36,80	736,00
92	1.600,00	m	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ES	AMESCLA	18,90	30.240,00
93	1.650,00	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.	AMESCLA	29,90	49.335,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A P DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259 4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
94	100,00	m	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	AMESCLA	34,50	3.450,00
95	8,00	un	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1.00 X 50CM, COM 02 CUBAS	MARMOTEC	275,00	2.200,00
96	50,00	rl	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	BELGO	2.395,00	119.750,00
97	40,00	rl	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2.3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE	BELGO	1.990,00	79.600,00
98	10,00	un	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO. ROLO 6 X 10 METROS.	SOLPACK	32,50	325,00
99	200,00	m²	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS		0,00	0,00
100	14.000,00	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	CERBRASIL	3,90	54.600,00
101	630,00	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	MULTILIT	83,00	52.290,00
102	850,00	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM	MULTILIT	158,00	134.300,00
103	21.000,00	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.	ARAPUTANGA	1,80	37.800,00
104	36.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	PONTES E LACERDA	0,85	30.600,00
105	40.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS	N LACERDA	3,80	152.000,00
106	20,00	un	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	MAXVIIL	1.400,00	28.000,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	50,00	un	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	MAXVINIL	1.500,00	75.000,00
108	50,00	m	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7×14 COM 6 METROS	ROLLERSTEEL	172,00	8.600,00
109	40,00	un	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60	TUBOZAN	2.460,00	98.400,00
110	50,00	un	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	TUBOZAN	625,00	31.250,00
111	10,00	un	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	HERC	8,00	80,00
112	63,00	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"	DOCOL	215,00	13.545,00
113	15,00	un	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.	KALA	72,00	1.080,00
114	80,00	un	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO	KALA	72,00	5.760,00
115	4,00	un	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR	KALA	23,90	95,60
116	230,00	m	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 8 METROS.	AMESCLA	36,50	8.395,00
117	200,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	AMESCLA	36,50	7.300,00

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4040

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
118	50,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M	AMESCLA	36,50	1.825,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 3.411.764,20

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

NOVA LACERDA, 29 de Agosto de 2023

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	m²	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)	TEC TELAS	250,00	25.000,00
2	50,00	rl	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO.	TEC TELAS	3.600,00	180.000,00
3	3,00	un	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0,70M ALTURA, 1,50M LARGURA, 0,57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF		0,00	0,00
4	5,00	un	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	GHELPUS	500,00	2.500,00
5	5,00	un	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	KALA	250,00	1.250,00
6	4,00	UN	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	SCHENEIDER	7.800,00	31.200,00
7	300,00	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM, IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	WORKER	0,15	45,00
8	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 6	WORKER	0,12	48,00
9	250,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	WORKER	0,09	22,50
10	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO N° 10	WORKER	0,10	40,00
11	50,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO	WORKER	0,09	4,50

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	150,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	WORKER	0,05	7,50
13	50,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR	WORKER	0,05	2,50
14	300,00	m	CABO ELETRICO – COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL ANTICHAMA	CORFIO	15,00	4.500,00
15	100,00	un	CAIBROS – DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	MT MADEIRAS	60,00	6.000,00
16	10,00	un	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	PLASTCOR	29,00	290,00
17	2,00	un	CARRINHO – CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90L.	PARABONI	1.200,00	2.400,00
18	3,00	un	CARRINHO - DE MAO,COM CACAMBA EM CHAPA METALICA N° 16 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRIOS. UNIDADE.	TRAMONTINA	500,00	1.500,00
19	50,00	un	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	MT MADEIRAS	180,00	9.000,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	6.300,00	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	ITAU	48,00	302.400,00
21	50,00	un	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	MT MADEIRAS	220,00	11.000,00
22	3.330,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	MT MADEIRAS	260,00	865.800,00
23	50,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	MT MADEIRAS	280,00	14.000,00
24	4,00	un	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	PARABONI	150,00	600,00
25	20,00	un	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".	QUALITY	80,00	1.600,00
26	5,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.	SOPRANO	89,00	445,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	20,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0	WEG	1.600,00	32.000,00
28	4,00	m	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	NORTENE	350,00	1.400,00
29	20,00	un	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	BLUKIT	70,00	1.400,00
30	3,00	un	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C		0,00	0,00
31	10,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	AFA	5,00	50,00
32	20,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	AFA	14,00	280,00
33	100,00	un	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	AFA	9,00	900,00
34	200,00	un	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	JUNTALIDER	4,00	800,00
35	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	LOTUS	25,00	125,00
36	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"	LOTUS	19,00	95,00
37	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"	LOTUS	22,00	220,00
38	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	LOTUS	450,00	4.500,00
39	30,00	un	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	VEDACIT	200,00	6.000,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitario	Preço Total
40	15,00	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	VEDACIT	600,00	9.000,00
41	2,00	un	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4"	MAYLE	500,00	1.000,00
42	20,00	m	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	UTIL	400,00	8.000,00
43	4,00	un	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100	NEGREIRA	1.200,00	4.800,00
44	10,00	m	LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100	NEGREIRA	4,80	48,00
45	2.000,00	un	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	SANTENO	500,00	1.000.000,00
46	1,00	un	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA	SUNFLEX	1.200,00	1.200,00
47	10,00	m	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.	SUNFLEX	250,00	2.500,00
48	3,00	un	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	SUNFLEX	100,00	300,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49	110,00	m	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	SUNFLEX	7,50	825,00
50	20,00	un	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	NEOVINIL	60,00	1.200,00
51	100,00	UN	MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE		0,00	0,00
52	10,00	un	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	PROTEG LUB	12,00	120,00
53	10,00	un	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.		0,00	0,00
54	200,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, 2,172X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA	CISER	0,50	100,00
55	300,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	CISER	0,50	150,00
56	300,00	un	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	CISER	0,80	240,00
57	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	CISER	0,50	100,00
58	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	CISER	0,60	120,00
59	10,00	PCT.	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 ,CABEÇA LENTILHA PHILLIPS Nº2. PACOTE 100 UN.	CISER	50,00	500,00
60	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	CISER	1,00	200,00
61	400,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM	CISER	0,40	160,00
62	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4"	CISER	0,50	100,00
63	300,00	un	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8MM	CISER	0,60	180,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 15 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	70,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM	CISER	0,30	21,00
65	60,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	CISER	1,00	60,00
66	100,00	m	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM	ELIANE	70,00	7.000,00
67	850,00	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	ELIANE	80,00	68.000,00
68	200,00	un	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	CISER	0,50	100,00
69	200,00	un	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	CISER	0,80	160,00
70	200,00	un	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"	CISER	0,40	80,00
71	5,00	un	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	MT MADEIRAS	290,00	1.450,00
72	5,00	un	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M	MT MADEIRAS	350,00	1.750,00
73	3,00	un	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	MT MADEIRAS	260,00	780,00
74	300,00	un	POSTE DE CONCRETO - CURVADO, PARA ALAMBRADO, MEDIDA: 15 X 15 X 3,00	MP	390,00	117.000,00
75	1,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	TOYAMA	3.500,00	3.500,00
76	15,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	KALA	390,00	5.850,00



CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
77	30,00	un	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	PAM	2.500,00	75.000,00
78	20,00	un	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	TUBOZAN	18,00	360,00
79	10,00	un	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	PAM	2.500,00	25.000,00
80	1.000,00	m	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	MT MADEIRAS	20,00	20.000,00
81	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	MT MADEIRAS	20,00	2.000,00
82	50,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	MT MADEIRAS	25,00	1.250,00
83	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.	MT MADEIRAS	25,00	2.500,00
84	20,00	un	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	ROMA	19,00	380,00
85	6,00	un	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	ENGESIG	2.500,00	15.000,00
86	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	DECORLUX	10,00	200,00
87	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	DECORLUX	18,00	360,00
88	100,00	un	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM		0,00	0,00
89	10,00	un	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	10,00	100,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	200,00	un	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.		0,00	0,00
91	20,00	un	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 40MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	LIEGE	45,00	900,00
92	1.600,00	m	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES	MT MADEIRAS	35,00	56.000,00
93	1.650,00	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.	MT MADEIRAS	35,00	57.750,00
94	100,00	m	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	MT MADEIRAS	35,00	3.500,00
95	8,00	un	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,00 X 50CM, COM 02 CUBAS	MP	390,00	3.120,00
96	50,00	rl	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	TEC TELAASS	3.500,00	175.000,00
97	40,00	rl	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2,3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE	TEC TELAS	3.500,00	140.000,00
98	10,00	un	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO, ROLO 6 X 10 METROS.	SOLPACK	1.800,00	18.000,00
99	200,00	m²	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS	ACOFER	150,00	30.000,00
100	14.000,00	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	STO ANDRE	5,00	70.000,00
101	630,00	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	MULTILIT	115,00	72.450,00
102	850,00	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM	MULTILIT	229,00	194.650,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	21.000,00	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.	MONTE CARMELO	2,50	52.500,00
104	36.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	MONTE CARMELO	3,00	108.000,00
105	40.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, BO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS	MONTE CARMELO	5,00	200.000,00
106	20,00	un	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	EPOXILIT	1.600,00	32.000,00
107	50,00	un	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	NEOVINIL	600,00	30.000,00
108	50,00	m	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7X14 COM 6 METROS	ARCELOR	190,00	9.500,00
109	40,00	un	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60	CORRPLASTIK	1.600,00	64.000,00
110	50,00	un	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	CORRPLASTIK	1.300,00	65.000,00
111	10,00	un	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	QUALITY	600,00	6.000,00
112	63,00	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"	DOCOL	250,00	15.750,00
113	15,00	un	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.		0,00	0,00
114	80,00	un	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO	HAVAN	150,00	12.000,00
115	4,00	un	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR		0,00	0,00
116	230,00	m	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 6 METROS.	MT MADEIRAS	60,00	13.800,00

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço:	375/2023
Data da Coleta:	21/07/2023
Data de Vencimento:	00/00/0000

Fornecedor: MUDAR COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1700 - Bairro: PRAEIRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78070-500
CNPJ: 14.888.303/0001-05 Inscrição Estadual: 134439643 Telefone: 6533227020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
117	200,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	MT MADEIRAS	60,00	12.000,00
118	50,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M	MT MADEIRAS	60,00	3.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 4.331.089,00

(Valores expressos em Reais R$)

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAME:14888303000105

Assinado de forma digital por MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAME:14888303000105
Dados: 2023.08.30 15:34:13 -04'00'

Total por Extenso: (quatro milhões trezentos e trinta e hum mil oitenta e nove reais)

CUIABA, 30 de Agosto de 2023

COLEMAR INACIO DA ROCHA FILHO
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro:CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	m²	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)	GERDAU	650,00	65.000,00
2	50,00	6	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTEÇÃO, ROLO 30 METRO.	GERDAU	3.000,00	150.000,00
3	3,00	un	BALCÃO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0,70M ALTURA, 1,50M LARGURA, 0,57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF	ITATIAIA	1.420,00	4.260,00
4	5,00	un	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	ITATIAIA	1.420,00	7.100,00
5	5,00	un	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	WONDER	250,00	1.250,00
6	4,00	UN	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	QUESSER	2.500,00	10.000,00
7	300,00	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON Nº 12 MM, IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	PERFIX	0,45	135,00
8	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	PERFIX	0,40	160,00
9	250,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	PERFIX	0,35	87,50
10	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 16	PERFIX	0,40	160,00
11	50,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO 007 COM PARAFUSO	PERFIX	0,65	32,50

21/07/2023 Ter Setembro de 2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3359 - 484
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78743-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 2/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 06.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.391-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	150,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	PERFIX	0,65	97,50
13	50,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO S-5 (BUCHA FIX) COM PAR	PERFIX	0,65	32,50
14	300,00	m	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA	IBERICA	8,50	2.550,00
15	100,00	un	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	CASA NOVA	115,00	11.500,00
16	10,00	un	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	VONDER	45,00	450,00
17	2,00	un	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L	TRAMONTINA	350,00	700,00
18	3,00	un	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA Nº 18 , CAPACIDADE PARA 68 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE.	TRAMONTINA	425,00	1.275,00
19	50,00	un	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	MAAF	250,00	12.500,00

COMODORO, 14 de Setembro de 2023

GERENTE DE PROCESSOS
DOCS. PÚBLICOS

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 15 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 3/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000 Telefone:
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	6.300,00	UN	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+ SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	ITAU	62,00	390.600,00
21	50,00	UN	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	GF	198,00	9.900,00
22	3.330,00	UN	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	GF	320,00	1.065.600,00
23	50,00	UN	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	GF	320,00	16.000,00
24	4,00	UN	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	VONDER	270,00	1.080,00
25	20,00	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BOLSA DE 3 1/2"	BAMBA	50,00	1.000,00
26	5,00	UN	DISJUNTOR - TRIPOLAR 70 A 90 A	SIEMENS	75,00	375,00

COMODORO, 1 de Setembro de 2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3359 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 4/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	20,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-5AA30-0AA0	SOPRANO	2.500,00	50.000,00
28	4,00	un	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	ITAP	800,00	3.200,00
29	20,00	un	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	LIEGE	11,20	224,00
30	3,00	un	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C	KAPOS	550,00	1.650,00
31	10,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	VONDER	12,00	120,00
32	20,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	VONDER	20,00	400,00
33	100,00	un	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	VONDER	11,00	1.100,00
34	200,00	un	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	JUNTALIDER	6,50	1.300,00
35	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	TRAMONTINA	36,50	182,50
36	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"	TRAMONTINA	34,50	172,50
37	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"	TRAMONTINA	52,50	525,00
38	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	TRAMONTINA	425,00	4.250,00
39	35,00	un	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS (PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM ORIGINAL APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	VEDACIT	265,90	7.077,00

COMODORO, 1 de fevereiro de 2023

TECNICO EM CONTABILIDADE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 5/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	15,00	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO, RESISTENTE A FUNGOS E A ALCALINIDADE DO SUBSTRATO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	VEDACIT	525,35	7.880,25
41	2,00	un	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4	VONDER	499,99	999,98
42	20,00	un	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES. MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	PLASTIA	360,00	7.200,00
43	4,00	un	LONA PLASTICA DUPLA FACE 5 X 100	PLASTIA	3.300,00	13.200,00
44	10,00	un	LONA PRETA TAMANHO 6 X 100	PLASTIA	1.850,00	18.500,00
45	2.000,00	un	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	TRAMONTINA	200,00	400.000,00
46	1,00	un	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 20M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM, PARA SER UTILIZADO EM FORMEIRA	TRAMONTINA	3.000,00	3.000,00
47	10,00	un	MANGUEIRA - DE TECIDO ELASTICO 3/4 ", COM 50 METROS.	TRAMONTINA	220,00	2.200,00
48	3,00	un	MANGUEIRA - DE JARDIM EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	TRAMONTINA	150,00	450,00

COMODORO, 13 de Setembro de 2023

ELIANO CONCEIÇÃO DE JESUS
VENDEDOR(A)

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 6/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-060
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49	110,00	m	BANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	TRAMONTINA	13,50	1.485,00
50	20,00	un	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	RENNER	62,50	1.250,00
51	100,00	UN	MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE	1000	250,00	25.000,00
52	10,00	un	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	WURTH	18,50	185,00
53	10,00	un	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.	VONDER	550,00	5.500,00
54	200,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PEGAS EM MADEIRA	CISER	0,50	100,00
55	300,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	CISER	0,55	165,00
56	300,00	un	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	CISER	0,60	180,00
57	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	CISER	0,70	140,00
58	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	CISER	0,80	160,00
59	10,00	PCT.	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 ,CABEÇA LENTILHA PHILLIPS Nº2, PACOTE 100 UN.	CISER	0,60	6,00
60	280,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	CISER	0,25	70,00
61	400,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 16 MM	CISER	0,35	140,00
62	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES, 3/8" X 4"	CISER	4,50	900,00
63	300,00	un	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 4MM	CISER	0,70	210,00

COMODORO, 1 de Setembro de 2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3359 - 404
RUA 15 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 7/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	70,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 6X50,0MM	CISER	1,39	97,30
65	60,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	CISER	3,75	225,00
66	400,00	m	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO A POLIDO RETIFICADO 73CM	FIORE	140,00	14.000,00
67	850,00	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	ARIELLE	50,00	42.500,00
68	200,00	un	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	CISER	0,45	90,00
69	200,00	un	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	CISER	0,40	80,00
70	200,00	un	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR MEDINDO 1/2"	CISER	1,35	270,00
71	5,00	un	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	CASA	450,00	2.250,00
72	5,00	un	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,80X2,10M	CASA	550,00	2.750,00
73	3,00	un	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	CASA	510,00	1.530,00
74	300,00	un	POSTE DE CONCRETO - CURVADO, PARA ALAMBRADO, MEDIDA: 10 X 15 X 3,00	COMODORO	500,00	150.000,00
75	1,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE VAZAO ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	VONDER	350,00	350,00
76	15,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUEIRA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA COM BOCAO MANUAL, VAZAO EM L/MIN, CAPACIDADE: PREVIA 20 LITROS	VONDER	350,00	5.250,00

COMODORO, 14 de Setembro de 2023.

TEREZINHA TAVARES DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-27 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 15 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 8/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
77	30,00	un	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	TIGRE	90,00	2.700,00
78	20,00	un	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	TIGRE	14,25	285,00
79	10,00	un	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	TIGRE	180,00	1.800,00
80	1.000,00	un	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	CASA	8,00	8.000,00
81	100,00	un	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	CASA	8,00	800,00
82	50,00	un	RIPA - EM MADEIRA COM 6,30CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	CASA	8,00	400,00
83	100,00	un	RIPA - EM MADEIRA COM 6,80CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.	CASA	8,00	800,00
84	20,00	un	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO PITEXTURA, DE 23CM	TRAMONTINA	70,00	1.400,00
85	6,00	un	SIRENE - MODELO EG 150 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127v CONSUMO 1,30/0,6A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 86MM. X 175MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	INTELBRAS	550,00	3.300,00
86	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8349	TRAMONTINA	12,00	240,00
87	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8349	DECORLUX	22,00	440,00
88	100,00	un	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM	TRAMONTINA	45,00	4.500,00
89	10,00	un	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	TRAMONTINA	13,00	130,00

COMODORO, 1 de Setembro de 2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 4014
RUA 10 DE JULHO, Nº 615
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 9/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78240-630
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.391-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	200,00	un	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.	CASA	550,00	110.000,00
91	20,00	un	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	VONDER	39,99	799,80
92	1.680,00	m	TABUA - DE MADEIRA MESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES	CASA	22,90	38.640,00
93	1.650,00	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 20CM, COMPRIMENTO DE 4,5M	CASA	32,90	54.285,00
94	100,00	un	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	CASA	36,99	3.699,00
95	8,00	un	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,00 X 50CM, COM 02 CUBAS	MARMOTEC	289,99	2.319,92
96	50,00	rl	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,65MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	GERDAU	2.589,99	129.999,50
97	40,00	rl	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2,3X10MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTEGAO DE AMBIENTE	GERDAU	2.099,99	83.639,60
98	10,00	un	TELA DE PROTEGAO PARA OLEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO, ROLO 6 X 10 METROS.	GERDAU	1.025,00	10.250,00
99	200,00	m2	TELHA - DE ALUMINIO CASALUMINADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METRO	ARGAIA	65,25	13.050,00
100	14.000,00	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (480MMXRODAO,1CM), SEM FURO,5838,M2	ROSAURO	4,25	59.500,00
101	630,00	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	MULTIL	99,90	62.993,70
102	850,00	un	TELHA - [illegible]	[illegible]	165,45	140.633,50

COMODORO, 14 de Setembro de 2023

LUCIENE SANTOS DA SILVEIRA
DECRETO 208/2023

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 10 DE JULHO, Nº 315
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 10/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	21.000,00	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.	ROSALINO	2,25	47.250,00
104	25.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	ROSALINO	1,05	37.500,00
105	40.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANO, COM 08 FUROS	ROSALINO	4,25	170.000,00
106	20,00	un	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	RENNER	1.300,00	26.000,00
107	50,00	un	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	RENNER	1.400,00	70.000,00
108	50,00	un	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7/44 COM 6 METROS	GERDAU	180,00	9.000,00
109	40,00	un	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,6MM X 6,00M, PN 60	TIGRE	1.650,00	66.000,00
110	50,00	un	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20° C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	TIGRE	550,00	27.500,00
111	10,00	un	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	DOCOL	9,99	99,90
112	63,00	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"	DOCOL	220,00	13.860,00
113	15,00	un	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO	VONDER	75,00	1.125,00
114	80,00	un	VARÃO SIMPLES 4X3,6M BRANCO	VONDER	75,00	6.000,00
115	4,00	un	VEDA P-GOTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM INCLUSO COM BRILHANTE COM BORRACHA PARA VEDAR	VONDER	25,00	100,00
116	230,00	un	VIGA DE ACO/CO - DE MADEIRA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 3 METROS	CASA	30,00	6.740,00

COMODORO, 14 de Setembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3359 - 464
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78240-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 375/2023
Data da Coleta: 21/07/2023
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 11/11

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: AV PARANA - Bairro: CENTRO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 08.014.523/0001-07 Inscrição Estadual: 13.451.301-0 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
117	200,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	CASA	38,00	7.600,00
118	50,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,0 M	CASA	38,00	1.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 3.757.839,41

(Valores expressos em Reais R$)

CNPJ: 08.014.523/0001-07
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
AV. PARANÁ, Nº 48-N, CENTRO
78.310-000 - COMODORO/MT

Total por Extenso: (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e hum centavos)

COMODORO, 1 de Setembro de 2023

LEANDRO SANTOS OLIVEIRA DIAS

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**62-04-0004 - ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METRO**									
375/2023	21/07/2023		1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	GERDAU	100,000	510,0000	51.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		1	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TEC TELAS	100,000	250,0000	25.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		1	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	100,000	650,0000	65.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**470,0000**	**47.000,00**		
Material:	**62-04-0005 - ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, D**									
375/2023	21/07/2023		2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	BELGO	50,000	3.025,0000	151.250,00	Não	
375/2023	21/07/2023		2	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TEC TELAS	50,000	3.600,0000	180.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		2	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	50,000	3.000,0000	150.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**3.208,3333**	**160.416,67**		
Material:	**66-02-0054 - BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 0**									
375/2023	21/07/2023		3	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	COZIMAX	3,000	1.550,0000	4.650,00	Não	
375/2023	21/07/2023		3	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	GHELPUS	3,000	990,0000	2.970,00	Não	
375/2023	21/07/2023		3	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ITATIAIA	3,000	1.420,0000	4.260,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**1.320,0000**	**3.960,00**		
Material:	**12-06-0006 - BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR**									
375/2023	21/07/2023		4	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	COZIMAX	5,000	1.550,0000	7.750,00	Não	
375/2023	21/07/2023		4	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	GHELPUS	5,000	500,0000	2.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		4	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ITATIAIA	5,000	1.420,0000	7.100,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**1.156,6667**	**5.783,33**		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**75-01-0010 - BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LIT**									
375/2023	21/07/2023		5	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	KALA	5,000	250,0000	1.250,00	Não	
375/2023	21/07/2023		5	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	5,000	250,0000	1.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		5	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	VULCAN	5,000	255,0000	1.275,00	Não	
					Preço Médio -->		**251,6667**	**1.258,33**		
Material:	**01-02-0003 - BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V.**									
375/2023	21/07/2023		6	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	QUESSER	4,000	2.500,0000	10.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		6	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ANAUGER	4,000	1.980,0000	7.920,00	Não	
375/2023	21/07/2023		6	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SCHENEIDER	4,000	7.800,0000	31.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**4.093,3333**	**16.373,33**		
Material:	**09-09-3461 - BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. I**									
375/2023	21/07/2023		7	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	300,000	0,4500	135,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		7	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	300,000	0,4000	120,00	Não	
375/2023	21/07/2023		7	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	300,000	0,1500	45,00	Não	
					Preço Médio -->		**0,3333**	**99,99**		
Material:	**62-07-0004 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8**									
375/2023	21/07/2023		8	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	400,000	0,4000	160,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		8	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	400,000	0,3500	140,00	Não	
375/2023	21/07/2023		8	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	400,000	0,1200	48,00	Não	
					Preço Médio -->		**0,2900**	**116,00**		

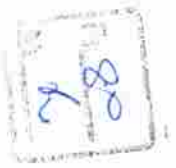


ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	62-07-0003 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6									
375/2023	21/07/2023		9	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	250,000	0,3500	87,50	Sim	***
375/2023	21/07/2023		9	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	250,000	0,0900	22,50	Não	
375/2023	21/07/2023		9	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	250,000	0,3000	75,00	Não	
					Preço Médio -->		0,2467	61,68		
Material:	62-07-0001 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10									
375/2023	21/07/2023		10	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	400,000	0,1000	40,00	Não	
375/2023	21/07/2023		10	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	400,000	0,3500	140,00	Não	
375/2023	21/07/2023		10	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	400,000	0,4000	160,00	Sim	***
					Preço Médio -->		0,2833	113,32		
Material:	09-09-9007 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFU									
375/2023	21/07/2023		11	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	50,000	0,0900	4,50	Não	
375/2023	21/07/2023		11	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	50,000	0,6000	30,00	Não	
375/2023	21/07/2023		11	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	50,000	0,6500	32,50	Sim	***
					Preço Médio -->		0,4467	22,34		
Material:	62-08-0001 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO									
375/2023	21/07/2023		12	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WORKER	150,000	0,0500	7,50	Não	
375/2023	21/07/2023		12	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	150,000	0,6000	90,00	Não	
375/2023	21/07/2023		12	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	150,000	0,6500	97,50	Sim	***
					Preço Médio -->		0,4333	65,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	09-09-9006 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR									
375/2023	21/07/2023		13	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	WORKER	50,000	0,0500	2,50	Não	
375/2023	21/07/2023		13	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	50,000	0,6000	30,00	Não	
375/2023	21/07/2023		13	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PERFIX	50,000	0,6500	32,50	Sim	***
					Preço Médio -->		0,4333	21,67		
Material:	32-02-0027 - CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANT									
375/2023	21/07/2023		14	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	CORFIO	300,000	15,0000	4.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		14	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	IBERICA	300,000	8,0000	2.400,00	Não	
375/2023	21/07/2023		14	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	IBERICA	300,000	8,5000	2.550,00	Sim	***
					Preço Médio -->		10,5000	3.150,00		
Material:	84-01-0025 - CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO									
375/2023	21/07/2023		15	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MT MADEIRAS	100,000	60,0000	6.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		15	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DIVERSOS	100,000	113,4000	11.340,00	Não	
375/2023	21/07/2023		15	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA NOVA	100,000	115,0000	11.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		96,1333	9.613,33		
Material:	41-02-0096 - CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG									
375/2023	21/07/2023		16	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	PLASTCOR	10,000	29,0000	290,00	Não	
375/2023	21/07/2023		16	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	10,000	45,0000	450,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		16	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	10,000	46,6000	466,00	Não	
					Preço Médio -->		40,8667	408,67		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	85-08-0003 - CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, 90L									
375/2023	21/07/2023		17	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	2,000	350,0000	700,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		17	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	PARABONI	2,000	1.200,0000	2.400,00	Não	
375/2023	21/07/2023		17	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	METALOSA	2,000	356,0000	712,00	Não	
					Preço Médio -->		635,3333	1.270,67		
Material:	33-04-0547 - CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA N° 18 , CAP									
375/2023	21/07/2023		18	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	3,000	425,0000	1.275,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		18	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	TRAMONTINA	3,000	500,0000	1.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		18	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CANAL	3,000	425,0000	1.275,00	Não	
					Preço Médio -->		450,0000	1.350,00		
Material:	84-02-0002 - CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE									
375/2023	21/07/2023		19	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MAAF	50,000	250,0000	12.500,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		19	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MT MADEIRAS	50,000	180,0000	9.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		19	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAAF	50,000	255,0000	12.750,00	Não	
					Preço Médio -->		228,3333	11.416,67		
Material:	09-11-0015 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA,									
375/2023	21/07/2023		20	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ITAU	6.300,000	62,0000	390.600,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		20	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	ITAU	6.300,000	48,0000	302.400,00	Não	
375/2023	21/07/2023		20	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ITAU	6.300,000	59,9000	377.370,00	Não	
					Preço Médio -->		56,6333	356.789,79		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitario	Preço Total	Venceu	
Material:	**84-02-0003 - COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO**									
375/2023	21/07/2023		21	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GF	50,000	198,0000	9.900,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		21	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	50,000	220,0000	11.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		21	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	GF LAMINADOS	50,000	192,0000	9.600,00	Não	
					Preço Médio -->		203,3333	10.166,67		
Material:	**84-02-0006 - COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, 2,20 X 1,6**									
375/2023	21/07/2023		22	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GF	3.330,000	320,0000	1.065.600,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		22	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	3.330,000	260,0000	865.800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		22	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	GF LAMINADOS	3.330,000	325,0000	1.082.250,00	Não	
					Preço Médio -->		301,6667	1.004.550,11		
Material:	**84-02-0001 - COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2**									
375/2023	21/07/2023		23	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	50,000	280,0000	14.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		23	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	GF LAMINADOS	50,000	325,0000	16.250,00	Não	
375/2023	21/07/2023		23	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GF	50,000	320,0000	16.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		308,3333	15.416,67		
Material:	**75-01-0018 - CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA ,**									
375/2023	21/07/2023		24	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	TRAMONTINA	4,000	325,0000	1.300,00	Não	
375/2023	21/07/2023		24	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	4,000	270,0000	1.080,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		24	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	PARABONI	4,000	150,0000	600,00	Não	
					Preço Médio -->		248,3333	993,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	68-03-0027 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM B									
375/2023	21/07/2023		25	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DIVERSOS	20,000	46,0000	920,00	Não	
375/2023	21/07/2023		25	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DAISA	20,000	50,0000	1.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		25	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	QUALITY	20,000	80,0000	1.600,00	Não	
					Preço Médio -->		58,6667	1.173,33		
Material:	09-10-0058 - DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.									
375/2023	21/07/2023		26	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ELGIN	5,000	69,9000	349,50	Não	
375/2023	21/07/2023		26	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	SOPRANO	5,000	75,0000	375,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		26	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SOPRANO	5,000	89,0000	445,00	Não	
					Preço Médio -->		77,9667	389,83		
Material:	09-10-0067 - DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5									
375/2023	21/07/2023		27	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	SOPRANO	20,000	2.990,0000	59.800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		27	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	SOPRANO	20,000	2.500,0000	50.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		27	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	WEG	20,000	1.600,0000	32.000,00	Não	
					Preço Médio -->		2.363,3333	47.266,67		
Material:	07-07-0012 - ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA									
375/2023	21/07/2023		28	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ITAP	4,000	720,0000	2.880,00	Não	
375/2023	21/07/2023		28	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ITAP	4,000	800,0000	3.200,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		28	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	NORTENE	4,000	350,0000	1.400,00	Não	
					Preço Médio -->		623,3333	2.493,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	09-10-0048 - ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM									
375/2023	21/07/2023		29	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	LIEGE	20,000	9,9000	198,00	Não	
375/2023	21/07/2023		29	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LIEGE	20,000	11,2000	224,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		29	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	BLUKIT	20,000	70,0000	1.400,00	Não	
					Preço Médio -->		30,3667	607,33		
Material:	66-02-0055 - ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C									
375/2023	21/07/2023		30	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	KAPOS	3,000	550,0000	1.650,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		30	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/		3,000	650,0000	1.950,00	Não	
375/2023	21/07/2023		30	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ASTRA	3,000	690,0000	2.070,00	Não	
					Preço Médio -->		630,0000	1.890,00		
Material:	56-03-0117 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA									
375/2023	21/07/2023		31	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	AFA	10,000	5,0000	50,00	Não	
375/2023	21/07/2023		31	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	10,000	12,0000	120,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		31	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	10,000	11,9500	119,50	Não	
					Preço Médio -->		9,6500	96,50		
Material:	56-03-0116 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA									
375/2023	21/07/2023		32	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	AFA	20,000	14,0000	280,00	Não	
375/2023	21/07/2023		32	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	20,000	20,0000	400,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		32	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	20,000	21,5000	430,00	Não	
					Preço Médio -->		18,5000	370,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

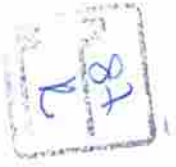
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	56-02-0049 - FITA ADESIVA NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX 45MM X 50M									
375/2023	21/07/2023		33	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	AFA	100,000	9,0000	900,00	Não	
375/2023	21/07/2023		33	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	100,000	11,0000	1.100,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		33	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	100,000	10,9500	1.095,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,3167**	**1.031,67**		
Material:	09-11-0019 - FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO									
375/2023	21/07/2023		34	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	JUNTALIDER	200,000	6,5000	1.300,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		34	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	JUNTALIDER	200,000	4,5000	900,00	Não	
375/2023	21/07/2023		34	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	JUNTALIDER	200,000	4,0000	800,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,0000**	**1.000,00**		
Material:	10-05-0007 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"									
375/2023	21/07/2023		35	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	5,000	35,0000	175,00	Não	
375/2023	21/07/2023		35	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	LOTUS	5,000	25,0000	125,00	Não	
375/2023	21/07/2023		35	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	5,000	36,5000	182,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,1667**	**160,83**		
Material:	10-05-0008 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"									
375/2023	21/07/2023		36	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	5,000	33,0000	165,00	Não	
375/2023	21/07/2023		36	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	LOTUS	5,000	19,0000	95,00	Não	
375/2023	21/07/2023		36	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	5,000	34,5000	172,50	Sim	***
					Preço Médio -->		**28,8333**	**144,17**		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

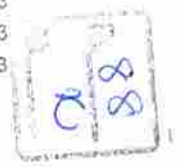
(Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**10-05-0006 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"**									
375/2023	21/07/2023		37	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	10,000	49,9000	499,00	Não	
375/2023	21/07/2023		37	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	LOTUS	10,000	22,0000	220,00	Não	
375/2023	21/07/2023		37	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	10,000	52,5000	525,00	Sim	***
					Preço Médio -->		41,4667	414,67		
Material:	**10-05-0020 - FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS**									
375/2023	21/07/2023		38	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	10,000	399,0000	3.990,00	Não	
375/2023	21/07/2023		38	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	10,000	425,0000	4.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		38	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	LOTUS	10,000	450,0000	4.500,00	Não	
					Preço Médio -->		424,6667	4.246,67		
Material:	**59-01-0015 - IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACI**									
375/2023	21/07/2023		39	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VEDACIT	30,000	265,9000	7.977,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		39	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	OTTO	30,000	256,0000	7.680,00	Não	
375/2023	21/07/2023		39	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	VEDACIT	30,000	200,0000	6.000,00	Não	
					Preço Médio -->		240,6333	7.219,00		
Material:	**59-01-0014 - IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIM**									
375/2023	21/07/2023		40	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VEDACIT	15,000	525,3500	7.880,25	Sim	***
375/2023	21/07/2023		40	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	OTTO	15,000	498,0000	7.470,00	Não	
375/2023	21/07/2023		40	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	VEDACIT	15,000	600,0000	9.000,00	Não	
					Preço Médio -->		541,1167	8.116,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

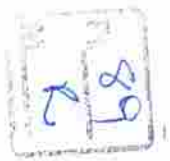
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	10-07-0016 - JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 P									
375/2023	21/07/2023		41	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	2,000	499,9900	999,98	Sim	***
375/2023	21/07/2023		41	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	2,000	485,0000	970,00	Não	
375/2023	21/07/2023		41	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MAYLE	2,000	500,0000	1.000,00	Não	
					Preço Médio -->		494,9967	989,99		
Material:	07-07-0011 - LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMB									
375/2023	21/07/2023		42	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	UTIL	20,000	400,0000	8.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		42	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PLASTIA	20,000	360,0000	7.200,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		42	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ITAP	20,000	360,0000	7.200,00	Não	
					Preço Médio -->		373,3333	7.466,67		
Material:	09-09-2435 - LONA PLASTICA DUPLA FACE 8X100									
375/2023	21/07/2023		43	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	LONAX	4,000	3.280,0000	13.120,00	Não	
375/2023	21/07/2023		43	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PLASTIA	4,000	3.300,0000	13.200,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		43	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	NEGREIRA	4,000	1.200,0000	4.800,00	Não	
					Preço Médio -->		2.593,3333	10.373,33		
Material:	09-09-2199 - LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100									
375/2023	21/07/2023		44	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	NEGREIRA	10,000	4,8000	48,00	Não	
375/2023	21/07/2023		44	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PLASTIA	10,000	1.850,0000	18.500,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		44	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	LONAX	10,000	1.794,0000	17.940,00	Não	
					Preço Médio -->		1.216,2667	12.162,67		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-02-0011 - MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,CO**									
375/2023	21/07/2023		45	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SANTENO	2.000,000	500,0000	1.000.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		45	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	2.000,000	200,0000	400.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		45	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	SANTENO	2.000,000	185,0000	370.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**295,0000**	**590.000,00**		
Material:	**68-02-0010 - MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DI**									
375/2023	21/07/2023		46	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	1,000	3.000,0000	3.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		46	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	RFLEX	1,000	3.200,0000	3.200,00	Não	
375/2023	21/07/2023		46	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SUNFLEX	1,000	1.200,0000	1.200,00	Não	
					Preço Médio -->		2.466,6667	2.466,67		
Material:	**13-06-0002 - MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.**									
375/2023	21/07/2023		47	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ESEL	10,000	205,0000	2.050,00	Não	
375/2023	21/07/2023		47	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SUNFLEX	10,000	250,0000	2.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		47	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	10,000	220,0000	2.200,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**225,0000**	**2.250,00**		
Material:	**13-06-0006 - MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM CO**									
375/2023	21/07/2023		48	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	3,000	145,0000	435,00	Não	
375/2023	21/07/2023		48	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SUNFLEX	3,000	100,0000	300,00	Não	
375/2023	21/07/2023		48	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	3,000	160,0000	480,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**135,0000**	**405,00**		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	17-01-6947 - MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA									
375/2023	21/07/2023		49	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	RFLEX	110,000	11,0000	1.210,00	Não	
375/2023	21/07/2023		49	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	SUNFLEX	110,000	7,5000	825,00	Não	
375/2023	21/07/2023		49	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	110,000	13,5000	1.485,00	Sim	***
					Preço Médio -->		10,6667	1.173,34		
Material:	59-01-0027 - MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA									
375/2023	21/07/2023		50	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	RENNER	20,000	62,5000	1.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		50	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAXNORTH	20,000	55,0000	1.100,00	Não	
375/2023	21/07/2023		50	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	NEOVINIL	20,000	60,0000	1.200,00	Não	
					Preço Médio -->		59,1667	1.183,33		
Material:	48-01-0039 - MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE									
375/2023	21/07/2023		51	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	FIRE	100,000	399,0000	39.900,00	Não	
375/2023	21/07/2023		51	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	NOVA	100,000	250,0000	25.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		51	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1000	100,000	250,0000	25.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		299,6667	29.966,67		
Material:	23-09-0055 - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLIC									
375/2023	21/07/2023		52	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	WURTH	10,000	18,5000	185,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		52	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MUNDIAL	10,000	16,5000	165,00	Não	
375/2023	21/07/2023		52	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	PROTEG LUB	10,000	12,0000	120,00	Não	
					Preço Médio -->		15,6667	156,67		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	72-02-0015 - PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR									
375/2023	21/07/2023		53	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	10,000	550,0000	5.500,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		53	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	10,000	598,0000	5.980,00	Não	
375/2023	21/07/2023		53	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	BIS	10,000	650,0000	6.500,00	Não	
						Preço Médio -->	599,3333	5.993,33		
Material:	75-05-0005 - PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA									
375/2023	21/07/2023		54	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,5000	100,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		54	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	200,000	0,5000	100,00	Não	
375/2023	21/07/2023		54	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,4500	90,00	Não	
						Preço Médio -->	0,4833	96,66		
Material:	75-06-0006 - PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8									
375/2023	21/07/2023		55	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	300,000	0,5000	150,00	Não	
375/2023	21/07/2023		55	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	300,000	0,5000	150,00	Não	
375/2023	21/07/2023		55	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	300,000	0,5500	165,00	Sim	***
						Preço Médio -->	0,5167	155,01		
Material:	75-06-0007 - PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA									
375/2023	21/07/2023		56	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	300,000	0,8000	240,00	Não	
375/2023	21/07/2023		56	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	300,000	0,5500	165,00	Não	
375/2023	21/07/2023		56	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	300,000	0,6000	180,00	Sim	***
						Preço Médio -->	0,6500	195,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**75-06-0008 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE**									
375/2023	21/07/2023		57	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	CISER	200,000	0,5000	100,00	Não	
375/2023	21/07/2023		57	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,6500	130,00	Não	
375/2023	21/07/2023		57	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,7000	140,00	Sim	***
						Preço Médio -->	0,6167	123,34		
Material:	**75-06-0009 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE**									
375/2023	21/07/2023		56	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	CISER	200,000	0,6000	120,00	Não	
375/2023	21/07/2023		58	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,8000	160,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		58	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,7500	150,00	Não	
						Preço Médio -->	0,7167	143,34		
Material:	**62-10-0006 - PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURA**									
375/2023	21/07/2023		59	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	CISER	10,000	50,0000	500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		59	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	10,000	0,6000	6,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		59	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	10,000	0,5600	5,60	Não	
						Preço Médio -->	17,0533	170,53		
Material:	**62-10-0010 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA 3,2 X 20 MM**									
375/2023	21/07/2023		60	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,3500	70,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		60	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,3000	60,00	Não	
375/2023	21/07/2023		60	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	CISER	200,000	1,0000	200,00	Não	
						Preço Médio -->	0,5500	110,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**62-10-0011 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA 3,5 X 19 MM**									
375/2023	21/07/2023		61	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	400,000	0,3500	140,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		61	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5045)	CISER	400,000	0,3000	120,00	Não	
375/2023	21/07/2023		61	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	400,000	0,4000	160,00	Não	
					Preço Médio -->		0,3500	140,00		
Material:	**62-10-0008 - PARAFUSO PARA MADEIRA -DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, 3/8" X 4**									
375/2023	21/07/2023		62	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	4,5000	900,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		62	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	4,0000	800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		62	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	200,000	0,5000	100,00	Não	
					Preço Médio -->		3,0000	600,00		
Material:	**62-10-0014 - PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8M**									
375/2023	21/07/2023		63	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	300,000	0,7000	210,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		63	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	300,000	0,6500	195,00	Não	
375/2023	21/07/2023		63	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	300,000	0,6000	180,00	Não	
					Preço Médio -->		0,6500	195,00		
Material:	**62-10-0004 - PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM**									
375/2023	21/07/2023		64	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	70,000	0,3000	21,00	Não	
375/2023	21/07/2023		64	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	70,000	1,3900	97,30	Sim	***
375/2023	21/07/2023		64	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	70,000	1,3000	91,00	Não	
					Preço Médio -->		0,9967	69,77		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**62-10-0005 - PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM**									
375/2023	21/07/2023		65	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	60,000	3,6500	219,00	Não	
375/2023	21/07/2023		65	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	60,000	1,0000	60,00	Não	
375/2023	21/07/2023		65	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	60,000	3,7500	225,00	Sim	***
					Preço Médio -->		2,8000	168,00		
Material:	**09-09-9008 - PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM**									
375/2023	21/07/2023		66	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	FIORE	100,000	140,0000	14.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		66	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	NOVAPORCELAN.	100,000	145,9000	14.590,00	Não	
375/2023	21/07/2023		66	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ELIANE	100,000	70,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		118,6333	11.863,33		
Material:	**09-11-0020 - PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO P**									
375/2023	21/07/2023		67	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ELIANE	850,000	80,0000	68.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		67	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ARIELLE	850,000	50,0000	42.500,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		67	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	FORMIGRES	850,000	48,0000	40.800,00	Não	
					Preço Médio -->		59,3333	50.433,31		
Material:	**62-05-0009 - PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8**									
375/2023	21/07/2023		68	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	200,000	0,5000	100,00	Não	
375/2023	21/07/2023		68	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,4500	90,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		68	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,4000	80,00	Não	
					Preço Médio -->		0,4500	90,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencedu	
Material:	**62-05-0007 - PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16**									
375/2023	21/07/2023		69	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	200,000	0,8000	160,00	Não	
375/2023	21/07/2023		69	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	0,4000	80,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		69	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	0,3500	70,00	Não	
					Preço Médio -->		0,5167	103,34		
Material:	**62-05-0006 - PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"**									
375/2023	21/07/2023		70	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CISER	200,000	0,4000	80,00	Não	
375/2023	21/07/2023		70	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CISER	200,000	1,3000	260,00	Não	
375/2023	21/07/2023		70	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CISER	200,000	1,3500	270,00	Sim	***
					Preço Médio -->		1,0167	203,34		
Material:	**84-01-0022 - PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM**									
375/2023	21/07/2023		71	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	5,000	450,0000	2.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		71	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	5,000	290,0000	1.450,00	Não	
375/2023	21/07/2023		71	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAPELE	5,000	495,0000	2.475,00	Não	
					Preço Médio -->		411,6667	2.058,33		
Material:	**84-01-0023 - PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M**									
375/2023	21/07/2023		72	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAPELE	5,000	598,0000	2.990,00	Não	
375/2023	21/07/2023		72	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	5,000	550,0000	2.750,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		72	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	5,000	350,0000	1.750,00	Não	
					Preço Médio -->		499,3333	2.496,67		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	84-01-0001 - PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARG									
375/2023	21/07/2023		73	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAAF	3,000	520,0000	1.560,00	Não	
375/2023	21/07/2023		73	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	3,000	510,0000	1.530,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		73	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	3,000	260,0000	780,00	Não	
					Preço Médio -->		430,0000	1.290,00		
Material:	09-10-0013 - POSTE DE CONCRETO - 15 X 15 X 3,00									
375/2023	21/07/2023		74	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CONCRETOS	300,000	450,0000	135.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		74	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	COMODORO	300,000	500,0000	150.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		74	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MP	300,000	390,0000	117.000,00	Não	
					Preço Médio -->		446,6667	134.000,01		
Material:	75-04-0005 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO 20 L									
375/2023	21/07/2023		75	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	VULCAN	1,000	325,0000	325,00	Não	
375/2023	21/07/2023		75	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	1,000	350,0000	350,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		75	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TOYAMA	1,000	3.500,0000	3.500,00	Não	
					Preço Médio -->		1.391,6667	1.391,67		
Material:	75-04-0004 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA 20 LITROS									
375/2023	21/07/2023		76	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	VULCAN	15,000	325,0000	4.875,00	Não	
375/2023	21/07/2023		76	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	15,000	350,0000	5.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		76	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	KALA	15,000	390,0000	5.850,00	Não	
					Preço Médio -->		355,0000	5.325,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-03-0021 - REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE**									
375/2023	21/07/2023		77	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	PAM	30,000	2.500,0000	75.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		77	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TIGRE	30,000	90,0000	2.700,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		77	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	HERC	30,000	85,0000	2.550,00	Não	
					Preço Médio -->		891,6667	26.750,00		
Material:	**72-01-0035 - REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACION**									
375/2023	21/07/2023		78	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TIGRE	20,000	14,2500	285,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		78	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	HIGBAN	20,000	13,9500	279,00	Não	
375/2023	21/07/2023		78	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TUBOZAN	20,000	18,0000	360,00	Não	
					Preço Médio -->		15,4000	308,00		
Material:	**72-01-0044 - REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALA**									
375/2023	21/07/2023		79	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TIGRE	10,000	180,0000	1.800,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		79	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	10,000	190,0000	1.900,00	Não	
375/2023	21/07/2023		79	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	PAM	10,000	2.500,0000	25.000,00	Não	
					Preço Médio -->		956,6667	9.566,67		
Material:	**84-01-0037 - RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE**									
375/2023	21/07/2023		80	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	1.000,000	7,0000	7.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		80	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	1.000,000	20,0000	20.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		80	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	1.000,000	8,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		11,6667	11.666,70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitario	Preço Total	Venceu	
Material:	84-01-0029 - RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE									
375/2023	21/07/2023		81	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	100,000	20,0000	2.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		81	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	100,000	8,0000	800,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		81	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	100,000	7,0000	700,00	Não	
					Preço Médio -->		11,6667	1.166,67		
Material:	84-01-0036 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR									
375/2023	21/07/2023		82	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	50,000	25,0000	1.250,00	Não	
375/2023	21/07/2023		82	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	50,000	7,0000	350,00	Não	
375/2023	21/07/2023		82	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	50,000	8,0000	400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		13,3333	666,67		
Material:	84-01-0028 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.									
375/2023	21/07/2023		83	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	100,000	25,0000	2.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		83	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	100,000	7,0000	700,00	Não	
375/2023	21/07/2023		83	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	100,000	8,0000	800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		13,3333	1.333,33		
Material:	59-03-0021 - ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM									
375/2023	21/07/2023		84	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ROMA	20,000	19,0000	380,00	Não	
375/2023	21/07/2023		84	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ATLAS	20,000	69,0000	1.380,00	Não	
375/2023	21/07/2023		84	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	20,000	70,0000	1.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		52,6667	1.053,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	93-01-0010 - SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONS									
375/2023	21/07/2023		85	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ENGESIG	6,000	2.500,0000	15.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		85	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DIPONTO	6,000	725,0000	4.350,00	Não	
375/2023	21/07/2023		85	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	INTELBRAS	6,000	550,0000	3.300,00	Sim	***
					Preço Médio -->		1.258,3333	7.550,00		
Material:	73-05-0018 - SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PAR									
375/2023	21/07/2023		86	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	DECORLUX	20,000	10,0000	200,00	Não	
375/2023	21/07/2023		86	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	LIEGE	20,000	11,7500	235,00	Não	
375/2023	21/07/2023		86	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	20,000	12,0000	240,00	Sim	***
					Preço Médio -->		11,2500	225,00		
Material:	73-05-0006 - SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL									
375/2023	21/07/2023		87	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DECORLUX	20,000	21,7000	434,00	Não	
375/2023	21/07/2023		87	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DECORLUX	20,000	22,0000	440,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		87	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	DECORLUX	20,000	18,0000	360,00	Não	
					Preço Médio -->		20,5667	411,33		
Material:	10-12-0062 - SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM									
375/2023	21/07/2023		88	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	WORKER	100,000	48,9000	4.890,00	Não	
375/2023	21/07/2023		88	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MAYLE	100,000	350,0000	35.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		88	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	100,000	49,9000	4.990,00	Sim	***
					Preço Médio -->		149,6000	14.960,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**09-10-0039 - SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM**									
375/2023	21/07/2023		89	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TRAMONTINA	10,000	13,9000	139,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		89	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ROMA	10,000	10,0000	100,00	Não	
375/2023	21/07/2023		89	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ATLAS	10,000	12,5000	125,00	Não	
					Preço Médio -->		12,1333	121,33		
Material:	**84-03-0002 - SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5C**									
375/2023	21/07/2023		90	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	200,000	550,0000	110.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		90	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DIVERSOS	200,000	189,0000	37.800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		90	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/		200,000	325,0000	65.000,00	Não	
					Preço Médio -->		354,6667	70.933,34		
Material:	**62-07-0006 - SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRA**									
375/2023	21/07/2023		91	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	PRATICK	20,000	36,8000	736,00	Não	
375/2023	21/07/2023		91	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	20,000	39,9900	799,80	Sim	***
375/2023	21/07/2023		91	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	LIEGE	20,000	45,0000	900,00	Não	
					Preço Médio -->		40,5967	811,93		
Material:	**84-01-0038 - TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ES**									
375/2023	21/07/2023		92	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	1.600,000	35,0000	56.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		92	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	1.600,000	18,9000	30.240,00	Não	
375/2023	21/07/2023		92	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	1.600,000	22,9000	36.640,00	Sim	***
					Preço Médio -->		25,6000	40.960,00		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	84-01-0021 - TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,									
375/2023	21/07/2023		93	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	1.650,000	29,9000	49.335,00	Não	
375/2023	21/07/2023		93	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	1.650,000	35,0000	57.750,00	Não	
375/2023	21/07/2023		93	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	1.650,000	32,9000	54.285,00	Sim	***
					Preço Médio -->		32,6000	53.790,00		
Material:	84-01-0039 - TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE									
375/2023	21/07/2023		94	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	100,000	35,0000	3.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		94	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	100,000	34,5000	3.450,00	Não	
375/2023	21/07/2023		94	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	100,000	36,9900	3.699,00	Sim	***
					Preço Médio -->		35,4967	3.549,67		
Material:	72-02-0016 - TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO R									
375/2023	21/07/2023		95	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MARMOTEC	8,000	275,0000	2.200,00	Não	
375/2023	21/07/2023		95	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MP	8,000	390,0000	3.120,00	Não	
375/2023	21/07/2023		95	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MARMOTEC	8,000	289,9900	2.319,92	Sim	***
					Preço Médio -->		318,3300	2.546,64		
Material:	09-07-0008 - TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150									
375/2023	21/07/2023		96	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TEC TELAASS	50,000	3.500,0000	175.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		96	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	50,000	2.599,9900	129.999,50	Sim	***
375/2023	21/07/2023		96	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	BELGO	50,000	2.395,0000	119.750,00	Não	
					Preço Médio -->		2.831,6633	141.583,17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**09-07-0007 - TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM**									
375/2023	21/07/2023		97	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	40,000	2.090,9900	83.639,60	Sim	***
375/2023	21/07/2023		97	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	BELGO	40,000	1.990,0000	79.600,00	Não	
375/2023	21/07/2023		97	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	TEC TELAS	40,000	3.500,0000	140.000,00	Não	
					Preço Médio -->		2.526,9967	101.079,87		
Material:	**75-07-0005 - TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, 6 X 10 METRO**									
375/2023	21/07/2023		98	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	SOLPACK	10,000	32,5000	325,00	Não	
375/2023	21/07/2023		98	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	10,000	1.025,0000	10.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		98	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	SOLPACK	10,000	1.800,0000	18.000,00	Não	
					Preço Médio -->		952,5000	9.525,00		
Material:	**09-12-0010 - TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM**									
375/2023	21/07/2023		99	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ZINCO	200,000	66,9900	13.398,00	Não	
375/2023	21/07/2023		99	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ATIBAIA	200,000	65,2500	13.050,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		99	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	ACOFER	200,000	150,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio -->		94,0800	18.816,00		
Material:	**09-12-0004 - TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CM**									
375/2023	21/07/2023		100	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	CERBRASIL	14.000,000	3,9000	54.600,00	Não	
375/2023	21/07/2023		100	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ROSALINO	14.000,000	4,2500	59.500,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		100	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	STO ANDRE	14.000,000	5,0000	70.000,00	Não	
					Preço Médio -->		4,3833	61.366,20		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**09-12-0002 - TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO**									
375/2023	21/07/2023		101	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MULTILIT	630,000	99,9900	62.993,70	Sim	***
375/2023	21/07/2023		101	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MULTILIT	630,000	83,0000	52.290,00	Não	
375/2023	21/07/2023		101	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MULTILIT	630,000	115,0000	72.450,00	Não	
					Preço Médio -->		99,3300	62.577,90		
Material:	**09-12-0003 - TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM**									
375/2023	21/07/2023		102	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MULTILIT	850,000	165,9900	141.091,50	Sim	***
375/2023	21/07/2023		102	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MULTILIT	850,000	229,0000	194.650,00	Não	
375/2023	21/07/2023		102	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MULTILIT	850,000	158,0000	134.300,00	Não	
					Preço Medio -->		184,3300	156.680,50		
Material:	**09-15-0002 - TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.**									
375/2023	21/07/2023		103	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ARAPUTANGA	21.000,000	1,8000	37.800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		103	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ROSALINO	21.000,000	2,2500	47.250,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		103	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MONTE CARMEL(	21.000,000	2,5000	52.500,00	Não	
					Preço Médio -->		2,1833	45.849,30		
Material:	**09-15-0001 - TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM**									
375/2023	21/07/2023		104	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR	MONTE CARMEL(	36.000,000	3,0000	108.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		104	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	PONTES E LACEF	36.000,000	0,8500	30.600,00	Não	
375/2023	21/07/2023		104	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ROSALINO	36.000,000	1,0500	37.800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		1,6333	58.798,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**09-15-0003 - TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIAN**									
375/2023	21/07/2023		105	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MONTE CARMEL(	40.000,000	5,0000	200.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		105	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ROSALINO	40.000,000	4,2500	170.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		105	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	N LACERDA	40.000,000	3,8000	152.000,00	Não	
					Preço Médio -->		4,3500	174.000,00		
Material:	**09-01-3544 - TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S**									
375/2023	21/07/2023		106	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	EPOXILIT	20,000	1.600,0000	32.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		106	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	RENNER	20,000	1.300,0000	26.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		106	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAXVIIL	20,000	1.400,0000	28.000,00	Não	
					Preço Médio -->		1.433,3333	28.666,67		
Material:	**59-01-0042 - TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL.**									
375/2023	21/07/2023		107	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	NEOVINIL	50,000	600,0000	30.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		107	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	RENNER	50,000	1.400,0000	70.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		107	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	MAXVINIL	50,000	1.500,0000	75.000,00	Não	
					Preço Médio -->		1.166,6667	58.333,34		
Material:	**09-11-0026 - TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7×14 COM 6 ME**									
375/2023	21/07/2023		108	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GERDAU	50,000	180,0000	9.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		108	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	ARCELOR	50,000	190,0000	9.500,00	Não	
375/2023	21/07/2023		108	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	ROLLERSTEEL	50,000	172,0000	8.600,00	Não	
					Preço Médio -->		180,6667	9.033,34		

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-0063 - TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60**									
375/2023	21/07/2023		109	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	TUBOZAN	40,000	2.460,0000	98.400,00	Não	
375/2023	21/07/2023		109	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TIGRE	40,000	1.650,0000	66.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		109	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CORRPLASTIK	40,000	1.600,0000	64.000,00	Não	
					Preço Médio -->		1.903,3333	76.133,33		
Material:	**68-01-0062 - TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL**									
375/2023	21/07/2023		110	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	TUBOZAN	50,000	625,0000	31.250,00	Não	
375/2023	21/07/2023		110	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	CORRPLASTIK	50,000	1.300,0000	65.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		110	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	TIGRE	50,000	550,0000	27.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		825,0000	41.250,00		
Material:	**72-01-0056 - VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACI**									
375/2023	21/07/2023		111	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	QUALITY	10,000	600,0000	6.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		111	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DOCOL	10,000	9,9900	99,90	Sim	***
375/2023	21/07/2023		111	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	HERC	10,000	8,0000	80,00	Não	
					Preço Médio -->		205,9967	2.059,97		
Material:	**72-01-0046 - VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CR**									
375/2023	21/07/2023		112	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DOCOL	63,000	220,0000	13.860,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		112	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	DOCOL	63,000	215,0000	13.545,00	Não	
375/2023	21/07/2023		112	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	DOCOL	63,000	250,0000	15.750,00	Não	
					Preço Médio -->		228,3333	14.385,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	64-04-0002 - VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.									
375/2023	21/07/2023		113	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	15,000	75,0000	1.125,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		113	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	15,000	72,0000	1.080,00	Não	
375/2023	21/07/2023		113	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	HAVAN	15,000	225,0000	3.375,00	Não	
					Preço Médio -->		124,0000	1.860,00		
Material:	11-01-0976 - VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO									
375/2023	21/07/2023		114	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	80,000	75,0000	6.000,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		114	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	HAVAN	80,000	150,0000	12.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		114	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	80,000	72,0000	5.760,00	Não	
					Preço Médio -->		99,0000	7.920,00		
Material:	84-01-0020 - VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRIL									
375/2023	21/07/2023		115	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	VONDER	4,000	25,9900	103,96	Sim	***
375/2023	21/07/2023		115	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	TRAMONTINA	4,000	88,9900	355,96	Não	
375/2023	21/07/2023		115	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	KALA	4,000	23,9000	95,60	Não	
					Preço Médio -->		46,2933	185,17		
Material:	84-01-0027 - VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 8 M									
375/2023	21/07/2023		116	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	230,000	38,0000	8.740,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		116	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	230,000	60,0000	13.800,00	Não	
375/2023	21/07/2023		116	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	230,000	36,5000	8.395,00	Não	
					Preço Médio -->		44,8333	10.311,66		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 21/09/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**84-01-0026 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,**									
375/2023	21/07/2023		117	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	200,000	60,0000	12.000,00	Não	
375/2023	21/07/2023		117	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	200,000	36,5000	7.300,00	Não	
375/2023	21/07/2023		117	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	200,000	38,0000	7.600,00	Sim	***
					Preço Médio -->		44,8333	8.966,66		
Material:	**84-01-0030 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M**									
375/2023	21/07/2023		118	CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CASA	50,000	38,0000	1.900,00	Sim	***
375/2023	21/07/2023		118	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (5048)	AMESCLA	50,000	36,5000	1.825,00	Não	
375/2023	21/07/2023		116	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERR/	MT MADEIRAS	50,000	60,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		44,8333	2.241,67		
					Total Preço Médio -->			3.943.041,80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.

NOVA LACERDA – MT, 12 de setembro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

NOVA LACERDA

108

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PARA: EDER PEREIRA BARRETO
ASSESSOR JURÍDICO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

NOVA LACERDA - MT, 12 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ: _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

FONE(_____) _____ **E-MAIL** _____

CONTATO (NOME): _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2023

- **OBJETO**: Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.

Obtivemos através do acesso ao sitio www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitações@novalacerda.mt.gov.br, das 07h00min às 17h00min horas.
Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ **de** _____ **de 2023.**

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____
ASSINATURA

110

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 172/2023, de 11/05/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber no Decreto Municipal nº 757/13.

Data da realização: **03/10/2023 às 07h30min horas;** (horário de MT);

Horário para Credenciamento: **07h15minh até as 07h30min** (horário de MT);

Recebimento dos Envelopes: **07h30minh** (horário de MT).

Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda-MT.

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, ferramentas e hidráulico), destinado as Secretarias do Município.

22. O Município de Nova Lacerda- MT não se obriga a adquirir os bens registrados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.8.666/93.

3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Foi solicitado pelas Secretarias desta Prefeitura, através do Termo de Referencia, da Secretaria de Administração, constante no Processo, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária 2023:

Fls 011

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

5.1. Poderão participar do Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Sob pena de deselassificação, os interessados a participar do presente pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.

5.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.
5.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.
5.2.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
5.2.4. Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou membros da equipe de apoio até o dia imediatamente anterior da data designada para a audiência pública de entrega dos envelopes e disputa de lances, desde que acompanhados dos originais.

5.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.

5.3.1. Nos casos omissos, o Pregoeiro considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

I - Que se encontrem sob falência, insolvência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
II - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
III - Inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
IV - Estrangeiras que não funcionem no País; V - Sociedades Cooperativas.
VI - Pessoas Jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a este município;

5.5. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente da Licitação do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

5.5.1 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

5.6. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

Fls 12
R

5.6.1. Estar ciente das condições da licitação;
5.6.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
5.6.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;
5.6.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

6. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
6.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.2 e 11.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 6.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de**

Fls 113

habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4° do art. 3° do dispositivo supracitado (Anexo VII).

7. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, ou seja, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo deste município ou diretamente ao Pregoeiro Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

7.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

7.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

7.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. No horário previsto no preâmbulo deste edital, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante (Anexo III), o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

8.2. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

8.2.1. Deverá acompanhar a Procuração cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro e outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

8.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

8.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

8.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 8.2 e 8.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

8.7. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar:

8.7.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP (IN/DNRC nº 103/2007).

8.8. O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento da habilitação (Anexo V), deverão vir FORA DOS ENVELOPES de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", sendo apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.

8.9. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

9. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.

9.2. O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL N.55/2023
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO C.N.P.J. DO LICITANTE.
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL.

9.3. O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO C.N.P.J. DO LICITANTE.
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL.

9.4. Inicialmente, será aberto o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) vias, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, suas folhas devem ser rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

10.1.1. Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos **fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula)** e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

10.1.2. Folha de identificação da licitante, contendo: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF e, se possível, número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

10.1.3. O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.1.3.1. A proposta que omitir o prazo de validade será considerado como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

10.1.4. Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

10.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

10.3. A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

10.4. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

10.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade

da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

10.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas à Pregoeiro.

10.9. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

10.9.1. que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;
10.9.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.10. A simples participação neste certame implica em:

10.10.1. plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

10.10.2. que a empresa vencedora deverá aceitar como proposta realinhada aos lances ofertados indicados no Histórico de Lances impresso pelo sistema, assinada pelos participantes;

10.10.3 comprometimento da empresa vencedora em fornecer os objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

11. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA DE LANCES VERBAIS

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, onde será verificado o menor valor por item das propostas apresentadas.

11.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

11.3. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

11.4. Não havendo, no mínimo, **03 (três) propostas válidas** nos termos do subitem 11.2, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

11.4.1. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes para o desconto sobre o Valor de Referência.

11.5.1. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.

11.6. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;

11.7. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;

11.8. A ausência do representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;

11.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.10. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.10.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

11.11. Declarada encerrada a etapa de lances serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, consubstanciado nos descontos oferecidos;

11.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados;

11.13. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

11.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.

11.15. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências;

11.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pela Pregoeiro;

11.17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

12.1.2. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

12.1.3. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 12.1.3.5:

12.1.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
12.1.3.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
12.1.3.3. a apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;
12.1.3.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 03 (três) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado;
12.1.3.5. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

12.1.3.6. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

12.2. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, seqüencial e inseridos no envelope n. 02, são os seguintes:

12.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93 (Anexo VI);

a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser

mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4° do art. 3° da mesma lei.(Anexo VII);

12.2.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93 (Anexo IV);

12.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica: As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS OU O CONSOLIDADO devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ na forma da Instrução Normativa SRF n° 200, de 13 de setembro de 2002.

b) **Fazenda Nacional,** emitida através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou pela nova Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), onde a mesma poderá ser retirada nos sites: **www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br** – (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2 de outubro de 2014);

OBS: O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir

apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.5. A documentação relativa à **Qualificação Econômica Financeira** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1. Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da ligitante, com validade máxima de 06 (seis) meses;

12.6. A documentação relativa à **Qualificação Técnica**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

12.6.1.1. Entende-se como compatíveis em característica, quantidade e prazos, o fornecimento de pelo menos 50% (cinqüenta) por cento do quantitativo do objeto licitado neste certame.

12.7. As empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso - CGF, poderão substituir a documentação indicada no referido cadastro, devendo incluir no Envelope de Habilitação, o comprovante de inscrição atualizado, sem prejuízo as demais exigências previstas neste Edital.

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

13.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo- lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das

licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, §3° da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio

14. RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;

14.2. O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

14.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subseqüente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão;

14.4 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora;

14.6. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

14.6.1. O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;

14.6.2. Encerrados os prazos acima, a Pregoeiro irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;

14.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Gestão de Contratos, em dias úteis, no horário de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, este adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório;

14.10. A homologação desta licitação não obriga o município à contratação do objeto licitado;

14.11. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

14.12. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

14.13. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita a homologação do Prefeito Municipal, Autoridade Superior deste Município.

15.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a aceitar como proposta adequada ao preço ofertado, o histórico de lance impresso pelo pregoeiro;

15.3. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, o município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VIII;

16.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

16.2.1. O prazo para entrega dos materiais objetos desta Licitação será de forma parcelada em até 04 (quatro) dias corridos, contados do recebimento da solicitação assinada pelo responsável do Departamento de Compras.

16.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

16.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

16.5. A critério a administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pelo Prefeito Municipal;

16.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

16.7. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

16.8. A adjudicatária deverá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação, comparecer ao Setor Competente para retirar a nota de empenho;

16.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuizo das cominações legais previstas neste Edital.

17. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

17.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e que a consulta ao órgão gerenciador seja positiva;

17.3. Os Órgãos ou Entidades não participantes, poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

17.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços decorrente deste certame.

17.5. O município de Nova Lacerda será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

18. ACRÉSCIMOS

18.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19. CONTROLE DE PREÇOS

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

19.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.3.4. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato ou de termo de apostilamento, nos casos previstos no art. 65, §8, da Lei 8666/93:

20. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

20.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do

pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

20.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

20.2. Por iniciativa do município, o registro será cancelado:

20.2.1. Quando o proponente:

20.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
20.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
20.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
20.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, da Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços;
20.2.1.14.1. A solicitação referida nesta alínea desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
20.2.1.15. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

20.2.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.2.3. O município de Nova Lacerda- MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

21. DO CONTRATO

21.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VIII deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência e a possibilidade de prorrogação, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
21.2. Quando a empresa vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a ela adjudicado o objeto do certame e convocada para celebrar o contrato.

22. OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA- MT

22.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

22.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

22.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

22.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos equipamentos de informática, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

22.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

22.6. Acompanhar o fornecimento dos equipamentos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os equipamentos fornecidos fora das especificações deste Edital;

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

23.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

23.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

23.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Prefeito Municipal. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

23.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

23.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigação, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura;

23.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

23.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

23.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

24. CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

24.1. A convocação do fornecedor dos materiais/serviços, pelo município, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o contrato;

24.2. O não comparecimento do fornecedor/prestador de serviços convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

24.3. O fornecimento/prestação dos serviços deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital e seus anexos.

25. DOS PAGAMENTOS PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

25.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o vigésimo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços/fornecimento material de acordo com a emissão da ordem de serviço/fornecimento pela CONTRATANTE.

25.1.1 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela adjudicatária.

25.1.2 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

25.1.3 Antes do pagamento, o órgão gerenciador realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da adjudicatária, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

25.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo, enfim, discriminar todos os produtos entregues, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

25.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

25.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

25.3. A contrata renúncia expressamente ao que lhe faculta no art. 2º, da Lei nº. 5.474/68, de forma que passa a ser vedada a extração de duplicata de fatura emitida em razão dos fornecimentos/serviços prestados.

25.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

25.5. Se o(s) bem(ns) for(em) entregue(s) fora do prazo avençado, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

25.6. Quando for(em) entregue bem(ns) fora das especificações, e caso a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ainda não tenha efetuado o pagamento, poderá deduzir da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

25.7. No prazo previsto no subitem 25.1, constatando-se que o fornecimento do bem(ns) não atende(m) às especificações/condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial em tela e nesta Ata de Registro de Preços, a Administração se reserva o direito de suspender o pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades, sem que tal procedimento lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

25.8. Se a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda já tiver pago à adjudicatária e esta não tiver sanado, no prazo concedido pela Administração, os problemas constatados, além das multas previstas, a Contratada deverá ressarcir os valores por ela recebidos, atualizados monetariamente pelo IGP-DI, da data do pagamento até a data do efetivo ressarcimento.

25.9. Ocorrendo as hipóteses previstas nos subitens 25.5 e 25.6, após a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, sendo julgada procedente a defesa apresentada pela Adjudicatária, o valor deduzido será devolvido.

25.10. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, na data do pagamento, efetuará as retenções devidas, se houver, de acordo com a legislação e normas vigentes.

25.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.12. O pagamento não será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

26.1.1 Por atraso injustificado na execução do objeto:

26.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor da nota de empenho;
26.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, aplicado sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;
26.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

26.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, o município

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, às seguintes sanções:

26.1.2.1. advertência,

26.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município;

26.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do município por prazo não superior a 02 (dois) anos;

26.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;
26.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao município de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso;

26.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

26.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

26.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;
26.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

27.2. Fica assegurado ao município de Nova Lacerda o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

27.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente;

27.5. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição;

27.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Comodoro – MT, com exclusão de qualquer outro;

27.8. O Pregoeiro poderá se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregoar, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão;

27.9. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;
b) Recurso porventura interposto.

27.10. A Cópia do Edital do Pregão Presencial n. 55/2023 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.novalacerda.mt.gov.br .

27.11 Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que o município se reserva o direito de fragmentá-los;

27.12. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666.

28. DOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

28.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

Anexo I: Relação de Itens
Anexo II: Modelo de Proposta Financeira
Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento
Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais
Anexo V: Declaração de Habilitação
Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação
Anexo VII: Declaração de ME e EPP
Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Nova Lacerda- MT, 12 de setembro de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

NOVA LACERDA

132

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

NOVA LACERDA

133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3258-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO I – PROPOSTA FINANCEIRA

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. /2023.

Empresa Vencedora:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
CEP:	Cidade/Estado:
Telefones:	E-mail:
Banco:	
Agência:	Conta Correte:
Representante Legal:	
RG:	CPF:

ITENS EM ANEXO.

Item	Descrição	marca	Qtde.	RS Unit.	RS Total

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega:
Validade da proposta:
Garantia:

Local e data
Assinatura do representante legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

Fls 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N.55/2023
ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. /2023.

Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade n°....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.
Inscrição Estadual n.
Razão Social:
Nome de Fantasia:

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. /2023.

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. /2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial ___/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n. 7.218/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. __/2023, na forma determinada no § 2°, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

NOVA LACERDA

138

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. /2023.

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

NOVA LACERDA

139

PMNL
Fls_____
Ass:_____

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

No dia ___ do mês de _____do ano de _____, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. __/2023, Processo Licitatório nº. __/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) _____, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: _____.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

141

PMNL
Fls_____
Ass:_____

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Orgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra:

PMNL
Fls_____
Ass:_____

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo; de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

143

PMNL
Fls_____
Ass:_____

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

145

PMNL
Fls_____
Ass:_____

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporaria de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,___ de _____ de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JACSON DOUGLAS N CORDEIRO
PREGOEIRO

Fls 147

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls_____
Ass:_____

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023 - PMNL/MT
ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, inscrita no CNPJ sob o nº..., sediado em..., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Uilson Jose da Silva, portador do RG. nº_____ _____, inscrito no CPF. sob o nº _____, residente e domiciliado no..., doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ __, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº ____, com sede na _, nº ___, bairro _____, em __, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por _____, portador da cédula de identidade nº_ _____SSP-___e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, considerando o constante no processo licitatório nº __, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição _____ para atender as secretarias e departamento desta prefeitura (ou outro termo presente no objeto do Pregão Presencial).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. __/2023, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos materiais, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. __/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Dados da Contratada:

Nome:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
CEP:	Cidade/Estado:
Telefones:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	CPF:

148

PMNL
Fls_____
Ass:_____

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	RS Unit.	RS Total

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do municípios, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Prefeito Municipal. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do município;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

6.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total

PMNL
Fls_____
Ass:_____

responsabilidade;

6.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os equipamentos fornecidos fora das especificações deste Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá sua vigência por __ (_____) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93;

7.1.1. O prazo para a prestação dos serviços/fornecimento objetos desta Ata serão estipulados pela unidade demandante, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. A assinatura do Contrato deverá ocorrer dentro do prazo de validade da ata de registro de preços;

7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

7.7. A critério deste município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais
como ordem de fornecimento, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o vigésimo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços/fornecimento material de acordo com a emissão da ordem de serviço/fornecimento pela CONTRATANTE.

25.1.1 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela adjudicatária.

25.1.2 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

25.1.3 Antes do pagamento, o órgão gerenciador realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, nos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da adjudicatária, devendo o resultado ser impresso,

150

PMNL
Fls_____
Ass:_____

autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo, enfim, discriminar todos os produtos entregues, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

8.3. A contrata renúncia expressamente ao que lhe faculta no art. 2º, da Lei nº. 5.474/68, de forma que passa a ser vedada a extração de duplicata de fatura emitida em razão dos fornecimentos/serviços prestados.

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5. Se o(s) bem(ns) for(em) entregue(s) fora do prazo avençado, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

8.6. Quando for(em) entregue bem(ns) fora das especificações, e caso a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ainda não tenha efetuado o pagamento, poderá deduzir da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

8.7. No prazo previsto no subitem 25.1, constatando-se que o fornecimento do bem(ns) não atende(m) às especificações/condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial em tela e nesta Ata de Registro de Preços, a Administração se reserva o direito de suspender o pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades, sem que tal procedimento lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

8.8. Se a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda já tiver pago à adjudicatária e esta não tiver sanado, no prazo concedido pela Administração, os problemas constatados, além das multas previstas, a Contratada deverá ressarcir os valores por ela recebidos, atualizados monetariamente pelo IGP-DI, da data do pagamento até a data do efetivo ressarcimento.

8.9. Ocorrendo as hipóteses previstas nos subitens 8.5 e 8.6, após a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, sendo julgada procedente a defesa apresentada pela Adjudicatária, o valor deduzido será devolvido.

8.10. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, na data do pagamento, efetuará as retenções devidas, se houver, de acordo com a legislação e normas vigentes.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

8.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.12. O pagamento não será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.13. O pagamento será devido sobre os materiais efetivamente entregues.

CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.1. - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.3.1. - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.3.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do presente contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, utilizando-se de todas as normas vinculativas do edital do presente pregão presencial.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

Fls 152

PMNL
Fls_____
Ass:_____

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.
10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais.
10.6. Caso o município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.2.2;
11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
11.2.1. Advertência por escrito;
11.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
11.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

PMNL
Fls_____
Ass:_____

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

11.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

11.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4. Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios as sanções administrativas previstas no item 22 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento	Valor Previsto
				Total Previsto:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato ou de termo de apostilamento, nos casos previstos no art. 65, §8, da Lei 8666/93;

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Presencial n. 55/2023, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do município.

13.2 – Será apostilado o contrato quando a alteração versar sobre:

13.2.1 . A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a

Fls 154

PMNL
Fls_____
Ass:_____

celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Para eficácia do presente instrumento, o município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Comodoro-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Nova Lacerda - MT, __de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS
NOME:_____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 172/2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

1.1. — Membros:

a) SUELY APARECIDA GALVÃO ALEIXO, servidora pública efetiva no cargo de assistente social;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 ^{0}. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2^{0}. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas. realizar julgamentos;
t) Encaminhar recursos;,

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

157

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Fls. 158

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal

159

PARECER JURÍDICO 163/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERCIFICADO (MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, FERRAMENTAS), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
Assunto: **Parecer Jurídico 163/2023** em Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 055/2023, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERCIFICADO (MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, FERRAMENTAS E IDRÁULICOS), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 055/2023 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4° V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria n° 172/2023 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art.38-*omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

161

[1]BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> [...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior,* elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

> **A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.**

FL 162

[2]SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

[3]TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

> Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.
> Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**[4] (Grifo Nosso)

Entrementes, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lein°8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[5] pode ser conceituada como:

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de

163

[4]DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQAw&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>, acesso em 20abr. 2015.

[5]DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

> formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho[6], esta modalidade licitatória possui "[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]".

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que "*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é* ***viável a utilização da licitação na modalidade Pregão****, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e* ***por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais***." [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo[7] destacam que:

> "[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]".

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

---

[6]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

[7]ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contrações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho[8]:

> "[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

Nota-se que **não há esclarecimento sobre impugnações ao edital de forma eletrônica, indicando o endereço de e-mail para a impugnação**.

Quanto ao valor estimado, foram usados 03 (três) orçamentos de empresas da área de atuação do objeto a ser licitado.

EB

Fl. 165

[8]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, essa procuradoria orienta, sob condição para um parecer favorável, que acrescente informações sobre esclarecimentos e impugnação do edital de forma eletrônica, indicando o e-mail para a impugnação.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 14 de setembro de 2023.

Éder Pereira Barreto

Éder Pereira Barreto
Subprocurador Jurídico.

Fl. 166

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 001/2023, para apuração do suposta irregularidade administrativa funcional da conselheira, especialmente pela não observância dos deveres previstos na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e juntamente com a Lei Municipal 949/2023, no artigo 7º, parágrafo 2º, art. 37 inciso III, IX e XIII, art. 39, art. 44, inciso VI e art. 59 inciso X, atribuído a conselheira Ivete Gonsatto Baldo, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar eletivo admitida aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Kezia Justino dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que presidirá o processo; Claudia Viviane Pereira Bezerra, ocupante do cargo de Assistente Social e Gilvanete Casali Machado ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Nova Guarita – MT, 19 de setembro de 2023.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
OFICIO GP/SMF 029/2023 EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

OFICIO GP/SMF 029/2023 em 19 de setembro de 2023

A Empresa

Contactmed Araújo LTDA

Cuiabá – MT

Assunto: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Prezado fornecedor,

Através do presente venho solicitar os vossos préstimos no sentido de que seja providenciado a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União no CNPJ 46.193.198/0001-78, Razão Social Contactmed Araújo LTDA**, após consulta realizada junto ao site da Receita Federal as informações são insuficientes para a emissão da mesma por meio da Internet, pois de acordo com o comunicado 024/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, deve-se exigir do contratado a apresentação das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista, tanto no âmbito do processo de compra, quanto da realização dos respectivos pagamentos, a não regulação acarretará em rescisão contratual de acordo com as cláusulas do edital de licitação.

Sem mais para oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores informações e pedimos certa urgência.

Indianara Lourdes Braga Luiz

Secretária Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 53/2023.

ABERTURA: 02 de outubro de 2023 ás 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:30 ás 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referencia, atendendo a Secretaria de Saúde.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 19 de setembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 55/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 55/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 55/2023.

ABERTURA: 04 de outubro de 2023 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:15 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 19 de setembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATANTE:A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: M. H. TOSTI ME

ACRÉSCIMO ao **contrato 045/2020**, embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

O valor total do contrato, após acréscimo desse termo aditivo é de **R$ 12. 063,87 (doze mil e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** mensais, perfazendo um valor anual de R$ 144.626,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original reajustado.

Nova Lacerda-MT, em 01 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DECRETO Nº 027 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula:"Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências".

167

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: A empresa **B&M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA-ME**

Aditar o Contrato 071/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço 049/2022, Pregão Presencial 053/2022, devido reajuste de preços ao reequilíbrio econômico e aumento que recaíram sobre os itens relacionados abaixo, aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/199393. A partir desta data, o preço desses produtos passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Preço anterior	Reajuste %	Valor do Reajuste	Valor Atual
Combustível gasolina, classificação comum, utilização automovel, de acordo com a legislação vigente da ANP. (Cuiabá).	R$ 5,32	10,7142%	R$ 0,57	R$ 5,89

Nova Lacerda – MT, 20 de setembro de 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2023

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL numero 055/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pagina 280, datado de 20/09/2023:

Onde se lê: **ABERTURA:** 04 de outubro de 2023 ás 07:30 horas;

Leia se: **ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 ás 07:30 horas;

Nova Lacerda- MT 20 de setembro de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 070 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

REGULAMENTA A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no Tema 1.130, Recurso extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897; em que se discute, à luz dos artigos 153, III, e 158, I, da Constituição Federal o direito do ente municipal ao produto da arrecadação do imposto de renda retido na fonte, incidente sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo município, por suas autarquias e fundações, incluindo-se o pagamento de rendimentos a pessoas físicas e jurídicas, em razão do fornecimento de bens ou serviços.

CONSIDERANDO que as regras aplicadas pela União, na retenção do IR-RF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, estão regulamentadas na Instrução Normativa 1.234, de 12 de dezembro de 2012, e suas alterações, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos, o dispositivo da IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei nº 9.249/1995 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam obrigados a **partir de 20/09/2023,** a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com prazo máximo para recolhimento **o último dia útil da competência corrente** do lançamento, cabendo aos seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

§ 1° Os poderes da administração pública direta ou indireta, autárquica e fundacional estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal por meio de DAM Municipal, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a terceiros, a qualquer título, quando esteja sujeito à retenção pela fonte pagadora.

§ 2º Os ordenadores de despesa da administração pública direta, autárquica e fundacional estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a terceiros, a qualquer título, quando esteja sujeito à retenção pela fonte pagadora

§ 3º Os procedimentos para a execução, de maneira uniforme, da retenção do imposto de renda e do respectivo recolhimento ao Tesouro Municipal

Fl. 168

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 13.362.863-9

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

Indicamos a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 1441273-0, órgão expedidor SSP/MT, como nossa representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n. º: 10.416.163/0001-03
Inscrição Estadual: 13.362.863-9
Razão Social: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Nome de Fantasia: UIRAPURU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Nova Lacerda/MT, 28 de SETEMBRO de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03
Ana Paula de Oliveira
Sócia/Administradora
CPF/MF: 017.216.751-59

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

169

Avenida Uirapuru, nº 433, Centro.
Nova Lacerda/MT, CEP 78243-000.
Tel.: (65) 32594032 (65) 32594010 e-mail: uirapuru_nl2011@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.416.163/0001-03 MATRIZ		17/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UIRAPURU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV UIRAPURU	433	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.243-000	CENTRO	NOVA LACERDA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3259-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **09:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fl. 170

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201290962	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTP2200336040

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA LACERDA
Local

13 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

171

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.098-8	MTP2200336040	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fl. 172

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.416.163/0001-03

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 25/03/1986.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441273-0/SSP/MT e no CPF nº 012.627.511-44, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 02/04/1985.

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Vacaria nº 556, Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ: 43.291.742/0001-26 com NIRE nº. 51201866503, legalmente representada neste ato pela Sr.ª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Avenida Uirapuru nº 294, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201290962, com sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.416.163/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA MATRIZ E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter por objeto(s) social:

Comércio varejista de materiais para construção;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de produtos;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE FISCAL DA MATRIZ E FILIAL

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais para construção;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

1

173

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 25/03/1986.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441273-0/SSP/MT e no CPF nº 012.627.511-44, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 02/04/1985.

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Vacaria nº 556, Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ: 43.291.742/0001-26 com NIRE nº. 51201866503, legalmente representada neste ato pela Sr.ª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Avenida Uirapuru nº 294, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

Tem, como justo e acordado, o presente Contrato social, pelo qual consolidam uma sociedade limitada empresária que se rege pelos seguintes termos e condições.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui uma filial, inscrita no CNPJ sob nº 10.416.163/0002-94, registrada na Jucemat sob NIRE nº. 51900437059, na data de 13/01/2017, localizada na Avenida dos Oitis nº 1276, Centro, Conquista D` Oeste/MT, CEP: 78.254-000.
Com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

Comércio varejista de materiais para construção;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de produtos;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE FISCAL MATRIZ E FILIAL

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais para construção;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem duração por tempo indeterminado a partir do registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em **09/10/2008**,

FL 175

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no artigo 997, inciso II, do Código Civil/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social integralizado é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrita pelas sócias na seguinte proporção:

a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

b) **PATRICIA DE OLIVEIRA**, 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

c) **UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Sócios	Quotas	Valor	%
ANA PAULA DE OLIVEIRA	30.000	R$ 30.000,00	15 %
PATRICIA DE OLIVEIRA	30.000	R$ 30.000,00	15 %
UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA	140.000	R$ 140.000,00	70 %
Total	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, em igualdade de condições, quantidade e preço, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil de 2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor do capital integralizado.

176

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade será administrada pelas sócias **ANA PAULA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE OLIVEIRA**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Para os atos que implicarem em alienação, permuta, arrendamento e oneração de bens imóveis, móveis, máquinas e demais instalações de propriedade da sociedade, os mesmos só poderão ser praticados em conjunto, com a participação de todos os sócios da sociedade, sendo nulos de pleno direito qualquer ato que venha a ser praticado isoladamente por qualquer um dos sócios e que possa estar em desacordo com o presente parágrafo.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pelo exercício de administração, terão as sócias, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas das sócias, será levado á conta de despesas gerais da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditadas as sócias, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.416.163/0001-03

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Comodoro/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento via certificado digital.

Nova Lacerda/MT, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 017.216.751-59

PATRICIA DE OLIVEIRA
CPF: 012.627.511-44

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.291.742/0001-26
Sócia/administradora Ana Paula de Oliveira

SENILTON VICENTE DE SOUZA
CPF: 536.272.371-53
Advogado
OAB/MT: 4744/O

178

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.098-8	MTP2200336040	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

179

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, de CNPJ 10.416.163/0001-03 e protocolado sob o número 22/130.098-8 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2572939, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/130.098-8.

180

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 13:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/130.098-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 13 de setembro de 2022

182

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Barbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Avenida São Bernardo, 879 - Centro
CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
(65) 99970-1431

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BXN36752 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZABETH RIBEIRO DE AMORIM - Escrevente Autorizado
Nova Lacerda - Mt, 02 de outubro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Cartório de Paz e Notas do Município de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PATRICIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14412730 SSP MT

CPF
012.627.511-44

DATA NASCIMENTO
02/04/1985

FILIAÇÃO
PEDRO JOSE DE OLIVEIRA
AUREA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04500650292

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO
10/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

27949453420
MT635920352

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680323628

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680323628

CÓPIA AUTENTICADA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

Tabeliã: Adielmy Quintas
Rua Rui Barbosa nº 363, centro - Conquista d'Oeste - MT
Fone: (65) 98459-8359 | E-mail: cartorio@registrodeoeste.com.br

AUTENTICAÇÃO

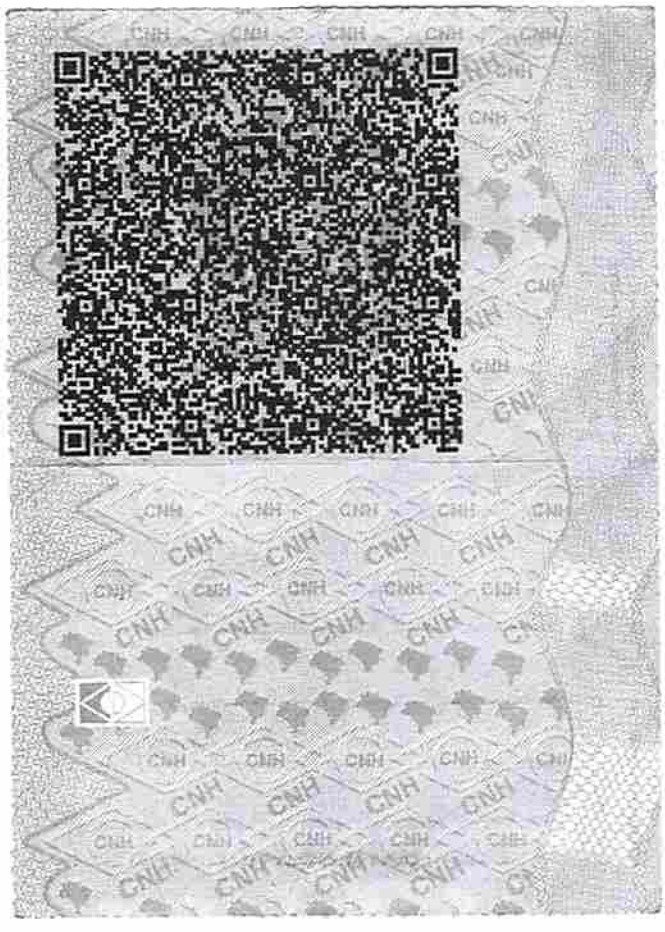
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BYK28107 Selo de Controle Digital
R$ 3,90 Cod Ato 6

Atendente: Marlene Rumão de Oliveira Silva

CONQUISTA D' OESTE MT, 06 de outubro de 2023

Marlene Rumão de Oliveira Silva Escrevente



CÓPIA AUTENTICADA

184

Cartório DE CONQUISTA OESTE
CNPJ: 42.021.203/0001-04
ARIADNY SANTAS
Tabelia e Registradora
Av. Dos Três Pioneiros, nº 353, Centro,
Cel. Joviano D'Oeste-MT

Cartório DE CONQUISTA OESTE
CNPJ: 42.021.203/0001-04
ARIADNY SANTAS
Tabelia e Registradora
Av. Dos Três Pioneiros, nº 353, Centro,
Cel. Joviano D'Oeste-MT

Cartório DE CONQUISTA OESTE
CNPJ: 42.021.203/0001-04
ARIADNY SANTAS
Tabelia e Registradora
Av. Dos Três Pioneiros, nº 353, Centro,
Cel. Joviano D'Oeste-MT

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTP2100144954

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

NOVA LACERDA
Local

26 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

185
K

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.307-3	MTP2100144954	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.216.751-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04521588895, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Aurea Maria de Oliveira, nascida no dia 25/03/1986 na cidade de Sinop/MT.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº. 012.627.511-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 04500650292, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Aurea Maria de Oliveira, nascida no dia 02/04/1985 na cidade de Sinop/MT.

Resolvem constituir por meio do presente instrumento, uma Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA** e nome fantasia UIRAPURU PARTICIPAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede administrativa na Rua Vacaria nº 556 Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

Holdings de Instituições não- financeiras;

Sociedades de participação, exceto holdings.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

64.62-0/00 - Holdings de Instituições não- financeiras
64.63-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa inicia suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

187

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e subscrito da seguinte forma:

a) A sócia **ANA PAULA DE OLIVEIRA** integraliza neste ato o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) divido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país e subscreve a integralização do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado em moeda corrente do país a ser depositado em conta corrente em nome da empresa ou representado por meio de bens imóveis ou ainda por meio da utilização de reserva de lucros acumulados da sociedade com o prazo de integralização até o dia 30/12/2022.

b) A sócia **PATRICIA DE OLIVEIRA** integraliza neste ato o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) divido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país e subscreve a integralização do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado em moeda corrente do país a ser depositado em conta corrente em nome da empresa ou representado por meio de bens imóveis ou ainda por meio da utilização de reserva de lucros acumulados da sociedade com o prazo de integralização até o dia 30/12/2022.

Sócios	Valor	Quotas	%
ANA PAULA DE OLIVEIRA	R$150.000,00	150.000	50%
PATRICIA DE OLIVEIRA	R$150.000,00	150.000	50%
TOTAL	**R$ 300.000,00**	**300.000**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052 do CC/2002), respondendo exclusivamente pelo valor total e integralizado do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade será administrada por ambas as sócias, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos coristas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Parágrafo Único: Para os atos que implicarem em alienação, permuta, arrendamento e oneração de bens imóveis, móveis, máquinas e demais instalações de propriedade da sociedade, os mesmos só poderão ser praticados em conjunto, com a participação de todos os sócios da sociedade, sendo nulos de pleno direito qualquer ato que venha a ser praticado isoladamente por qualquer um dos sócios e que possa estar em desacordo com o presente parágrafo.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. As administradoras terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será levado à conta de despesas gerais da Sociedade Empresária Limitada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. As administradoras, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que sua sócia assuma perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo único. A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As quotas sociais das sócias não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, os lucros ou perdas apuradas.

189

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA DA SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O falecimento, interdição ou insolvência das sócias, não importará em dissolução da sociedade, cabendo aos herdeiros da sócia falecida ou interditada os direitos previstos pela legislação em vigor.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de ambas as sócias, se o objeto social exaurir-se ou mostrar-se inexequível e por determinação judicial, assim incluída a decretação de falência.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com as disposições legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento via certificado digital.

Nova Lacerda/MT, 20 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 017.216.751-59
Sócia Administradora

PATRICIA DE OLIVEIRA
CPF: 012.627.511-44
Sócia Administradora

SENILTON VICENTE DE SOUZA
CPF: 536.272.371-53
Advogado
OAB/MT: 4744/O

Fl. 190

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.307-3	MTP2100144954	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

191

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 5120186650-3 e protocolado sob o número 21/114.307-3 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201866503, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.307-3.

192

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 11:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.307-3.

193

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 26 de agosto de 2021

194

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.291.742/0001-26 MATRIZ		26/08/2021

NOME EMPRESARIAL
UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UIRAPURU PARTICIPACOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VACARIA	556	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.243-000	CENTRO	NOVA LACERDA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALFA@ALFACONTABILIDADE.COM.BR	(65) 3266-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **09:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

195

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 13.362.863-9

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ: **10.416.463/0001-03**, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 055/2023 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto n. 7.218/2006.

Nova Lacerda/MT, 28 de SETEMBRO de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03
Ana Paula de Oliveira
Sócia/Administradora
CPF/MF: 017.216.751-59

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

196

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120129096-2	10.416.163/0001-03	17/10/2008	09/10/2008

Endereço Completo:

AVENIDA UIRAPURU 433 - BAIRRO CENTRO CEP 78243-000 - NOVA LACERDA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
xxxxxxx	UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R$ 140.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/09/2022 — Número: 2572939

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP	xxxxxxx	2189972	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
A. P. DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	5110166481-0	51201290962	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000870585 e visualize a certidão)

23/155.448-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190043705-9	10.416.163/0002-94	AVENIDA DOS OITIS, 1276, BAIRRO CENTRO, 78254-000, CONQUISTA D'OESTE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Setembro de 2023 09:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000870585 e visualize a certidão)

23/155.448-6

198

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8614568

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTAM** processos, até a data de 22/09/2023, MOVIDAS POR:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ 10.416.163/0001-03

Processo: 1001645-24.2020.8.11.0046 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Comodoro
Lotação: Juizado Especial
Autor: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Réu: LUCAS FURTADO DIAS
Valor da Causa: R$ 7.092,80
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 20/07/2020
Data de Arquivamento: 01/11/2020

Processo: 1002453-29.2020.8.11.0046 (PJE)
Classe: Monitória
Comarca: Comodoro
Lotação: Segunda Vara Criminal e Cível
Autor: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Réu: IVALDETE AUGUSTA DE FREITAS
Valor da Causa: R$ 3.867,60
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 05/10/2020
Data de Arquivamento: 29/06/2023

Processo: 1001610-30.2021.8.11.0046 (PJE)
Classe: Cumprimento de sentença
Comarca: Comodoro
Lotação: Juizado Especial
Autor: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

199

Documento selado eletronicamente sob o número BYN38494.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

A LACERDA-MT

LIVEIRA & CIA LTDA
163/0001-03
RO, NOVA LACERDA/MT – CEP: 78.243-000

.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA DE O
Nº DO CNPJ DO LICITANTE: 10.416.
AVENIDA UIRAPURU, nº 433, CENT
TEL: (65) 3259-4032/3259-4010
E-MAIL: uirapurunl.anaecia@hotmail

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	103/2023
Data do Processo:	11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	m²	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)	470,00	ACEROSID	0,0000	470,00	47.000,00
2	50,00	rl	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO.	3.208,33	ACEROSID	0,0000	3.205,00	160.250,00
3	3,00	un	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF	1.320,00	COZIMAX	0,0000	1.319,00	3.957,00
4	5,00	un	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	1.156,67	COZIMAX	0,0000	1.155,00	5.775,00
5	5,00	un	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	251,67	WORKER	0,0000	250,00	1.250,00
6	4,00	UN	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	4.093,33	MATSUYAMA	0,0000	4.090,00	16.360,00
7	300,00	un	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON N° 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	0,33	WORKER	0,0000	0,32	96,00
8	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	0,29	WORKER	0,0000	0,28	112,00
9	250,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	0,25	WORKER	0,0000	0,25	62,50

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	400,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10	0,28	WORKER	0,0000	0,28	112,00
11	50,00	un	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO	0,45	WORKER	0,0000	0,43	21,50
12	150,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	0,43	WORKER	0,0000	0,42	63,00
13	50,00	un	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR	0,43	WORKER	0,0000	0,42	21,00
14	300,00	m	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA	10,50	PW	0,0000	10,45	3.135,00
15	100,00	un	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	96,13	AMESCLA	0,0000	96,00	9.600,00
16	10,00	un	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	40,87	WORKER	0,0000	40,85	408,50
17	2,00	un	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L	635,33	CANAL	0,0000	635,00	1.270,00
18	3,00	un	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA N° 18 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE.	450,00	CANAL	0,0000	449,00	1.347,00
19	50,00	un	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	228,33	MAAF	0,0000	228,00	11.400,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 103/2023
Data do Processo: 11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	6.300,00	un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	56,63	CIPLAN	0,0000	56,63	356.769,00
21	50,00	un	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	203,33	MAAF	0,0000	203,30	10.165,00
22	3.330,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	301,67	MAAF	0,0000	301,65	1.004.494,50
23	50,00	un	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	308,33	MAAF	0,0000	308,30	15.415,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	103/2023
Data do Processo:	11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	4,00	un	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	248,33	PARABONI	0,0000	248,30	993,20
25	20,00	un	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".	58,67	DIVERSOS	0,0000	58,65	1.173,00
26	5,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.	77,97	ELGIN	0,0000	77,95	389,75
27	20,00	un	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0	2.363,33	SOPRANO	0,0000	2.363,00	47.260,00
28	4,00	m	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	623,33	WORKER	0,0000	623,30	2.493,20
29	20,00	un	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	30,37	LG	0,0000	30,35	607,00
30	3,00	un	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C	630,00	ASTRA	0,0000	629,90	1.889,70
31	10,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	9,65	KALA	0,0000	9,63	96,30
32	20,00	un	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	18,50	KALA	0,0000	18,45	369,00
33	100,00	un	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	10,32	EUROCEL	0,0000	10,30	1.030,00
34	200,00	un	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	5,00	JUNTALIDER	0,0000	5,00	1.000,00
35	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	32,17	KALA	0,0000	32,15	160,75

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 9999-4010

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	5,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8¨	28,83	KALA	0,0000	28,80	144,00
37	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8¨	41,47	KALA	0,0000	41,45	414,50
38	10,00	un	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	424,67	KALA	0,0000	424,65	4.246,50
39	30,00	un	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	240,63	VEDACIT	0,0000	240,60	7.218,00
40	15,00	un	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	541,12	VEDACIT	0,0000	541,00	8.115,00
41	2,00	un	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4¨	495,00	WORKER	0,0000	494,00	988,00
42	20,00	m	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	373,33	KALA	0,0000	372,00	7.440,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	4,00	un	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100	2.593,33	LONAX	0,0000	2.592,00	10.368,00
44	10,00	m	LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100	1.216,27	LONAX	0,0000	1.216,00	12.160,00
45	2.000,00	un	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	295,00	ESEL	0,0000	295,00	590.000,00
46	1,00	un	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA	2.466,67	RFLEX	0,0000	2.466,00	2.466,00
47	10,00	m	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.	225,00	RFLEX	0,0000	225,00	2.250,00
48	3,00	un	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	135,00	KALA	0,0000	134,90	404,70
49	110,00	m	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	10,67	KALA	0,0000	10,65	1.171,50
50	20,00	un	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	59,17	MAXNORT	0,0000	59,15	1.183,00
51	100,00	UN	MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE	299,67		0,0000	0,00	0,00
52	10,00	un	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	15,67	SILOC	0,0000	15,65	156,50
53	10,00	un	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.	599,33	WORKER	0,0000	599,00	5.990,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	200,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA	0,48	CISER	0,0000	0,47	94,00
55	300,00	un	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	0,52	CISER	0,0000	0,52	156,00
56	300,00	un	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	0,65	CISER	0,0000	0,55	165,00
57	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	0,62	CISER	0,0000	0,61	122,00
58	200,00	un	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	0,72	CISER	0,0000	0,71	142,00
59	10,00	PCT.	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 .CABEÇA LENTILHA PHILLIPS Nº2. PACOTE 100 UN.	17,05	CISER	0,0000	17,05	170,50
60	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	0,55	CISER	0,0000	0,54	108,00
61	400,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM	0,35	CISER	0,0000	0,34	136,00
62	200,00	un	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4"	3,00	CISER	0,0000	3,00	600,00
63	300,00	un	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8MM	0,65	CISER	0,0000	0,65	195,00
64	70,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM	1,00	CISER	0,0000	1,00	70,00
65	60,00	un	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	2,80	CISER	0,0000	2,80	168,00
66	100,00	m	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM	118,63	HELENA	0,0000	118,63	11.863,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	850,00	m²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	59,33	INCOPISO	0,0000	59,30	50.405,00
68	200,00	un	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	0,45	CISER	0,0000	0,43	86,00
69	200,00	un	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	0,52	CISER	0,0000	0,51	102,00
70	200,00	un	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"	1,02	CISER	0,0000	1,01	202,00
71	5,00	un	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	411,67	MAPELE	0,0000	411,00	2.055,00
72	5,00	un	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M	499,33	MAPELE	0,0000	499,00	2.495,00
73	3,00	un	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	430,00	MAAF	0,0000	430,00	1.290,00
74	300,00	un	POSTE DE CONCRETO - CURVADO, PARA ALAMBRADO, MEDIDA: 15 X 15 X 3,00	446,67		0,0000	0,00	0,00
75	1,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	1.391,67	MATSUYAMA	0,0000	1.391,00	1.391,00
76	15,00	un	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	355,00	LYNUS	0,0000	355,00	5.325,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	103/2023
Data do Processo:	11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	30,00	un	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	891,67	TUBOZAN	0,0000	30,00	900,00
78	20,00	un	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	15,40	HIGBAN	0,0000	15,38	307,60
79	10,00	un	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	956,67	KALA	0,0000	956,65	9.566,50
80	1.000,00	m	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	11,67	AMESCLA	0,0000	11,67	11.670,00
81	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	11,67	AMESCLA	0,0000	11,67	1.167,00
82	50,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	13,33	AMESCLA	0,0000	13,33	666,50
83	100,00	m	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.	13,33	AMESCLA	0,0000	13,33	1.333,00
84	20,00	un	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	52,67	WORKER	0,0000	52,65	1.053,00
85	6,00	un	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	1.258,33	DIVERSOS	0,0000	1.258,30	7.549,80
86	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	11,25	LIEGE	0,0000	11,25	225,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 103/2023
Data do Processo: 11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
87	20,00	un	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	20,57	LIEGE	0,0000	20,50	410,00
88	100,00	un	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM	149,60	KALA	0,0000	149,60	14.960,00
89	10,00	un	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	12,13	WORKER	0,0000	12,13	121,30
90	200,00	un	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.	354,67	PRATIK	0,0000	354,67	70.934,00
91	20,00	un	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	40,60	PRATIK	0,0000	40,60	812,00
92	1.600,00	m	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2.5 DE ES	25,60	AMESCLA	0,0000	25,60	40.960,00
93	1.650,00	m	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.	32,60	AMESCLA	0,0000	32,60	53.790,00
94	100,00	m	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	35,50	AMESCLA	0,0000	35,50	3.550,00
95	8,00	un	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1.00 X 50CM, COM 02 CUBAS	318,33	RESITEC	0,0000	318,33	2.546,64
96	50,00	rl	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	2.831,66	BELGO	0,0000	2.831,65	141.582,50
97	40,00	rl	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2.3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE	2.527,00	BELGO	0,0000	2.527,00	101.080,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	103/2023
Data do Processo:	11/09/2023

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
98	10,00	un	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO. ROLO 6 X 10 METROS.	952,50	BELGO	0,0000	952,00	9.520,00
99	200,00	m²	TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM POR METROS	94,08		0,0000	0,00	0,00
100	14.000,00	un	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	4,38	BRASIL	0,0000	4,38	61.320,00
101	630,00	un	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	99,33	MULTILIT	0,0000	99,33	62.577,90
102	850,00	un	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM	184,33	MULTILIT	0,0000	184,33	156.680,50
103	21.000,00	un	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.	2,18	NL	0,0000	2,18	45.780,00
104	36.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	1,63	NL	0,0000	1,63	58.680,00
105	40.000,00	un	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS	4,35	NL	0,0000	4,35	174.000,00
106	20,00	un	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	1.433,33	MAXVINIL	0,0000	1.433,33	28.666,60
107	50,00	un	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	1.166,67	MAXVINIL	0,0000	1.166,67	58.333,50
108	50,00	m	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7×14 COM 6 METROS	180,67	HOLLERSTEL	0,0000	180,67	9.033,50
109	40,00	un	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60	1.903,33	SHIVA	0,0000	1.903,00	76.120,00
110	50,00	un	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	825,00	SHIVA	0,0000	825,00	41.250,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**103/2023**
Data do Processo:	**11/09/2023**

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
111	10,00	un	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	206,00	HERC	0,0000	206,00	2.060,00
112	63,00	un	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"	228,33	DOCOL	0,0000	228,30	14.382,90
113	15,00	un	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.	124,00	KALA	0,0000	124,00	1.860,00
114	80,00	un	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO	99,00	KALA	0,0000	99,00	7.920,00
115	4,00	un	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR	46,29	KALA	0,0000	46,29	185,16
116	230,00	m	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 8 METROS.	44,83	AMESCLA	0,0000	44,83	10.310,90
117	200,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	44,83	AMESCLA	0,0000	44,80	8.960,00

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

ANA PAULA DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2023 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**103/2023**
Data do Processo:	**11/09/2023**

Folha: 13/13

Fornecedor: **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**
Endereço: AV UIRAPURU - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: AC CEP: 00000-000
CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 133628639
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
118	50,00	m	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M	44,83	AMESCLA	0,0000	44,80	2.240,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 3.733.667,90

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

NOVA LACERDA, 2 de Outubro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA

CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 1 - ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METRO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	470,0000	03/10/2023 08:19:16
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	465,0000	03/10/2023 08:36:59

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 465,0000 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 2 - ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, D

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	3.205,0000	03/10/2023 08:37:04
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	3.190,0000	03/10/2023 08:37:11

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 3.190,0000 (três mil cento e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 3 - BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 0

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.319,0000	03/10/2023 08:37:18
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.290,0000	03/10/2023 08:37:27

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.290,0000 (um mil duzentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 4 - BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.155,0000	03/10/2023 08:37:35
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.150,0000	03/10/2023 08:37:49

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.150,0000 (um mil cento e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

214

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 5 - BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LIT

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	250,0000	03/10/2023 08:39:03
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	245,0000	03/10/2023 08:39:09

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 245,0000 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 6 - BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V,

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	4.090,0000	03/10/2023 08:39:15
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	4.000,0000	03/10/2023 08:39:20

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 4.000,0000 (quatro mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 7 - BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON Nº 12 MM. i

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,3200	03/10/2023 08:39:23
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,3000	03/10/2023 08:39:29

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,3000 (trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 8 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,2800	03/10/2023 08:39:31

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

215

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 9 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.2500	03/10/2023 08:39:36

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 10 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.2800	03/10/2023 08:39:40

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 11 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFU

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4300	03/10/2023 08:39:45
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4000	03/10/2023 08:39:51

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0.4000 (quarenta centavos)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 12 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4200	03/10/2023 08:41:21
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4000	03/10/2023 08:41:26

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0.4000 (quarenta centavos)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

216

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 13 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4200	03/10/2023 08:41:29
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4000	03/10/2023 08:41:31

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0.4000 (quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 14 - CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANT

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.4500	03/10/2023 08:41:33
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.4000	03/10/2023 08:42:08

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10.4000 (dez reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 15 - CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	98.2300	03/10/2023 08:42:12

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 16 - CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	40.8500	03/10/2023 08:42:36

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

217

R S

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 17 - CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, 90L

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	635.0000	03/10/2023 08:42:43
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	600.0000	03/10/2023 08:42:49

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 600,0000 (seiscentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 18 - CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA Nº 18 , CAP

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	449.0000	03/10/2023 08:42:50
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	445.0000	03/10/2023 08:43:09

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 445,0000 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 19 - CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	225.0000	03/10/2023 08:43:11
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	225.0000	03/10/2023 08:43:15

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 225,0000 (duzentos e [illegible] e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 20 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA,

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	55.5000	03/10/2023 08:43:17

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

218

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 21 - COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	203,3000	03/10/2023 08:43:24
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	200,0000	03/10/2023 08:43:26

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 200,0000 (duzentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 22 - COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, 2,20 X 1,5

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	301,6500	03/10/2023 08:43:30
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	300,0000	03/10/2023 08:43:33

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 300,0000 (trezentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 23 - COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	308,3000	03/10/2023 08:43:35
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	305,0000	03/10/2023 08:43:53

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 305,0000 (trezentos e [illegible] reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 24 - CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	248,3000	03/10/2023 08:43:57
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	245,0000	03/10/2023 08:44:00

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 245,0000 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

219

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 25 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM B

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	58,6500	03/10/2023 08:44:02
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	58,0000	03/10/2023 08:44:55

Foi declarado vencedor do item 25 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 58,0000 (cinquenta e oito reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 26 - DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	77,9500	03/10/2023 08:44:57
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	77,5000	03/10/2023 08:45:02

Foi declarado vencedor do item 26 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 77,5000 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 27 - DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.365,0000	03/10/2023 08:46:11
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.300,0000	03/10/2023 08:46:16

Foi declarado vencedor do item 27 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.300,0000 (dois mil e trezentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 28 - ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	625,3000	03/10/2023 08:46:18
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	620,0000	03/10/2023 08:46:40

Foi declarado vencedor do item 28 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 620,0000 (seiscentos e vinte reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

220

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 29 - ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30.3500	03/10/2023 08:46:43

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 30 - ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	629.9000	03/10/2023 08:46:53
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	625.0000	03/10/2023 08:47:03

Foi declarado vencedor do item 30 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 625.0000 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 31 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	9.5350	03/10/2023 08:47:54
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	9.6000	03/10/2023 08:48:00

Foi declarado vencedor do item 31 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 9.6000 (nove reais e sessenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 32 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	18.4550	03/10/2023 08:48:02
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	18.0000	03/10/2023 08:48:06

Foi declarado vencedor do item 32 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 18.0000 (dezoito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

221

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 33 - FITA ADESIVA NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX 45MM X 50M

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.3000	03/10/2023 08:48:08
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.0000	03/10/2023 08:48:10

Foi declarado vencedor do item 33 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10,0000 (dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 34 - FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	5.0000	03/10/2023 08:48:12

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 35 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	32.1500	03/10/2023 08:48:17
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	32.0000	03/10/2023 08:48:20

Foi declarado vencedor do item 35 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 32,0000 (trinta e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 36 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	26.8000	03/10/2023 08:48:22
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	23.0000	03/10/2023 08:48:25

Foi declarado vencedor do item 36 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 23,0000 (vinte e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

222

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 37 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8

Código	Classificados		
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03	
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor (R$)**	**Data/Hora**
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	41,4590	03/10/2023 08:48:27
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	41,0000	03/10/2023 08:48:30

Foi declarado vencedor do item 37 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 41,0000 (quarenta e um reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 38 - FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO 03

Código	Classificados		
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03	
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor (R$)**	**Data/Hora**
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	424,8500	03/10/2023 08:48:33
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	420,0000	03/10/2023 08:48:39

Foi declarado vencedor do item 38 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 420,0000 (quatrocentos e vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 39 - IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACI

Código	Classificados		
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03	
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor (R$)**	**Data/Hora**
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	240,6900	03/10/2023 08:48:41
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	235,0000	03/10/2023 08:48:47

Foi declarado vencedor do item 39 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 235,0000 (duzentos e trinta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 40 - IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIM

Código	Classificados		
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03	
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor (R$)**	**Data/Hora**
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	541,0000	03/10/2023 08:48:49
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	535,0000	03/10/2023 08:48:57

Foi declarado vencedor do item 40 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 535,0000 (quinhentos e trinta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

2023

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 41 - JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 P

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	494,0000	03/10/2023 08:48:59
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	490,0000	03/10/2023 08:49:27

Foi declarado vencedor do item 41 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 490,0000 (quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 42 - LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EM8

Código	Classificados	
48	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	372,0000	03/10/2023 08:49:30
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	370,0000	03/10/2023 08:49:32

Foi declarado vencedor do item 42 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 370,0000 (trezentos e setenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 43 - LONA PLASTICA DUPLA FACE 8X100

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.592,0000	03/10/2023 08:49:34
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.580,0000	03/10/2023 08:49:43

Foi declarado vencedor do item 43 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.580,0000 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 44 - LONA PRETA TAM Nº 6 5 X100

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.210,0000	03/10/2023 08:49:44
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.200,0000	03/10/2023 08:49:49

Foi declarado vencedor do item 44 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fl. 224

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 45 - MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,CO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	295.0000	03/10/2023 08:49:51
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	290.0000	03/10/2023 08:49:55

Foi declarado vencedor do item 45 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 290.0000 (duzentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 46 - MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DI

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.466.0000	03/10/2023 08:49:56
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.400.0000	03/10/2023 08:50:01

Foi declarado vencedor do item 46 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.400.0000 (dois mil e quatrocentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 47 - MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	305.0000	03/10/2023 08:50:02

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 48 - MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2" , COM C

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	134.9000	03/10/2023 08:50:08
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	134.0000	03/10/2023 08:50:15

Foi declarado vencedor do item 48 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 134.0000 (cento e trinta e quatro reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

225

Histórico do Pregão (Lances/item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 49 - MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.8500	03/10/2023 08:51:38
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.5000	03/10/2023 08:51:40

Foi declarado vencedor do item 49 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10.5000 (dez reais e cinquenta centavos)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 50 - MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA

Código	Classificados	
[illegible]48	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	59.1500	03/10/2023 08:51:42
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	59.0000	03/10/2023 08:51:45

Foi declarado vencedor do item 50 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 59.0000 (cinquenta e nove reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 51 - MATERIA PRIMA P/ RECAPAGEM - PNEU 1000 X 20 - FIRESTONE

ITEM: 52 - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO.A SER APLIC

Código	Classificados	
[illegible]3	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	15.8500	03/10/2023 08:51:48
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	15.5000	03/10/2023 08:52:00

Foi declarado vencedor do item 52 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 15.5000 (quinze reais e cinquenta centavos)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

226

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 53 - PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	595,0000	03/10/2023 08:52:02
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	595,0000	03/10/2023 08:52:07

Foi declarado vencedor do item 53 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 595,0000 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 54 - PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,4700	03/10/2023 08:52:09

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 55 - PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,5200	03/10/2023 08:52:13

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 56 - PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,5500	03/10/2023 08:52:17

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 57 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,6100	03/10/2023 08:52:19

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

227

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 58 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.7100	03/10/2023 08:52:22

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 59 - PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
[illegible]	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	17.0500	03/10/2023 08:52:25
[illegible]	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	17.0300	03/10/2023 08:52:35

Foi declarado vencedor do item 59 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 17.0000 (dezesseis reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 60 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA 3,2 X 20 MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.3400	03/10/2023 08:52:38

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 61 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA 3,5 X 19 MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.3400	03/10/2023 08:52:42

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 62 - PARAFUSO PARA MADEIRA -DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, 3/8" X 4

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	3.0000	03/10/2023 08:52:46

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fls. 228

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 63 - PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8M

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.6500	03/10/2023 08:52:58

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 64 - PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50.0MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.0000	03/10/2023 08:53:01

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 65 - PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.8000	03/10/2023 08:53:08

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 66 - PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM

Código	Classificados	
[illegible]48	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	118.6360	03/10/2023 08:53:29
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	118.0000	03/10/2023 08:53:36

Foi declarado vencedor do item 66 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 118.0000 (cento e dezoito reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

229

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Abertura: 03/10/2023

ITEM: 67 - PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO P

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	59.3000	03/10/2023 08:53:36
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	59.0000	03/10/2023 08:53:46

Foi declarado vencedor do item 67 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 68 - PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.4300	03/10/2023 08:53:48

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 69 - PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.5100	03/10/2023 08:53:52

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 70 - PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.0100	03/10/2023 08:53:56

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fls. 330

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 71 - PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	411,0000	03/10/2023 08:54:00
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	410,0000	03/10/2023 08:54:04

Foi declarado vencedor do item 71 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 72 - PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	499,0000	03/10/2023 08:54:06
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	495,0000	03/10/2023 08:54:11

Foi declarado vencedor do item 72 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 495,0000 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 73 - PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARG

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.103/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	430,0000	03/10/2023 08:54:14
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	425,0000	03/10/2023 08:54:31

Foi declarado vencedor do item 73 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 74 - POSTE DE CONCRETO - 15 X 15 X 3,00

Fls. 281

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 75 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO 20 L

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.381,0000	03/10/2023 08:54:33
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.350,0000	03/10/2023 08:54:38

Foi declarado vencedor do item 75 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.350,0000 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 76 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA 20 LITROS

Código	Classificados	
[illegible]8	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	355,0000	03/10/2023 08:54:40
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	350,0000	03/10/2023 08:54:44

Foi declarado vencedor do item 76 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 77 - REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30,0000	03/10/2023 08:54:46

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 78 - REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4 ACION

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	15,5800	03/10/2023 08:54:50
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	15,0000	03/10/2023 08:54:55

Foi declarado vencedor do item 78 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 15,0000 (quinze reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R$

233

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 79 - REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	950.5500	03/10/2023 08:54:58
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	950.0000	03/10/2023 08:55:05

Foi declarado vencedor do item 79 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 950,0000 (novecentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 80 - RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE

Código	Classificados	
[illegible]	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	11.5700	03/10/2023 08:55:07

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 81 - RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	12.6700	03/10/2023 08:55:11

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 82 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	13.3300	03/10/2023 08:55:14

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 83 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	13.3300	03/10/2023 08:55:18

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Nº 233

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 84 - ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	52.6500	03/10/2023 08:55:22
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	50.0000	03/10/2023 08:55:41

Foi declarado vencedor do item 84 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 50.0000 (cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 85 - SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONS

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.258.3000	03/10/2023 08:55:43
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.200.0000	03/10/2023 08:55:47

Foi declarado vencedor do item 85 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 86 - SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PAR

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	11.2500	03/10/2023 08:55:48
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	11.2000	03/10/2023 08:55:52

Foi declarado vencedor do item 86 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 11,2000 (onze reais e centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 87 - SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	20.5000	03/10/2023 08:55:55
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	20.0000	03/10/2023 08:55:57

Foi declarado vencedor do item 87 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 20.0000 (vinte reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

234

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 88 - SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	149,6000	03/10/2023 08:55:59
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	148,0300	03/10/2023 08:56:05

Foi declarado vencedor do item 88 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 89 - SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	12,1300	03/10/2023 08:56:07
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	12,0000	03/10/2023 08:56:09

Foi declarado vencedor do item 89 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 90 - SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAC 5X2 HC

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	354,6700	03/10/2023 08:56:11
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	353,0000	03/10/2023 08:56:16

Foi declarado vencedor do item 90 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 353,0000 (trezentos e cinquenta e três reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 91 - SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PARA

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	40,5000	03/10/2023 08:56:21
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	40,0000	03/10/2023 08:56:26

Foi declarado vencedor do item 91 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 40,0000 (quarenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

235

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 92 - TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	25,5000	03/10/2023 08:56:28
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	25,5000	03/10/2023 08:56:32

Foi declarado vencedor do item 92 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 93 - TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,

Código	Classificados	
[illegible]8	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	32,5000	03/10/2023 08:56:33
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	32,5000	03/10/2023 08:56:38

Foi declarado vencedor do item 93 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 94 - TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	35,5000	03/10/2023 08:56:43
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	35,3000	03/10/2023 08:57:10

Foi declarado vencedor do item 94 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 35,3000 (trinta e cinco reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 95 - TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO R

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	318,9300	03/10/2023 08:57:13
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	318,0000	03/10/2023 08:57:18

Foi declarado vencedor do item 95 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 318,0000 (trezentos e dezoito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

236

Histórico do Pregão (Lances/item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 96 - TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.831,6500	03/10/2023 08:57:19
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.800,0000	03/10/2023 08:57:27

Foi declarado vencedor do item 96 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.800,0000 (dois mil e oitocentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 97 - TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50MM E

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.527,0000	03/10/2023 08:57:29
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.500,0000	03/10/2023 08:57:40

Foi declarado vencedor do item 97 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.500,0000 (dois mil e quinhentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 98 - TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, 6 X 10 METRO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	952,0000	03/10/2023 08:57:41
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	950,0000	03/10/2023 08:57:44

Foi declarado vencedor do item 98 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 950,0000 (novecentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 99 - TELHA - DE ALUZINCO/GALVANIZADA, DO TIPO TRAPEZIO COM 043MM

ITEM: 100 - TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	[illegible]	03/10/2023 08:57:46

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

237

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 101 - TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	99.3300	03/10/2023 08:57:50

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance no item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 102 - TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	184.3300	03/10/2023 08:57:54
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	184.0000	03/10/2023 08:57:58

Foi declarado vencedor do item 102 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 184,0000 (cento e oitenta e quatro reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance no item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 103 - TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.1800	03/10/2023 08:58:00
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.1500	03/10/2023 08:58:04

Foi declarado vencedor do item 103 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 104 - TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.6300	03/10/2023 08:58:08

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fl. 238

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 105 - TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIAN

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.3500	03/10/2023 08:58:10

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 106 - TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.433.3300	03/10/2023 08:58:15
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.420.0300	03/10/2023 08:58:36

Foi declarado vencedor do item 105 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.420,0300 (um mil quatrocentos e vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 107 - TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.168.6700	03/10/2023 08:58:28
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.160.0300	03/10/2023 08:58:38

Foi declarado vencedor do item 107 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.160,0300 (um mil cento e sessenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 108 - TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7x14 COM 6 ME

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	180.6700	03/10/2023 08:58:40
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	180.0300	03/10/2023 08:58:43

Foi declarado vencedor do item 108 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 180,0300 (cento e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fls. 239

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 109 - TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.903,0000	03/10/2023 08:58:47
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.850,0000	03/10/2023 08:58:52

Foi declarado vencedor do item 109 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.850,0000 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 110 - TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	825,0000	03/10/2023 08:58:55
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	820,0000	03/10/2023 08:59:07

Foi declarado vencedor do item 110 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 820,0000 (oitocentos e vinte reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 111 - VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACI

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	205,0000	03/10/2023 08:59:11
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	205,0000	03/10/2023 08:59:24

Foi declarado vencedor do item 111 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 205,0000 (duzentos e cinco reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 112 - VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CR

Código	Classificados
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	225,3000	03/10/2023 08:59:28
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	228,0000	03/10/2023 09:04:12

Foi declarado vencedor do item 112 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 228,0000 (duzentos e vinte e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fls 2410

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 103/2023 — Data de Abertura: 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 113 - VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	[illegible]	03/10/2023 09:04:23

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 114 - VARÃO SIMPLES 19X3,6M BRANCO

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
[illegible]	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	[illegible]	03/10/2023 09:04:56

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 115 - VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRIL

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	46.2900	03/10/2023 09:05:02
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	46.0000	03/10/2023 09:05:18

Foi declarado vencedor do item 115 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 46.0000 (quarenta e seis reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

A[illegible]AULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 116 - VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 3 M

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	44.8300	03/10/2023 09:05:31
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	44.0000	03/10/2023 09:05:44

Foi declarado vencedor do item 116 deste Pregão o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 44.0000 (quarenta e quatro reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

F: 241

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano 103/2023 — Data de Abertura 03/10/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 117 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	44,6000	03/10/2023 09:05:46

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ITEM: 118 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M

Código	Classificados	
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 10.416.163/0001-03

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	44,6000	03/10/2023 09:05:53

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Fls 242

ÇÃO
NOVA LACERDA-MT
022
DE OLIVEIRA & CIA LTDA
.416.163/0001-03
NTRO, NOVA LACERDA/MT – CEP: 78.243-000
ail.com

DOCUMENTOS DE HABILITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA
Nº DO CNPJ DO LICITANTE: 10
AVENIDA UIRAPURU, nº 433, CE
TEL: (65) 3259-4032/3259-4010
E-MAIL: uirapurunl.anaecia@hotm

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 13.362.863-9

PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ **10.416.463/0001-03**, sediada na Avenida Uirapuru, n.º 433, bairro Centro, cidade de Nova Lacerda/MT, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 14412756/SSP/MT e inscrita no CPF sob o número 017.216.751-59, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 57/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Nova Lacerda/MT, 28 de SETEMBRO de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03
Ana Paula de Oliveira
Sócia/Administradora
CPF/MF: 017.216.751-59

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

FL 244

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 13.362.863-9

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ME EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2023

Para fins de participação na licitação n. **55/2023**, a empresa **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ **10.416.463/0001-03**, sediada na Avenida Uirapuru, bairro Centro, cidade de Nova Lacerda/MT, declara, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Nova Lacerda/MT, 28 de SETEMBRO de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03
Ana Paula de Oliveira
Sócia/Administradora
CPF/MF: 017.216.751-59

A. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4019

245

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 13.362.863-9

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº **10.416.163/0001-03**, sediada na Rua Uirapuru, nº 433, Centro, CEP 78.243-000, município de Nova Lacerda/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n. 055/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 866/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Nova Lacerda/MT, 28 de SETEMBRO de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03
Ana Paula de Oliveira
Sócia/Administradora
CPF/MF: 012.627.511-44

A. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Fone: 65 3259-4010

216

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE
Tabeliã: Ariadny Dantas
Rua das Jaboticabeiras, 363 centro - Conquista d Oeste -MT 78.254-000
Fone: (65) 98419-8309 | E-mail: cartorioquistadoeste@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

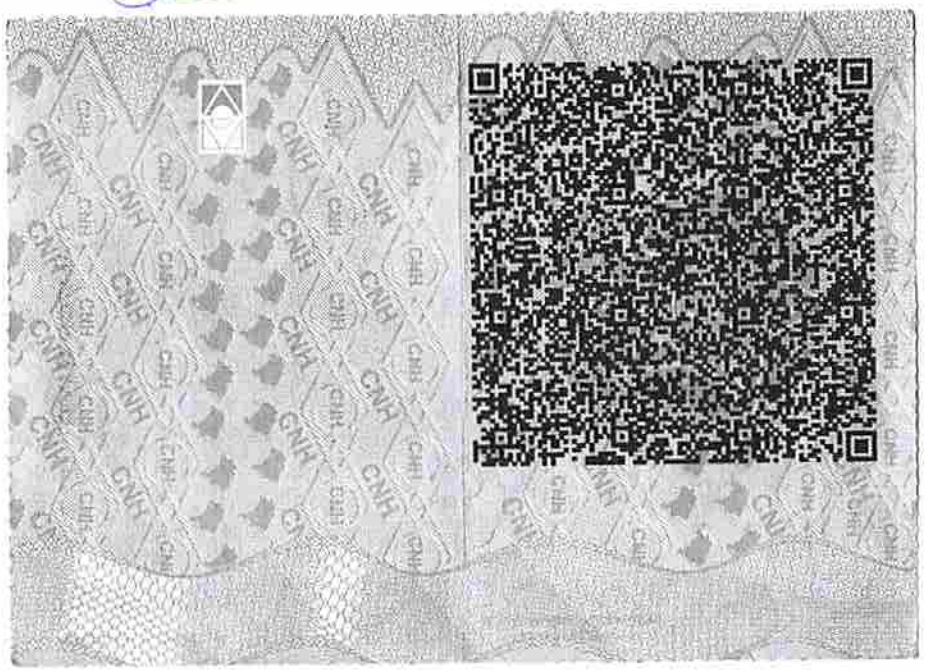
Selo Digital: BYK29108 Selo de Controle Digital
R$ 3,90 **Cod Ato 6**

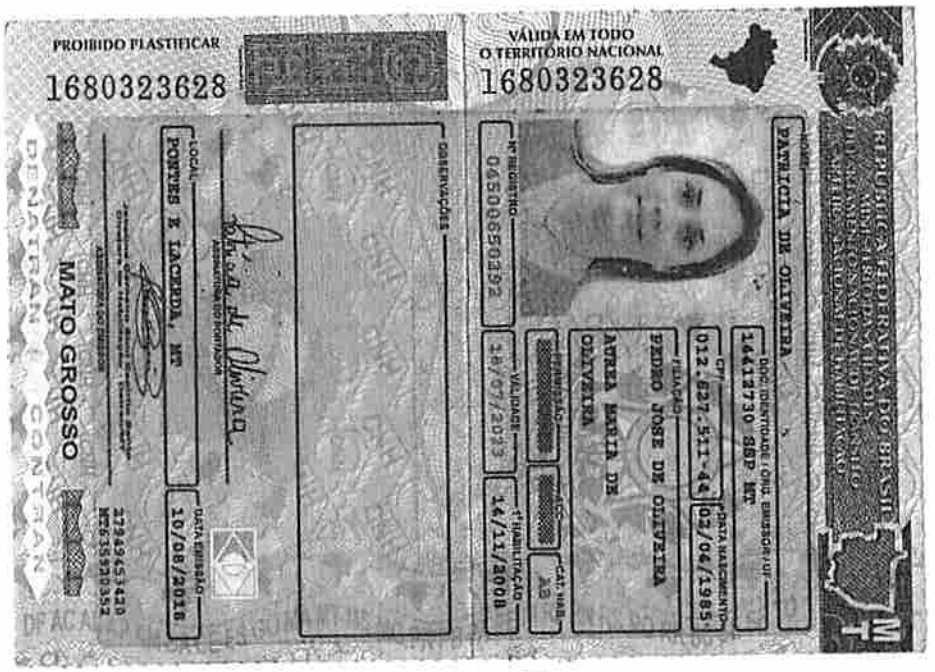
Atendente: Marlene Rumão de Oliveira Silva

CONQUISTA D' OESTE-MT, 12 de outubro de 2023

Marlene Rumão de Oliveira Silva-Escrevente

CÓPIA AUTENTICADA





CÓPIA AUTENTICADA

Cartório DE CONQUISTA DO OESTE
Folha: 42.021.203 (031-04
ARIADNY DANTAS
Tabelia e Registradora
Rua das Jabuticabeiras, nº 353, Centro
Conquista D'Oeste MT

Cartório DE CONQUISTA DO OESTE
Folha: 42.021.203 (031-04
ARIADNY DANTAS
Tabelia e Registradora
Rua das Jabuticabeiras, nº 353, Centro
Conquista D'Oeste MT

Cartório DE CONQUISTA DO OESTE
Folha: 42.021.203 (031-04
ARIADNY DANTAS
Tabelia e Registradora
Rua das Jabuticabeiras, nº 353, Centro
Conquista D'Oeste MT

CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Avenida São Bernardo, 679 - Centro
CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
(65) 99970-1431

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BXN36753 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZABETH RIBEIRO DE AMORIM - Escrevente Autorizada
Nova Lacerda - Mt, 02 de outubro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Cartório de Paz e Notas do Município de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201290962	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200336040

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA LACERDA
Local

13 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

249

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.098-8	MTP2200336040	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.416.163/0001-03

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 25/03/1986.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441273-0/SSP/MT e no CPF nº 012.627.511-44, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 02/04/1985.

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Vacaria nº 556, Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ: 43.291.742/0001-26 com NIRE nº. 51201866503, legalmente representada neste ato pela Sr.ª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Avenida Uirapuru nº 294, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201290962, com sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.416.163/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA MATRIZ E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter por objeto(s) social:

Comércio varejista de materiais para construção;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de produtos;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE FISCAL DA MATRIZ E FILIAL

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais para construção;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 10.416.163/0001-03

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 25/03/1986.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441273-0/SSP/MT e no CPF nº 012.627.511-44, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Sra. Aurea Maria de Oliveira, nascida em 02/04/1985.

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Vacaria nº 556, Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ: 43.291.742/0001-26 com NIRE nº. 51201866503, legalmente representada neste ato pela Srª. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita na CI/RG nº 1441275-6/SSP/MT e no CPF nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Avenida Uirapuru nº 294, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

Tem, como justo e acordado, o presente Contrato social, pelo qual consolidam uma sociedade limitada empresária que se rege pelos seguintes termos e condições.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**

252

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui uma filial, inscrita no CNPJ sob nº 10.416.163/0002-94, registrada na Jucemat sob NIRE nº. 51900437059, na data de 13/01/2017, localizada na Avenida dos Oitis nº 1276, Centro, Conquista D` Oeste/MT, CEP: 78.254-000.
Com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

Comércio varejista de materiais para construção;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de produtos;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE FISCAL MATRIZ E FILIAL

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais para construção;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem duração por tempo indeterminado a partir do registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em **09/10/2008**,

253

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no artigo 997, inciso II, do Código Civil/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social integralizado é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrita pelas sócias na seguinte proporção:

a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

b) **PATRICIA DE OLIVEIRA**, 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

c) **UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Sócios	Quotas	Valor	%
ANA PAULA DE OLIVEIRA	30.000	R$ 30.000,00	15 %
PATRICIA DE OLIVEIRA	30.000	R$ 30.000,00	15 %
UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA	140.000	R$ 140.000,00	70 %
Total	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, em igualdade de condições, quantidade e preço, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil de 2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor do capital integralizado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.416.163/0001-03

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade será administrada pelas sócias **ANA PAULA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE OLIVEIRA**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Para os atos que implicarem em alienação, permuta, arrendamento e oneração de bens imóveis, móveis, máquinas e demais instalações de propriedade da sociedade, os mesmos só poderão ser praticados em conjunto, com a participação de todos os sócios da sociedade, sendo nulos de pleno direito qualquer ato que venha a ser praticado isoladamente por qualquer um dos sócios e que possa estar em desacordo com o presente parágrafo.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pelo exercício de administração, terão as sócias, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas das sócias, será levado á conta de despesas gerais da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditadas as sócias, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fl. 255

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.416.163/0001-03

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Comodoro/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento via certificado digital.

Nova Lacerda/MT, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 017.216.751-59

PATRICIA DE OLIVEIRA
CPF: 012.627.511-44

UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.291.742/0001-26
Sócia/administradora Ana Paula de Oliveira

SENILTON VICENTE DE SOUZA
CPF: 536.272.371-53
Advogado
OAB/MT: 4744/O

256

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.098-8	MTP2200336040	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

257

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, de CNPJ 10.416.163/0001-03 e protocolado sob o número 22/130.098-8 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2572939, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	SENILTON VICENTE DE SOUZA	13/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/130.098-8.

258

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 13:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/130.098-8.

259

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 13 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2572939 em 13/09/2022 da Empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10416163000103 e protocolo 221300988 - 13/09/2022. Autenticação: C6785DB71318E75AA7FED6E3D0D5CAEC75231A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/130.098-8 e o código de segurança VH7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100144954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

NOVA LACERDA
Local

26 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

261

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.307-3	MTP2100144954	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

202

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 017.216.751-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04521588895, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliada na Rua Vacaria, s/n, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Aurea Maria de Oliveira, nascida no dia 25/03/1986 na cidade de Sinop/MT.

PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF sob n°. 012.627.511-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 04500650292, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 550, Centro, Conquista D'Oeste/MT, CEP: 78.254-000, filha do Sr. Pedro José de Oliveira e Aurea Maria de Oliveira, nascida no dia 02/04/1985 na cidade de Sinop/MT.

Resolvem constituir por meio do presente instrumento, uma Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA** e nome fantasia UIRAPURU PARTICIPAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede administrativa na Rua Vacaria nº 556 Sala A, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

Holdings de Instituições não- financeiras;

Sociedades de participação, exceto holdings.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

64.62-0/00 - Holdings de Instituições não- financeiras
64.63-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa inicia suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

263

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e subscrito da seguinte forma:

a) A sócia **ANA PAULA DE OLIVEIRA** integraliza neste ato o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) divido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país e subscreve a integralização do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado em moeda corrente do país a ser depositado em conta corrente em nome da empresa ou representado por meio de bens imóveis ou ainda por meio da utilização de reserva de lucros acumulados da sociedade com o prazo de integralização até o dia 30/12/2022.

b) A sócia **PATRICIA DE OLIVEIRA** integraliza neste ato o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) divido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país e subscreve a integralização do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado em moeda corrente do país a ser depositado em conta corrente em nome da empresa ou representado por meio de bens imóveis ou ainda por meio da utilização de reserva de lucros acumulados da sociedade com o prazo de integralização até o dia 30/12/2022.

Sócios	Valor	Quotas	%
ANA PAULA DE OLIVEIRA	R$150.000,00	150.000	50%
PATRICIA DE OLIVEIRA	R$150.000,00	150.000	50%
TOTAL	**R$ 300.000,00**	**300.000**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052 do CC/2002), respondendo exclusivamente pelo valor total e integralizado do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade será administrada por ambas as sócias, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único: Para os atos que implicarem em alienação, permuta, arrendamento e oneração de bens imóveis, móveis, máquinas e demais instalações de propriedade da sociedade, os mesmos só poderão ser praticados em conjunto, com a participação de todos os sócios da sociedade, sendo nulos de pleno direito qualquer ato que venha a ser praticado isoladamente por qualquer um dos sócios e que possa estar em desacordo com o presente parágrafo.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. As administradoras terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será levado à conta de despesas gerais da Sociedade Empresária Limitada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. As administradoras, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que sua sócia assuma perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis

Parágrafo único. A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As quotas sociais das sócias não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, os lucros ou perdas apuradas.

Fl. 265

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UIRAPURU PARTICIPAÇÕES LTDA

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA DA SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O falecimento, interdição ou insolvência das sócias, não importará em dissolução da sociedade, cabendo aos herdeiros da sócia falecida ou interditada os direitos previstos pela legislação em vigor.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de ambas as sócias, se o objeto social exaurir-se ou mostrar-se inexequível e por determinação judicial, assim incluída a decretação de falência.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com as disposições legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento via certificado digital.

Nova Lacerda/MT, 20 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 017.216.751-59
Sócia Administradora

PATRICIA DE OLIVEIRA
CPF: 012.627.511-44
Sócia Administradora

SENILTON VICENTE DE SOUZA
CPF: 536.272.371-53
Advogado
OAB/MT: 4744/O

266

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.307-3	MTP2100144954	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 267

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 5120186650-3 e protocolado sob o número 21/114.307-3 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201866503, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.627.511-44	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
017.216.751-59	ANA PAULA DE OLIVEIRA	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
536.272.371-53	senilton vicente de souza	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.307-3.

268

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 11:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.307-3.

269

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201866503 em 26/08/2021 da Empresa UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 43291742000126 e protocolo 211143073 - 25/08/2021. Autenticação: 5339E15DBA6EC0E2E721FB95D2D47CB71D32DA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.307-3 e o código de segurança VHha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.416.163/0001-03 MATRIZ		17/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UIRAPURU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV UIRAPURU	433	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.243-000	CENTRO	NOVA LACERDA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3259-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **09:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.291.742/0001-26 MATRIZ		26/08/2021

NOME EMPRESARIAL
UIRAPURU PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UIRAPURU PARTICIPACOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VACARIA	556	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.243-000	CENTRO	NOVA LACERDA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALFA@ALFACONTABILIDADE.COM.BR	(65) 3266-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **09:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

272

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.362.863-9	**10.416.163/0001-03**	**22/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
UIRAPURÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV UIRAPURU	**433**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78243-000	**CENTRO**	**NOVA LACERDA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alfa@alfacontabilidade.com.br	**(65) 3266-9000**
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**22/10/2008**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 02/10/2023 às 10:56:34 (data e hora de Cuiabá)

273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:11:40 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.
Código de controle da certidão: **3613.780D.DC65.3AC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

274

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0045901625

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **25/09/2023** Hora da emissão: **09:16:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **10.416.163/0001-03**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.362.863-9 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **23/11/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **27UT9B22U72LA2TL**

275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

NÚMERO: 370

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ 10.416.163/0001-03

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 22/09/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2829	UIRAPURU	433		
390	UIRAPURU	433		

Nova Lacerda(MT), 22 de Setembro de 2023.

Roseli dos Santos
Dir do Depar de Tributos
e Fiscal
Portaria 059/2022

276

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, por força da Lei Municipal Nº 003/02 (Código Tributário Municipal) e demais alterações posteriores, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição no cadastro de:

Inscrição Municipal: 390

DADOS DO CONTRIBUINTE

390 ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 10.416.163/0001-03 Inscrição Estadual: 13.362.863-9

Logradouro: UIRAPURU Número: 433

Complemento: CEP: 78243-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Nova Lacerda UF: MT

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Principal:

385 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Secundário:

165-Comércio varejista de lubrificantes
483-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
494-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
635-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
431-Comércio varejista de materiais de construção em geral
545-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
473-Comércio varejista de ferragens e ferramentas
470-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
347-Comércio varejista de calçados

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Sábado

Entrada: 07:00:00 Saída Intermediária:11:00:00 Entrada Intermediária: 13:00:00 Saída: 18:00:00

OBSERVAÇÃO

VALIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Nova Lacerda(MT), 2 de Outubro de 2023.

Pablo Francisco Xavier dos Reis
Analista Tributário
Matrícula 2654

Fl. 247

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.416.163/0001-03
Razão Social: ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV UIRAPURU 433 / CENTRO / NOVA LACERDA / MT / 78243-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820283347281528

Informação obtida em 19/09/2023 15:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

278

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.416.163/0001-03
Certidão nº: 49961417/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:42:34
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.416.163/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

279

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.416.163/0001-03
IE: 133628639

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proauto Comercio de Peças e Serviços Eletricos Ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.27.273.909/0001-70, com sede na Rua 16 de Julho nº 765, no município de Nova Lacerda /MT, CEP: 78243-000, atesta para os devidos fins que a empresa **ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.416.163/0001-03, com sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, no município de Nova Lacerda/MT, CEP: 78.243-000, prestou os serviços descritos abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone.

Serviços:

- Fornecimento de madeira e materiais p construção.

Selo Digital Cartório Nova Lacerda

Nova Lacerda/MT, 02 de Outubro de 2023.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Merediane F. Stolberg.

Proauto Comercio de Peças e Serviços Eletricos Ltda
CNPJ: 27.273.909/0001-70
MEREDIANE FATIMA STOLBERG
Sócia/administrador (a)
CPF: 678.335.192-00

27.273.909/0001-70
PROAUTO COM. PEÇAS E SERV. ELETRICOS LTDA - ME
Rua 16 de Julho, 765 - Centro
CEP: 78.243-000
Nova Lacerda - Mato Grosso

250
1

CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Avenida São Bernardo, 679 - Centro
CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
(65) 99970-1431

Reconheço a(s) Firma(s) Por Semelhança MEREDIANE FATIMA STOLBERG Dou Fé.

BXN36751 R$ 8,40 Selo de Controle Digital

C. Aut. 4242 Cod. Serv. 354 Cod Ato 22
Nova Lacerda - MT,02 de outubro de 2023

Dou fé. Em testemunho da verdade.
ELIZABETH RIBEIRO DE AMORIM - Escrevente Autorizada

Cartório de Paz e Notas do Município de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/10/2023, as 07:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 172/2023 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 55 destinado a Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5048 ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 10.416.163/0001-03

ITEM 1 - ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	470,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	465,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 465,0000 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 2 - ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	3.205,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	3.190,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua propoata. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declare vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 3.190,0000 (três mil cento e noventa reais).

ITEM 3 - BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M, 100% MDF

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.319,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.290,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.290,0000 (um mil duzentos e noventa reais).

ITEM 4 - BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.165,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.150,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.150,0000 (um mil cento e cinqüenta reais).

281

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	245,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 245,0000 (duzentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 6 - BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	4.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	4.000,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 4.000,0000 (quatro mil reais).

ITEM 7 - BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON Nº 12 MM. IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,3000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,3000 (trinta centavos).

ITEM 8 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,2600	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,2600 (vinte e oito centavos).

280

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,2500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 10 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,2800	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,2800 (vinte e oito centavos).

ITEM 11 - BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,4000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 12 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-6/P C/ PARAFUSO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,4000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

283

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,4000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 14 - CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	10,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	10,4000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10,4000 (dez reais e quarenta centavos).

ITEM 15 - CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	96,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	96,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 96,0000 (noventa e seis rea

ITEM 16 - CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	40,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	40,8500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 40,8500 (quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

284

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	635,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	600,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 600,0000 (seiscentos reais).

ITEM 18 - CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA Nº 18 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	449,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	445,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 445,0000 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 19 - CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	226,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	225,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 225,0000 (duzentos e vinte e cinco reais).

ITEM 20 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	56,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	56,6300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 56,6300 (cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

285

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	203,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	200,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 200,0000 (duzentos reais).

ITEM 22 - COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	301,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	300,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

ITEM 23 - COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	308,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	305,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 305,0000 (trezentos e cinco reais).

ITEM 24 - CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 06 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	248,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	245,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 245,0000 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	58,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	58,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 58,0000 (cinquenta e oito reais).

ITEM 26 - DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
48	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	77,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	77,5000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 77,5000 (setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 27 - DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2.363,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2.300,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.300,0000 (dois mil e trezentos reais).

ITEM 28 - ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (6 X 5) M, NA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	623,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	620,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 620,0000 (seiscentos e vinte reais).

287

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	30,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	30,3500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 30,3500 (trinta reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 30 - ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	629,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	625,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 625,0000 (seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM 31 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	9,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	9,6000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 9,6000 (nove reais e sessenta centavos).

ITEM 32 - FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	18,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	18,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 18,0000 (dezoito reais).





Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	10.3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	10.0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10.0000 (dez reais).

ITEM 34 - FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	5.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	5.0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 5.0000 (cinco reais).

ITEM 35 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	32.1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	32.0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 32.0000 (trinta e dois reais).

ITEM 36 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	28.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	28.0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 28.0000 (vinte e oito reais).

289

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 37 - FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	41,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	41,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 41,0000 (quarenta e um reais).

ITEM 38 - FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	424,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	420,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 420,0000 (quatrocentos e vinte reais).

ITEM 39 - IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	240,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	235,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 235,0000 (duzentos e trinta e cinco reais).

ITEM 40 - IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E A ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	541,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	535,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 535,0000 (quinhentos e trinta e cinco reais).

290

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4''

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	494,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	490,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 490,0000 (quatrocentos e noventa reais).

ITEM 42 - LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	372,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	370,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 370,0000 (trezentos e setenta reais).

ITEM 43 - LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2.592,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2.590,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.580,0000 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

ITEM 44 - LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.216,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.200,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais)

291

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	295,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	290,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

ITEM 46 - MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2.466,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2.400,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.400,0000 (dois mil e quatrocentos reais).

ITEM 47 - MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	225,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	225,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 225,0000 (duzentos e vinte e cinco reais).

ITEM 48 - MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	134,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	134,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 134,0000 (cento e trinta e quatro reais).

292

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	10,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	10,5000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos).

ITEM 50 - MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	59,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	59,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

ITEM 52 - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	15,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	15,5000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 15,5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

ITEM 53 - PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	599,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	595,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 595,0000 (quinhentos e noventa e cinco reais).

293

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,4700	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).

ITEM 55 - PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,5200	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

ITEM 56 - PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,5500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

ITEM 57 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,6100	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,6100 (sessenta e um centavos).

294

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,7100	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,7100 (setenta e um centavos).

ITEM 59 - PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 .CABEÇA LENTILHA PHILLIPS Nº2. PACOTE 100 UN.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	17,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	17,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 17,0000 (dezesseis reais).

ITEM 60 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,5400	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,5400 (cinquenta e quatro centavos).

ITEM 61 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,3400	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,3400 (trinta e quatro centavos).

295

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	3,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).

ITEM 63 - PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 8MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,6500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).

ITEM 64 - PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 65 - PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2,8000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 66 - PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios da classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	118,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	118,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 67 - PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	59,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	59,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

ITEM 68 - PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE COM BITOLA DE DE 3/8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,4300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,4300 (quarenta e três centavos).

ITEM 69 - PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios da classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	0,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	0,5100	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 0,5100 (cinquenta e um centavos).

297

Edital do Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 70 - PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1,0100	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1,0100 (um real e um centavo).

ITEM 71 - PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	411,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	410,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

ITEM 72 - PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	499,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	495,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 495,0000 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM 73 - PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	430,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	425,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

298

Edital de Pregão Presencial Nº 66
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 75 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.391,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.350,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.350,0000 (um mil trezentos e cinquenta reais).

ITEM 76 - PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FI[illegible]DA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	355,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	350,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais).

ITEM 77 - REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	30,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 30,0000 (trinta reais).

ITEM 78 - REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	15,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	15,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 15,0000 (quinze reais).

299

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 79 - REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	956,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	950,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 950,0000 (novecentos e cinqüenta reais).

ITEM 80 - RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	11,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	11,6700	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 11,6700 (onze reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 81 - RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	11,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	11,6700	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 11,6700 (onze reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 82 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	13,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	13,3300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 13,3300 (treze reais e trinta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 83 - RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	13,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	13,3300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 13,3300 (treza reais e trinta e três centavos).

ITEM 84 - ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	52,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	50,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 50,0000 (cinquenta reais).

ITEM 85 - SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.268,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.200,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais)

ITEM 86 - SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	11,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	11,2000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 11,2000 (onze reais e vinte centavos)

301

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 87 - SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	20,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	20,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 88 - SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	149,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	148,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

ITEM 89 - SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	12,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	12,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 90 - SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	354,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	353,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 353,0000 (trezentos e cinquenta e três reais).

302

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 91 - SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	40,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 40,0000 (quarenta reais).

ITEM 92 - TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	25,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	25,5000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 93 - TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	32,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	32,5000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 94 - TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	35,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	35,3000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 35,3000 (trinta e cinco reais e trinta centavos).

303

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 95 - TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1.00 X 50CM, COM 02 CUBAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	318,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	318,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 318,0000 (trezentos e dezoito reais).

ITEM 96 - TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2.831,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2.800,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.800,0000 (dois mil e oitocentos reais).

ITEM 97 - TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2.3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2.527,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2.500,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2.500,0000 (dois mil e quinhentos reais).

ITEM 98 - TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO. ROLO 6 X 10 METROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	952,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	950,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 950,0000 (novecentos e cinquenta reais).

304

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 100 - TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	4,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	4,3800	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 4,3800 (quatro reais e trinta e oito centavos).

ITEM 101 - TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	99,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	99,3300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 99,3300 (noventa e nove reais e trinta e três centavos).

ITEM 102 - TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	184,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	184,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 184,0000 (cento e oitenta e quatro reais).

ITEM 103 - TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	2,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	2,1500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

305

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 104 - TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	1.6300	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.6300 (um real e sessenta e três centavos).

ITEM 105 - TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	4.3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	4.3500	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 4.3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 106 - TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.433,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	1.420.0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.420,0000 (um mil quatrocentos e vinte reais).

ITEM 107 - TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.166,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0.0000	1.160,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.160,0000 (um mil cento e sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 108 - TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7+14 COM 6 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	180.6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	180,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 180.0000 (cento e oitenta reais).

ITEM 109 - TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	1.903.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	1.850,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 1.850,0000 (um mil oitocentos e cinqüenta reais).

ITEM 110 - TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	825.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	820,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 820.0000 (oitocentos e vinte reais).

ITEM 111 - VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	205.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	205,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 205.0000 (duzentos e cinco reais).

207

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 112 - VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	228,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	228,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 228,0000 (duzentos e vinte e oito reais).

ITEM 113 - VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	124,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	124,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 124,0000 (cento e vinte e quatro reais).

ITEM 114 - VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	99,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	99,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 99,0000 (noventa e nove reais).

ITEM 115 - VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	46,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	46,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 46,0000 (quarenta e seis reais)

308

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 116 - VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 6,5 X 11 CM X 8 METROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	44,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	44,0000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

ITEM 117 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	44,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	44,8000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 44,8000 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 118 - VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os criterios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Sim	44,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	0,0000	44,8000	

O licitante ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA pelo valor de R$ 44,8000 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes. Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:45 horas do dia 3 de Outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO ..... Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS ..... AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO ..... ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA DE OLIVEIRA ..... Representante

309

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2023 - PR
CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 15 DE JULHO, N° 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 11/09/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Outubro de 2023, ás 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 103/2023, Licitação nº. 55/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (5048)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 3 de Outubro de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA DE OLIVEIRA - ..... - Representante

310

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Outubro de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 103/2023, Licitação nº 55/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 172/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença da empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (5048). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

Participante: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (COD.: 1074)	m²	100,00	ACEROSID	0,0000	465,00	46.500,00
2	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO, ROLO 30 METRO	rl	50,00	ACEROSID	0,0000	3.190,00	159.500,00
3	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO, COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL, TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M. 100% MDF	un	3,00	COZIMAX	0,0000	1.290,00	3.870,00
4	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	un	5,00	COZIMAX	0,0000	1.150,00	5.750,00
5	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	un	5,00	WORKER	0,0000	245,00	1.225,00
6	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 96 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	UN	4,00	MATSUYAMA	0,0000	4.000,00	16.000,00
7	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON Nº 12 MM, IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	un	300,00	WORKER	0,0000	0,30	90,00
8	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	un	400,00	WORKER	0,0000	0,29	116,00
9	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	un	250,00	WORKER	0,0000	0,25	62,50
10	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10	un	400,00	WORKER	0,0000	0,29	116,00
11	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO	un	50,00	WORKER	0,0000	0,40	20,00
12	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	un	150,00	WORKER	0,0000	0,40	60,00
13	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-8 (BUCHA FIX) COM PAR	un	50,00	WORKER	0,0000	0,40	20,00
14	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA	m	300,00	PW	0,0000	10,40	3.120,00
15	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	un	100,00	AMESOLA	0,0000	96,00	9.600,00
16	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	un	10,00	WORKER	0,0000	40,95	409,50
17	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L	un	2,00	CANAL	0,0000	900,00	1.800,00
18	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA Nº 16 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS, UNIDADE.	un	3,00	CANAL	0,0000	445,00	1.335,00
19	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	un	50,00	MAAF	0,0000	225,00	11.250,00

311

Participante: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	un	6.300,00	CIPLAN	0,0000	56,63	356.789,00
21	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	un	50,00	MAAF	0,0000	200,00	10.000,00
22	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	un	3.330,03	MAAF	0,0000	300,00	999.000,00
23	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	un	50,00	MAAF	0,0000	305,00	15.250,00
24	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 03 PECAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	un	4,00	PARABONI	0,0000	245,00	980,00
25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".	un	20,00	DIVERSOS	0,0000	58,00	1.160,00
26	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.	un	5,00	ELGIN	0,0000	77,50	387,50
27	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0	un	20,00	SOPRANO	0,0000	2.300,00	46.000,00
28	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	m	4,00	WORKER	0,0000	620,00	2.480,00
29	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	un	20,00	LG	0,0000	30,35	607,00
30	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C	un	3,00	ASTRA	0,0000	625,00	1.875,00
31	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	un	10,00	KALA	0,0000	9,80	98,00
32	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	un	20,00	KALA	0,0000	18,00	360,00
33	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	un	100,00	EUROCEL	0,0000	10,00	1.000,00
34	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	un	200,00	JUNTALIDER	0,0000	5,00	1.000,00
35	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	un	5,00	KALA	0,0000	32,00	160,00
36	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"	un	5,00	KALA	0,0000	28,00	140,00
37	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"	un	10,00	KALA	0,0000	41,00	410,00
38	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1.1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	un	10,00	KALA	0,0000	420,00	4.200,00
39	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	un	30,00	VEDACIT	0,0000	235,00	7.050,00

Participante: 6048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
40	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	un	15.00	VEDACIT	0,0000	535,00	8.025,00
41	JOGO DE SOQUETE - EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4'	un	2.00	WORKER	0,0000	490,00	980,00
42	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	m	20.00	KALA	0,0000	370,00	7.400,00
43	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100	un	4.00	LONAX	0,0000	2.580,00	10.320,00
44	LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100	m	10.00	LONAX	0,0000	1.200,00	12.000,00
45	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 26,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	un	2.000,00	ESEL	0,0000	290,00	580.000,00
46	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4 , DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA	un	1.00	RFLEX	0,0000	2.400,00	2.400,00
47	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.	m	10.00	RFLEX	0,0000	225,00	2.250,00
48	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2 , COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	un	3.00	KALA	0,0000	134,00	402,00
49	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	m	110.00	KALA	0,0000	10,50	1.155,00
50	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	un	20.00	MAXNORT	0,0000	59,00	1.180,00
52	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO,A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	un	10.00	SILOG	0,0000	15,50	155,00
53	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA	un	10.00	WORKER	0,0000	595,00	5.950,00
54	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA	un	200.00	CISER	0,0000	0,47	94,00
55	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	un	300.00	CISER	0,0000	0,52	156,00
56	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	un	300.00	CISER	0,0000	0,55	165,00
57	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	un	200.00	CISER	0,0000	0,61	122,00
58	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	un	200.00	CISER	0,0000	0,71	142,00
59	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 ,CABECA LENTILHA PHILLIPS Nº2. PACOTE 100 UN.	PCT	10.00	CISER	0,0000	17,00	170,00
60	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	un	200.00	CISER	0,0000	0,54	108,00
61	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 16 MM	un	400.00	CISER	0,0000	0,34	136,00
62	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8 X 4'	un	200.00	CISER	0,0000	5,00	600,00
63	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 6MM	un	300.00	CISER	0,0000	0,65	195,00
64	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM	un	70.00	CISER	0,0000	1,00	70,00
65	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	un	60.00	CISER	0,0000	2,80	168,00
66	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM	m	100.00	HELENA	0,0000	116,00	11.600,00
67	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	m²	850.00	INCOPISO	0,0000	59,00	50.150,00

313

Participante: 5046 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
68	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	un	200,00	CISER	0,0000	0,43	86,00
69	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	un	200,00	CISER	0,0000	0,51	102,00
70	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"	un	200,00	CISER	0,0000	1,01	202,00
71	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	un	5,00	MAPELE	0,0000	410,00	2.050,00
72	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,90X2,20M	un	5,00	MAPELE	0,0000	495,00	2.475,00
73	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 60CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	un	3,00	MAAF	0,0000	425,00	1.275,00
75	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	un	1,00	MATSUYAMA	0,0000	1.350,00	1.350,00
76	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	un	15,00	LYNUS	0,0000	350,00	5.250,00
77	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	un	30,00	TUBOZAN	0,0000	30,00	900,00
78	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	un	20,00	HIGBAN	0,0000	15,00	300,00
79	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	un	10,00	KALA	0,0000	950,00	9.500,00
80	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	m	1.000,00	AMESCLA	0,0000	11,67	11.670,00
81	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	m	100,00	AMESCLA	0,0000	11,67	1.167,00
82	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	m	50,00	AMESCLA	0,0000	13,33	666,50
83	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA.	m	100,00	AMESCLA	0,0000	13,33	1.333,00
84	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	un	20,00	WORKER	0,0000	50,00	1.000,00
85	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM, 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/6 HP DIMENSÃO 86MM, X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	un	6,00	DIVERSOS	0,0000	1.200,00	7.200,00
86	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	un	20,00	LIEGE	0,0000	11,20	224,00
87	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	un	20,00	LIEGE	0,0000	20,00	400,00
88	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 76MM	un	100,00	KALA	0,0000	148,00	14.800,00
89	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	un	10,00	WORKER	0,0000	12,00	120,00
90	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.	un	200,00	PRATIK	0,0000	353,00	70.600,00
91	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	un	20,00	PRATIK	0,0000	40,00	800,00
92	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES	m	1.600,00	AMESCLA	0,0000	25,50	40.800,00
93	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.	m	1.650,00	AMESCLA	0,0000	32,50	53.625,00
94	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	m	100,00	AMESCLA	0,0000	35,30	3.530,00
95	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1.00 X 50CM, COM 02 CUBAS	un	8,00	RESITEC	0,0000	318,00	2.544,00
96	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	rl	50,00	BELGO	0,0000	2.800,00	140.000,00

314

Participante: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Un Med	Qde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
97	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2,3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE	rl	40,00	BELGO	0,0000	2.500,00	100.000,00
98	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO. ROLO 5 X 10 METROS.	un	10,00	BELGO	0,0000	960,00	9.600,00
100	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,6055	un	14.000,00	BRASIL	0,0000	4,36	61.320,00
101	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	un	630,00	MULTILIT	0,0000	99,30	62.577,00
102	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,10 COM ESPESSURA DE 6MM	un	860,00	MULTILIT	0,0000	184,00	158.400,00
103	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 6 FUROS.	un	21.000,00	NL	0,0000	2,15	45.150,00
104	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	un	30.000,00	NL	0,0000	1,65	58.980,00
	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 08 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS	un	40.000,00	NL	0,0000	4,35	174.000,00
106	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	un	20,00	MAXVINIL	0,0000	1.420,00	28.400,00
107	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	un	50,00	MAXVINIL	0,0000	1.160,00	58.000,00
108	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7×14 COM 6 METROS	m	50,00	HOLLERSTEL	0,0000	180,00	9.000,00
109	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 80	un	40,00	SHIVA	0,0000	1.850,00	74.000,00
110	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	un	50,00	SHIVA	0,0000	820,00	41.000,00
111	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	un	10,00	HERC	0,0000	205,00	2.050,00
112	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2'	un	63,00	DOCOL	0,0000	228,00	14.364,00
113	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO	un	15,00	KALA	0,0000	124,00	1.860,00
114	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO	un	80,00	KALA	0,0000	99,00	7.920,00
115	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR	un	4,00	KALA	0,0000	46,00	184,00
	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 6 METROS.	m	260,00	AMESCLA	0,0000	44,00	10.120,00
117	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	m	200,00	AMESCLA	0,0000	44,80	8.960,00
118	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M	m	60,00	AMESCLA	0,0000	44,80	2.240,00

Total do Participante ------> 3.705.147,00

Total Geral ------> 3.705.147,00

315

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 3 de Outubro de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA DE OLIVEIRA - ..... - Representante

316

PARECER JURÍDICO 168/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERCIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E IDRÁULICOS), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Assunto: **Parecer Jurídico 168/2023** em Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 055/2023, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERCIFICADO (MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, FERRAMENTAS E IDRÁULICOS), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**

Fls 317
2

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 055/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico 168/2023, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião com algumas ressalvas, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 055/2023, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
> VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
> IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
> X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

319

fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

320

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

> XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
> XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4° da Lei nº 10.520/2002, aparecendo 01 (uma) empresa para a disputa do certame.

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido que a fase externa ocorreu dentro das normalidades legais.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica, nesse parecer, analisou o procedimento da fase externa, ou seja, atos praticados após o parecer jurídico prévio 163/2023, e que esse parecerista não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 04 outubro de 2023.

Eder Pereira Barreto

EDER PEREIRA BARRETO
SUBPROCURADOR JURÍDICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023

No dia 6 do mês de Outubro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2023, Processo Licitatório nº. 103/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores

Código	Nome da Empresa	Itens
5048	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10.415.163/0001-03	ANA PAULA DE OLIVEIRA	017.216.751-69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALAMBRADO DE TELA - EM MALHA POP, REFORCADA, PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS, (CÓD.: 1074)	m²	ACEROSID	100,000	465,0000	46.500,00
2	ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM 10BWG, DE 2 POLEGADAS, PARA CERCAMENTO E PROTECAO. ROLO 30 METRO.	rl	ACEROSID	50,000	3.190,0000	159.500,00
3	BALCAO - PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 01 (UM) GAVETEIRO COM 04 (QUATRO) GAVETAS E COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 0.70M ALTURA, 1.50M LARGURA, 0.57CM PROFUNDIDADE. INTERNOS EM MDF BRANCO, COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AZUL. TAMPONAMENTOS 30MM. ACABAMENTO DE BORDA PADRAO 0,40M. 100% MDF	un	COZIMAX	3,000	1.290,0000	3.870,00
4	BALCÃO DE AÇO COM TAMPO 1,20 BR	un	COZIMAX	5,000	1.150,0000	5.750,00
5	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	un	WORKER	5,000	245,0000	1.225,00

322

Fornecedor: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BOMBA SUBMERSA - ELETRICA PARA POCO ARTESIANO, TENSAO 254 V, 2CV MONOFASICA, 60 HZ COM VAZAO MAXIMA DE 4,0 M³/H A 72 M.C.A. DE PRESSAO E MINIMA DE 0,5 M³/H A 158 M.C.A. DE PRESSAO; DIAMETRO DA BOMBA DEVE SER NO MAXIMO DE 98 MM PARA SER ACOPLADA NO POCO DE 4 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO	UN	MATSUYAMA	4,000	4.000,0000	16.000,00
7	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON Nº 12 MM, IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE OU AMANC	un	WORKER	300,000	0,3000	90,00
8	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO NUMERO 8	un	WORKER	400,000	0,2800	112,00
9	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO DE Nº 6	un	WORKER	250,000	0,2500	62,50
10	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 10	un	WORKER	400,000	0,2800	112,00
11	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D07 COM PARAFUSO	un	WORKER	50,000	0,4000	20,00
12	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-4/P C/ PARAFUSO	un	WORKER	150,000	0,4000	60,00
13	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO D-5 (BUCHA FIX) COM PAR	un	WORKER	50,000	0,4000	20,00
14	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL,ANTI CHAMA	m	PW	300,000	10,4000	3.120,00
15	CAIBROS - DE MADEIRA, COM 6,00M, PARA SUPORTE DE TELHADO	un	AMESCLA	100,000	96,0000	9.600,00
16	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	un	WORKER	10,000	40,8500	408,50
17	CARRINHO - CARRINHO DE MAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 90 L	un	CANAL	2,000	600,0000	1.200,00
18	CARRINHO - DE MAO, COM CACAMBA EM CHAPA METALICA Nº 18 , CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CAMARA DE AR, BRACOS DE TUBOS INTEIRICOS. UNIDADE.	un	CANAL	3,000	445,0000	1.335,00
19	CHAPA - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 12 MM, NO TAMANHO DE 2,20 X 1,10 M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	un	MAAF	50,000	225,0000	11.250,00
20	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-Z) - COMPOSTO DE POZOLANA, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-76%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 16%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. 50 kg	un	CIPLAN	6.300,000	56,6300	356.769,00
21	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO	un	MAAF	50,000	200,0000	10.000,00
22	COMPENSADO - DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 10MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,60)M, DEVENDO SER ENTREGUE LIXADO.	un	MAAF	3.330,000	300,0000	999.000,00
23	COMPENSADO - DE MADEIRITE,COM ESPESSURA DE 10,00MM,MEDINDO 2,20 X 1,10M,DEVENDO SER ENTREGUE RESINADO	un	MAAF	50,000	305,0000	15.250,00
24	CONJUNTO DE JARDINAGEM - COMPOSTO DE 05 PEGAS,COM PA LARGA , GARFO PARA JARDIM, ESCARDILHO, PA ESTREITA, GARFINHO E 2 SACHOS,EM FERRO COM CABO DE MADEIRA.	un	PARABONI	4,000	245,0000	980,00
25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2".	un	DIVERSOS	20,000	58,0000	1.160,00
26	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 50 A.	un	ELGIN	5,000	77,5000	387,50
27	DISJUNTOR - TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 1600 A - SIEMENS 3VT5 SEM DISPARADOR, ESTRUTURA: 3VT5716-3AA30-0AA0	un	SOPRANO	20,000	2.300,0000	46.000,00
28	ENCERADO - DE LONA - TIPO 10 LONAS, MEDINDO (8 X 5) M, NA	m	WORKER	4,000	620,0000	2.480,00
29	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, EM ACO INOX,MEDINDO 50,00CM, COM ROSCA INTERNA E EXTERNA	un	LG	20,000	30,3500	607,00
30	ESPELHO - DE VIDRO,TIPO ESPELHO PRATA, 4 MM, LAPIDADO, 170 C	un	ASTRA	3,000	625,0000	1.875,00

323

Fornecedor: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	un	KALA	10,000	9,6000	96,00
32	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	un	KALA	20,000	18,0000	360,00
33	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	un	EUROCEL	100,000	10,0000	1.000,00
34	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	un	JUNTALIDER	200,000	5,0000	1.000,00
35	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/4"	un	KALA	5,000	32,0000	160,00
36	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 3/8"	un	KALA	5,000	28,0000	140,00
37	FORMAO - DE ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 7/8"	un	KALA	10,000	41,0000	410,00
38	FORMAO - DE ACO FORJADO,COM CABO DE MADEIRA,JOGO CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSOES: 1/2, 1/4, 1, 1 1/2, 3/4, 3/8 E 2 POLEGADAS.	un	KALA	10,000	420,0000	4.200,00
39	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE CIMENTO LIQUIDO, TIPO VEDACIT,PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS(PISOS,CONCRETO,ALVENARIA, ETC),NA COR CINZA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, 18 LITROS.	un	VEDACIT	30,000	235,0000	7.050,00
40	IMPERMEABILIZANTE - TINTA IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE POLIMERO ACRILICO, FLEXIVEL, PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS SOBRE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO OU CONCRETO CONTRA BATIDAS DE CHUVA, NA SUA COMPOSICAO CONSTA UMA PELICULA ELASTICA E FLEXIVEL, DISPENSA O USO DE SELADOR OU PREPARADOR DE SUPERFICIES E POSSUI EXCELENTE DESEMPENHO COMO PINTURA EXPOSTA DE ACABAMENTO; RESISTENTE A FUNGOS E À ALCALINIDADE DO SUBSTRATO; COR BRANCA, EMABALAGEM CONTENDO 18 KGS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	un	VEDACIT	15,000	535,0000	8.025,00
41	JOGO DE SOQUETE - EM AGO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM 09 PECAS, COM SOQUETE MEDINDO 05,06,07,08,09,10,11,12,13MM, E CONTENDO ADAPTADOR DE 1/4"	un	WORKER	2,000	490,0000	980,00
42	LONA PLASTICA - EM PLASTICO PVC RESISTENTE, IMPERMEAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NA COR LARANJA, EM PARA CACAMBA DE CAMINHAO BASCULANTES, MEDINDO 5 X 3,5M COM BORDA REFORÇADA	m	KALA	20,000	370,0000	7.400,00
43	LONA PLASTICA DUPLA FACE 8 X 100	un	LONAX	4,000	2.580,0000	10.320,00
44	LONA PRETA TAM Nº 6 6 X100	m	LONAX	10,000	1.200,0000	12.000,00
45	MANGUEIRA - DE POLIETILENO LINEAR, MICROPERFURADA A LASER,COM COMPRIMENTO DE 100,00M,COM DIAMETRO DE 28,00MM,PARA SER UTILIZADA EM IRRIGACAO	un	ESEL	2.000,000	280,0000	560.000,00
46	MANGUEIRA - DE PVC FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 200M, COM DIÂMETRO DE (INTERNO)3/4", DIÂMETRO EXTERNO 25MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM., PARA SER UTILIZADO EM TORNEIRA	un	RFLEX	1,000	2.400,0000	2.400,00
47	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 3/4 " , COM 50 METROS.	m	RFLEX	10,000	225,0000	2.250,00
48	MANGUEIRA - TIPO JARDIM,EM PLASTICO,DIAMETRO DE 1/2", COM COMPRIMENTO DE 30 METROS	un	KALA	3,000	134,0000	402,00
49	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 1/2 POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A OLICAR.	m	KALA	110,000	10,5000	1.155,00
50	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	un	MAXNORT	20,000	59,0000	1.180,00
52	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO DESENGRIPANTE SINTETICO A SER APLICADO EM MATERIAIS FERROSOS E SIMILARES,BIODEGRADAVEL E ANTICORROSIVO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM SPRAY (COM VALVULA AEROSOL), 300ML	un	SILOC	10,000	15,6000	156,00
53	PAPELEIRA - DE POLIETILENO 50L, COM HASTE DE FIXACAO, NA COR VERMELHA.	un	WORKER	10,000	595,0000	5.950,00
54	PARAFUSO - COM FENDA, 2 1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA	un	CISER	200,000	0,4700	94,00
55	PARAFUSO - COM FENDA, NUMERO 8	un	CISER	300,000	0,5200	156,00
56	PARAFUSO - EM ACO INOX COM PORCA EM ARRUELA DE 3/16X1" FENDA	un	CISER	300,000	0,5500	165,00
57	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	un	CISER	200,000	0,6100	122,00
58	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	un	CISER	200,000	0,7100	142,00

Fornecedor: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
59	PARAFUSO COM PONTA BROCA - TIPO PARAFUSO ZINCADO AUTOPERFURANTE DIMENSOES 4,2 X 13 .CABEÇA LENTILHA PHILLIPS Nº2. PACOTE 100 UN.	PCT.	CISER	10,000	17,0000	170,00
60	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA CHT, NAS DIMENSOES 3,2 X 20 MM	un	CISER	200,000	0,5400	108,00
61	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA COM ROSCA SOBERBA OVAL, NAS DIMENSOES 3,5 X 19 MM	un	CISER	400,000	0,3400	136,00
62	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA, NAS DIMENSOES 3/8" X 4"	un	CISER	200,000	3,0000	600,00
63	PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, AUTO ATARRAXANTE PHILLIPS DE 6MM	un	CISER	300,000	0,6500	195,00
64	PARAFUSO SEXTAVADO - ACO CARBONO,MEDINDO 8X50,0MM	un	CISER	70,000	1,0000	70,00
65	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO MA 12 X 80MM	un	CISER	60,000	2,8000	168,00
66	PISO CERAMICO - PORCELANATO ESMALTADO POLIDO RETIFICADO 73CM	m	HELENA	100,000	118,0000	11.800,00
67	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM², COD.1074	m²	INCOPISO	850,000	59,0000	50.150,00
68	PORCA - DE ACO, DO TIPO COM FLANGE, COM BITOLA DE DE 3/8	un	CISER	200,000	0,4300	86,00
69	PORCA - DE ACO,DO TIPO SEXTAVADA,COM BITOLA DE 5/16	un	CISER	200,000	0,5100	102,00
70	PORCA - DE INOX COM ARRUELA,REGULAR,MEDINDO 1/2"	un	CISER	200,000	1,0100	202,00
71	PORTA - DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM	un	MAPELE	5,000	410,0000	2.050,00
72	PORTA - LISA DE MADEIRA COM ALMOFADA, 0,80X2,20M	un	MAPELE	5,000	495,0000	2.475,00
73	PORTAS DE MADEIRA - EM COMPENSADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 80CM, LISA, LIXADA, COM MACANETA E DOBRADICAS	un	MAAF	3,000	425,0000	1.275,00
75	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL MOTORIZADO,COM ACIONAMENTO MANUAL,COM REGULAGEM DE NEVOA ATE JATO RETO,BICO ROSQUEAVEL DESMONTAVEL,COM GATILHO DE ACIONAMENTO,SISTEMA DE COMPRESSAO PREVIA PARA JATO CONTINUO,ALCA ANATOMICA,CAPACIDADE 20L	un	MATSUYAMA	1,000	1.350,0000	1.350,00
76	PULVERIZADOR - TIPO COSTAL, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO, BICO PLASTICO, INTERLIGADO COM MANGUERIA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MANUAL, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	un	LYNUS	15,000	350,0000	5.250,00
77	REGISTRO - PBA 60MM - REGISTRO EM FERRO COM COM DIAMETRO DE 60MM, COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR REGULAMENTADORA VIGENTE	un	TUBOZAN	30,000	30,0000	900,00
78	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PLASTICO,DIAMETRO 3/4,ACIONAMENTO EM ESFERA	un	HIGBAN	20,000	15,0000	300,00
79	REGISTRO DE GAVETA - DE FERRO, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, NA BITOLA DE 60MM, COM CONEXAO DO TIPO BOLSA DE JUNTA ELASTICA	un	KALA	10,000	950,0000	9.500,00
80	RIPA - EM MADEIRA AMESCLA COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE	m	AMESCLA	1.000,000	11,6700	11.670,00
81	RIPA - EM MADEIRA CEDRINHO COM 5,00CM DE LARGURA E 2,50CM DE ESPESSURA	m	AMESCLA	100,000	11,6700	1.167,00
82	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2,00CM DE ESPESSUR	m	AMESCLA	50,000	13,4300	686,50
83	RIPA - EM MADEIRA COM 6,00CM DE LARGURA E 2/5 DE ESPESSURA,	m	AMESCLA	100,000	13,3300	1.333,00
84	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	un	WORKER	20,000	50,0000	1.000,00
85	SIRENE - MODELO EG 100 A, ALCANCE - 500M VOLTAGEM. 127V CONSUMO 1,3/0,6 A, MOTOR - 1/8 HP DIMENSÃO 88MM. X 173MM. PRESSÃO SONORA - 105 DB A 1M	un	DIVERSOS	6,000	1.200,0000	7.200,00
86	SOQUETE - DE PORCELANA, PARA LAMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFONIER, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	un	LIEGE	20,000	11,2000	224,00
87	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E40, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 220 V, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	un	LIEGE	20,000	20,0000	400,00
88	SOQUETE - SOQUETE DE 1" P 70MM	un	KALA	100,000	146,0000	14.600,00
89	SUPORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	un	WORKER	10,000	12,0000	120,00
90	SUPORTE - TIPO TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPAO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO PARA ARMARIO E BALCAO.	un	PRATIK	200,000	353,0000	70.600,00

325

Fornecedor: 5048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	SUPORTE PARA PRATELEIRA - NA MEDIDA 45MM, NO MODELO PARA PRATELEIRAS, NO MATERIAL FERRO GALVANIZADO	un	PRATIK	20,000	40,0000	800,00
92	TABUA - DE MADEIRA AMESCLA COM 10CM DE LARGURA POR 2,5 DE ES	m	AMESCLA	1.600,000	25,5000	40.800,00
93	TABUA - DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 25CM, COMPRIMENTO DE 4,9M.	m	AMESCLA	1.650,000	32,5000	53.625,00
94	TABUA - DE MADEIRA, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 4M, ESPE	m	AMESCLA	100,000	35,3000	3.530,00
95	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,00 X 50CM, COM 02 CUBAS	un	RESITEC	8,000	318,0000	2.544,00
96	TELA DE PROTECAO - ARAME GALVANIZADO, SOLDADA,MALHA (150X150)MM,EM FIO DE 2,00MM,PARA CERCAMENTO/PROTECAO DE AMBIENTE	rl	BELGO	50,000	2.800,0000	140.000,00
97	TELA DE PROTECAO - EM ARAME GALVANIZADO,MALHA (150X50)MM,EM FIO 2,3X1MM,COM 25 METROS,PARA CERCAMENTO /PROTECAO DE AMBIENTE	rl	BELGO	40,000	2.500,0000	100.000,00
98	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - PARA VIVEIRO, TELA SOMBRITE 50% DE SOMBREAMENTO, ROLO 6 X 10 METROS.	un	BELGO	10,000	950,0000	9.500,00
100	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	un	BRASIL	14.000,000	4,3800	61.320,00
101	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44 6MM SEM AMIANTO	un	MULTILIT	630,000	99,3300	62.577,90
102	TELHA - ONDULADA 3,66 X 1,19 COM ESPESSURA DE 6MM	un	MULTILIT	850,000	184,0000	156.400,00
103	TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.	un	NL	21.000,000	2,1500	45.150,00
104	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	un	NL	35.000,000	1,6300	56.680,00
105	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 09 X 19 X 39 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 08 FUROS	un	NL	40.000,000	4,3500	174.000,00
106	TINTA - EPOX LIVRE DE ALCATRAO DE HULHA, NA COR OCRE, PARA S	un	MAXVINIL	20,000	1.420,0000	28.400,00
107	TINTA ESMALTE - EPOXI, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR AZUL, LATA 18 LITROS	un	MAXVINIL	50,000	1.160,0000	58.000,00
108	TRELICA - COLUNA DE FERRO, COM VERGALHAO 5/16, 7x14 COM 6 METROS	m	HOLLERSTEL	50,000	180,0000	9.000,00
109	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 200,00MM X 6,00M, PN 60	un	SHIVA	40,000	1.850,0000	74.000,00
110	TUBO PVC RIGIDO DEFOFO PB JE - TUBO DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 100MM - BARRA COM 6,00 M	un	SHIVA	50,000	820,0000	41.000,00
111	VALVULA DE RETENCAO PARA RESERVATORIO - EM PLASTICO, COM ACIONAMENTO POR MANUAL, FABRICACAO CONFORME NBR 10137, CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL), PARA SER UTILIZADA NA PIA	un	HERC	10,000	205,0000	2.050,00
112	VALVULAS DE DESCARGA - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE 1.1/2"	un	DOCOL	63,000	228,0000	14.364,00
113	VARÃO PARA CORTINA 3 MT X 19 MM KIT TUBO DE AÇO REVESTIDO.	un	KALA	15,000	124,0000	1.860,00
114	VARÃO SIMPLES 19X3,0M BRANCO	un	KALA	80,000	99,0000	7.920,00
115	VEDA PORTA - DE ALUMINIO ANODIZADO,MEDINDO 80CM,INCOLOR BRILHANTE,COM BORRACHA PARA VEDAR	un	KALA	4,000	46,0000	184,00
116	VIGA DE APOIO - DE PEROBA, COM AS MEDIDAS: 5,5 X 11 CM X 6 METROS.	m	AMESCLA	230,000	44,0000	10.120,00
117	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,05 X 0,11 - 3,0 M.	m	AMESCLA	200,000	44,8000	8.960,00
118	VIGA DE APOIO - MADEIRA IPE, COM AS MEDIDAS 0,06 X 0,12 - 3,5 M	m	AMESCLA	50,000	44,8000	2.240,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

327

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o numero de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

329

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer a Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

330

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,6 de Outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — CNPJ: 10.416.163/0001-03

330

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2023 - PR
CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 16 DE JULHO, Nº 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 103/2023 Data do Processo: 11/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2023
b) Licitação Nr.: 55/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/10/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 005048 - ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	115	0,0000	3.705.147,90
	115		3.705.147,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Uilson José da Silva

Uilson José da Silva

332

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessada, **concede** autorização de afastamento da servidora **JUCILENE APARECIDA GOMES**, matrícula 2121, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 14/04/2022a 20/04/2022, em razão do falecimento de seu pai, conforme a Certidão de Óbito n. º 156653015520234000020270000022799, de acordo com os Termos do Artigo 85, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 22/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 59/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 59/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 59/2023.

ABERTURA: 20 de outubro de 2023 ás 14:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 13:45 ás 14:00 horas;

OBJETO: Registro de Preços para contratação de microempresas para fornecimento de peças elétricas genuínas, originais com fornecimento de mão de obra em manutenção de veículos da frota municipal.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 15 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 06 de outubro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2023

PORTARIA Nº 282/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessada, **concede** autorização de afastamento da servidora **LAURINDA DE JESUS GOMES**, matrícula 2121, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 14/04/2022a 20/04/2022, em razão do falecimento de seu pai, conforme a Certidão de Óbito n. º 156653015520234000020270000022799, de acordo com os Termos do Artigo 85, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 22/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 055/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 055/2023

PROC. LICITATÓRIO: 103/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 055/2023

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 06 de setembro de 2023

CONTRATADO:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – 3.705.147,90 (Três milhões e setecentos e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Ata de Registro 049/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 06 de setembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria nº 003/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 053/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 053/2023

PROC. LICITATÓRIO: 099/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 053/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, atendendo a Secretaria de Saúde.

PRAZO: 12 Meses a partir de 05 de setembro de 2023

CONTRATADO:

SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI – 1.119.000,00 (Um milhão e cento e dezenove mil reais)

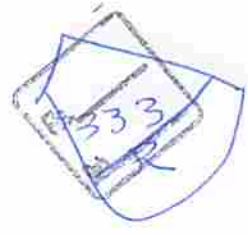
SOS RADIO CENTER DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – 468.167,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais)

Ata de Registro 048/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 06 de setembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.



INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
33	QUETTI TONETTI	07/01/1989	165	1º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
41	HILDA DA SILVA MARONESI	30/11/1978	140	2º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
42	ANA CARLA WOLF COSTA	02/09/1957	120	3º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
32	LUCINEIA FARIA DOS SANTOS	23/11/1963	110	4º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
43	PAULINA MARX CARDOSO	14/12/1969	-	5º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE

PSICÓLOGO (ESCOLAR)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
79	VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	12/12/1977	105	1º	CLASSIFICADO	APROVADO
16	DAIANE FERREIRA DA COSTA	07/07/1998	65	2º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE

VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
31	MARCELO BARROSO LOPES	03/03/1958	80	1º	CLASSIFICADO	APROVADO
62	GELBER SOARES CUNHA	20/06/1979	75	2º	CLASSIFICADO	APROVADO
40	EDSON MAYCON DE CASTILHO	25/04/1990	50	3º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
38	JULIANO SILVA FERREIRA	27/01/1992	45	4º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
39	MIRALDO TONIAZZO DA SILVA	11/05/1971	-	5º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE
20	DIRCEU DOS SANTOS	19/02/1980	-	6º	CLASSIFICADO	EXCEDENTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2023

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – por análise de currículo, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT e dá outras providências".

JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 002/2023) e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados;

Considerando o relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital Complementar nº 003/2023, nomeada pela Portaria nº 390/2023, sugerindo pela homologação do certame;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 002/2023 foram cumpridas;

Considerando que finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Processo Seletivo dos cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório dentário, Borracheiro, Merendeira, Motorista I (Veículo Grande), Odontólogo, Operador de Maquina Pesada, Professor III (Pedagogo), Professor IV (geografia), Professor IV (linguagem), Psicólogo (escolar) e vigia.

§1º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo Simplificado.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de outubro de 2023.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

PROC. LICITATÓRIO: 103/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo diversificado, destinado as Secretarias do Município Nova Lacerda-MT.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 06 de setembro de 2023

CONTRATADO:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – 3.735.147,90 (Três milhões e setecentos e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 06 de setembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria nº 003/2017

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2023

PORTARIA Nº 283/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes.

Resolve: